



Universidade Federal da Paraíba

Mônica Laura Caroli Ervolino



**GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO NAS TENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR AGROALIMENTAR E
SUAS IMPLICAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR:
análise de caso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do
Piancó – PB**

João Pessoa
2013

Mônica Laura Caroli Ervolino

**GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO NAS TENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR AGROALIMENTAR E
SUAS IMPLICAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR:**

análise de caso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do
Piancó – PB

Trabalho de Dissertação apresentado ao
Programa Regional de Pós Graduação
em Desenvolvimento e Meio Ambiente –
PRODEMA da Universidade Federal da
Paraíba, como requisito à obtenção do
título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Guedes
Costa Vianna.

João Pessoa
2013

Mônica Laura Caroli Ervolino

**GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO NAS TENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR AGROALIMENTAR E
SUAS IMPLICAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR:**
análise de caso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do
Piancó – PB

Trabalho de Dissertação apresentado ao
Programa Regional de Pós Graduação
em Desenvolvimento e Meio Ambiente –
PRODEMA da Universidade Federal da
Paraíba, como requisito à obtenção do
título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Guedes
Costa Vianna.

Aprovado em:

Prof. Dr. Pedro Guedes Costa Vianna
(orientador)

Prof. Dra. Alícia Ferreira Gonçalves

Prof. Dra. Maria de Lourdes Soares

João Pessoa
2013

RESUMO

Após os anos 80, ocorre a “globalização dos sistemas agroalimentares”, quando os países da América Latina ajustam seus sistemas agroalimentares às pressões dos organismos financeiros internacionais, alinhando-se às exigências da Organização Mundial do Comércio (OMC) e adotando estratégias de crescimento por via das exportações. A Indicação Geográfica (IG) surge no Brasil neste contexto, é um instrumento que vincula o produto a seu território de origem, para diferenciação e valorização de produtos no mercado, que *potencialmente* repercute no desenvolvimento territorial, no sentido de valorizar as particularidades de produtos de diferentes regiões, valorizando então, estes territórios, fomentada no campo pelo Ministério da Agricultura (MAPA). O arroz vermelho produzido no Vale do Piancó, na Paraíba, esteve em processo de obtenção de IG, apoiado tecnicamente pelo Projeto Arroz Vermelho (Faepa/Senar) de 2008 a 2011, sendo um caso expressivo pelo caráter tradicional do arroz vermelho, constituindo no Vale do Piancó um refúgio do cultivo dessa variedade por cerca de 2.200 agricultores familiares locais. Identificamos que a abordagem das IGs pode ser orientada em duas vertentes: para a preservação das tradições e do patrimônio, valorizando os territórios e resignificando a agricultura familiar; e por outro lado, utilizado somente como instrumento de competitividade no mercado, como *marketing* territorial, reestruturando os espaços rurais e a dinâmica da agricultura familiar segundo a lógica capitalista. Portanto torna-se necessário verificar o funcionamento deste instrumento, no contexto da agricultura familiar brasileira, e no caso do Vale do Piancó, uma agricultura nordestina, praticada em uma região semiárida, para isso realizamos a análise do processo de registro de IG realizado pelo Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar. Tal projeto, atuou no território durante 4 anos e não interviu nas necessidades básicas que dificultam a produção, pouco envolveu os agricultores no processo de IG, e tão pouco considerou a realidade destes, impulsionando na prática um modelo de desenvolvimento empresarial no campo que exclui os agricultores tradicionais, sendo portanto, no processo de IG um modelo de desenvolvimento incentivado.

Palavras-chave: território, globalização, sistemas agroalimentares, arroz vermelho e Indicação Geográfica.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

1. Globalização e território: entre dinâmicas de des/re territorialização e novas tendências do desenvolvimento

1.1. A Globalização Hegemônica: Tendências desterritorializantes do desenvolvimento global

1.2. A Dimensão Espacial do Processo de Globalização: Novas tendências (re) territorializantes

1.2.1. Espaço e território em tempos globalizados: o local no global

1.2.2. Desenvolvimento Local

1.2.3. Desenvolvimento Territorial Rural

2. Globalização e território nas tendências de desenvolvimento para o setor agroalimentar

2.1. Globalização dos Sistemas Agroalimentares: Implicações para a agricultura familiar

2.2. (Re) Territorialização dos Sistemas Agroalimentares: Arranjos Produtivos Locais (APL) e produtos de qualidades específicas atribuídas ao território de origem

2.3. Indicação Geográfica de produtos de qualidades superiores atribuídas ao território

2.3.1. Contexto Internacional

2.3.2. Conjuntura Brasileira

3. Estudo de caso: A questão da Indicação Geográfica do arroz vermelho como vetor de desenvolvimento territorial no Vale do Piancó

3.1. A Cultura do Arroz Vermelho no Território Semiárido: condicionantes do quadro natural e sociocultural de mais de 300 anos de história

3.1.1. Origem do arroz vermelho no Brasil

3.1.2. O arroz vermelho na Paraíba

3.1.3. O arroz vermelho no Vale do Piancó

3.1.4. A fixação do arroz vermelho no Vale do Piancó e a constituição de uma cultura alimentar local _____	74
3.2. Agricultura Familiar no Semiárido: organização e realidade dos produtores de arroz vermelho do Vale do Piancó _____	85
3.2.1. Cadeia produtiva do arroz vermelho do Vale do Piancó _____	85
3.2.2. Agricultura Familiar no território semiárido – Santana dos Garrotes, Vale do Piancó _____	90
3.2.3. Organização dos agricultores em Santana dos Garrotes: as comunidades rurais, o Sindicato e a Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho _____	98
3.3. Análise do Processo de Registro de Indicação Geográfica do Arroz Vermelho do Vale do Piancó: Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar (2008-2011) _____	103
3.3.1. O Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR _____	103
3.3.2. Cursos de capacitação para os produtores de arroz vermelho _____	105
3.3.3. Festa do arroz vermelho do Vale do Piancó _____	108
3.3.4. Regulamento de Uso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do Piancó _____	112
3.3.5. Percepção a respeito da IG e avaliação do projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR pelos produtores de Santana dos Garrotes _____	115
3.3.6. Avaliação do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR _____	117
 CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	123
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	127
 ANEXOS _____	129

INTRODUÇÃO

Ao mesmo tempo em que o Brasil confirma sua posição de gigante agrícola em nível mundial, a distribuição de terras e oportunidades no meio rural é profundamente desigual, revelado no confronto entre as grandes monoculturas e a realidade da agricultura familiar.

De acordo com Fernandes *et all* (2012), a persistente desigualdade territorial rural fica ainda mais evidente, quando comparamos a agricultura camponesa¹ com o agronegócio. O Censo Agropecuário de 2006 registrou 5.175.489 estabelecimentos rurais, onde 84.4% (4.367.902) são unidades familiares e 15.6% (805.587) são ligadas ao agronegócio, mas enquanto a área total das unidades familiares era de 80.250.453 hectares, a área total dos estabelecimentos do agronegócio era de 249.690.940 hectares. E embora o agronegócio ou agricultura capitalista tenha utilizado 76% da área agricultável, o valor bruto anual da sua produção foi 62% ou 89 bilhões de reais, enquanto o valor bruto anual da produção da agricultura camponesa foi de 38% ou 54 bilhões de reais, utilizando apenas 24% da área total.

O Brasil agrário é paradoxal porque 74% dos agricultores recebem somente 15% do crédito agrícola, possuem apenas 24% da área agricultável, mas produzem 38% do valor bruto. É pouca terra e muita gente que recebe pouco crédito e divide o resto da riqueza produzida, ou seja, a parte que o capital permitiu que ficasse com o campesinato. Do outro lado, o agronegócio fica com 85% do crédito agrícola, controla 76% da área agricultável, produz 62% do valor bruto e emprega cerca de 26% das pessoas. É muita terra e pouca gente que fica com a maior parte dos recursos empregados na agropecuária. O agronegócio fica com a maior parte da riqueza produzida, inclusive a parte da riqueza produzida pelo campesinato, através da renda capitalizada da terra, pois é o agronegócio que comercializa a maior parte da produção camponesa. Este paradoxo é melhor compreendido pela desigualdade existente entre a classe camponesa em que 2 milhões de famílias, embora contribua com a produção de 38% do valor bruto, têm uma renda mensal em torno de 15 dólares e são obrigados a viver de ajuda governamental (FERNANDES *et all*, 2012, p. 13).

Nesta conjuntura, o futuro e a sustentabilidade dos territórios rurais marginalizados estão sendo questionados em diferentes âmbitos: público, acadêmico e

¹ Existe uma certa polêmica em torno da utilização do termo camponês, não pretendemos tocar nesse ponto ainda, mais a frente ele é discutido em nosso trabalho, mas consideramos que Fernandes em sua obra emprega o termo camponês para designar politicamente o que chamamos de agricultura familiar, em oposição ao agronegócio, agricultura ligada aos interesses do capital.

pela sociedade civil. No Brasil, esse tema não é novo, sendo objeto de inúmeras reflexões e trabalhos visando à construção de políticas públicas de desenvolvimento rural e de apoio aos agricultores familiares (BONNAL; MALUF, 2007).

Entretanto, apesar da incorporação gradativa de temas como meio ambiente, agricultura familiar, territórios rurais, entre outros, e sua crescente influência na elaboração de propostas de políticas públicas, entre as quais figuram as políticas para a agricultura, identifica-se que o paradigma da produção dominante reforçado pelas reformas neoliberais do Estado brasileiro, tem como padrão a agricultura convencional² (PACHECO, 2002), beneficiando as grandes corporações que levaram e continuam levando a cabo o processo iniciado pela chamada *Revolução Verde*³.

Nesta trajetória, após os anos 80, assistimos à “globalização dos sistemas agroalimentares”, isto é, quando os países da América Latina ajustam seus sistemas agroalimentares às pressões dos organismos financeiros internacionais, alinhando-se às exigências da Organização Mundial do Comércio (OMC) e adotando estratégias de crescimento por via das exportações.

De acordo com Wilkinson (2003), surge neste momento um novo quadro institucional que redefine os espaços entre público e privado nos mercados agroalimentares e alinha as regras de jogo domésticas de cada país às exigências da OMC. Estas mudanças visam tanto um ajustamento às condições de acesso a mercados de exportação quanto à criação de um ambiente favorável a investimentos externos como principal estratégia de modernização e competitividade. Com isso novos patamares de qualidade tornam-se pré-requisitos de participação nos mercados alimentares, quer domésticos, quer de exportação, criando barreiras intransponíveis para a pequena produção tradicional.

A partir disso, são criados paralelamente mecanismos de “inclusão” da pequena produção a partir de experiências que associam crescimento e competitividade a noções de aglomeração e de interdependência em espaços territoriais determinados, chamados de “arranjos produtivos locais (APL)”, destacados através da revalorização de recursos e

² Por padrão convencional na agricultura, entendemos a forma de organização produtiva das atividades agrícolas estruturadas a partir do ideário da chamada “Revolução Verde” (anos 60 e 70).

³ A *Revolução Verde*, através da difusão internacional de técnicas de pesquisa agrícola, marca a homogeneização do processo agrícola, em torno de um conjunto compartilhado de práticas agronômicas e de insumos industriais podendo ser utilizados em qualquer lugar do globo, que garantem o controle do sistema agrícola mundial pelas empresas multinacionais (GOODMAN, 1990).

conhecimentos locais/ tradicionais a partir da criação de “denominações de origem”⁴, mecanismo formalizado nas convenções da OMC.

No Brasil denominamos este instrumento de valorização local de Indicação Geográfica (IG), depois de efetuados os acordos com a OMC sobre os Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual que envolvem o Comércio (ADPIC, chamado em âmbito internacional de TRIPS), a lei nº. 9.279/96, referindo-se às Indicações Geográficas (IG), é promulgada no ano de 1996. Esta lei reconhece as IG como um direito coletivo e distingue dois selos distintivos para elas: a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) é encarregado da análise e registro das IG.

Desde já definimos Indicação Geográfica, sendo um nome que distingue um produto ou serviço de seus semelhantes, porque este apresenta características diferenciadas que podem ser atribuídos à sua origem geográfica, configurando nestes o reflexo de fatores naturais e humanos (CERDAN, 2009), e definimos o registro de IG como um instrumento (um registro que confere um selo – funcionando como uma certificação) de diferenciação e valorização de produtos no mercado, que *potencialmente* repercute no desenvolvimento territorial, no sentido de valorizar as particularidades de diferentes produtos de diferentes regiões, valorizando então, estes territórios, e por consequência promovendo o desenvolvimento territorial.

O arroz vermelho produzido no Vale do Piancó, na Paraíba, está em processo de obtenção de IG, apoiado tecnicamente pelo Projeto Arroz Vermelho (FAEPA⁵/SENAR⁶) desde 2008. Este caso é bastante expressivo pelo caráter tradicional do arroz vermelho, que é uma variedade trazida pelos portugueses em 1535, por meio da capitania de Ilhéus, na Bahia, sendo o primeiro tipo de arroz a chegar ao Brasil, o arroz branco só chegou em 1765, principalmente pelo estado do Maranhão; a produção no Vale do Piancó reflete a proibição do cultivo do arroz vermelho no Maranhão inicialmente, que provocou a migração da produção para o interior da Paraíba, constituindo no Vale do Piancó um foco de resistência de cultivo dessa variedade por cerca de 2.200 agricultores locais.

⁴ Na legislação brasileira a “denominação de origem” (DO) é uma modalidade de Indicação Geográfica, porém no caso da França, país precursor deste registro, a DO se difere da IG, são registros distintos. Como cada país trata este assunto conforme sua legislação, o termo Denominação de Origem é utilizado para referir-se aos registros que vinculam o produto ao território de forma geral.

⁵ Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba.

⁶ Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Mas as IGs, por sua vez, fazem parte do movimento de globalização dos sistemas agroalimentares, e são utilizadas visando inserção em redes de comércio, principalmente de exportação, ocorre que para isso o Brasil tem de se alinhar às regras dos mercados internacionais. Assim torna-se necessário verificar o funcionamento deste instrumento, que visa a “livre troca” de produtos entre os países, porém para isso temos que nos adequar a seus padrões, principalmente no contexto da agricultura familiar brasileira, e no caso do Vale do Piancó, uma agricultura nordestina, praticada em uma região semiárida.

Para isso no referencial teórico de nossa pesquisa, nos ancoramos em 3 grandes temas: *globalização, território e sistema agroalimentar*. No 1º capítulo abordamos as características predominantemente desterritorializantes da globalização hegemônica, ou seja, a globalização protagonizada pelo capital; depois voltamos nossas discussões para ênfase espacial que as tendências de desenvolvimento começam a apontar, a partir dos anos 80, o local, e mais recentemente a partir de meados da década de 90, o territorial.

No 2º capítulo direcionamos esse pano de fundo macro, revelado no primeiro capítulo, para o contexto dos sistemas agroalimentares, pondo em evidência as implicações para a agricultura de alimentos de regime familiar no Brasil; e a partir daí o surgimento de propostas “alternativas” voltadas para a (re) valorização do território e das práticas locais, de onde se originam os produtos de qualidade específica, entre eles os produtos de qualidade específica atribuída ao território de origem – as IGs. Terminando com uma análise mais aprofundada sobre os determinantes do contexto internacional para a implantação da IG na conjuntura brasileira.

O 3º capítulo sistematiza a pesquisa de campo realizada no município de Santana dos Garrotes, que utiliza como estudo de caso o processo de registro de IG do arroz vermelho, como uma amostra de como estão sendo realizados os registros de IG no Brasil, refletindo sobre as potencialidades e consequências desse instrumento para a agricultura familiar, em particular, no território semiárido.

Desvelamos as características da produção do arroz vermelho no território semiárido, através da história e fixação deste produto no território e a forma de organização dos produtores. E levando em conta a realidade sociocultural local envolvida no cultivo do arroz vermelho, avaliamos o processo de obtenção de IG realizado pelo Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, de forma a desvendar o modelo de desenvolvimento incentivado pela IG.

OBJETIVO GERAL

Analisar o processo de registro de Indicação Geográfica do Arroz Vermelho do Vale do Piancó, realizado pelo Projeto Arroz Vermelho (FAEPA/SENAR), de forma a refletir sobre os limites e possibilidades deste instrumento no contexto da agricultura familiar.

ESPECÍFICOS

- Analisar o discurso contido no processo de registro de Indicação Geográfica do Arroz Vermelho do Vale do Piancó, de modo a identificar o modelo de desenvolvimento incentivado;
- Contrastar a forma de organização dos agricultores de arroz vermelho e a forma de organização necessária para o registro de IG;
- Investigar o nível de participação dos agricultores, assim como suas percepções a respeito do processo de registro de IG realizado;
- Verificar se as ações do projeto levaram em consideração, o caráter socioambiental e histórico-cultural da agricultura de arroz vermelho no Vale do Piancó, de modo a conjecturar sobre a sustentabilidade dessa prática tradicional diante do provável registro de IG.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS UTILIZADOS NA PESQUISA DE CAMPO

Para refletirmos acerca dos limites e possibilidades da Indicação Geográfica como instrumento de desenvolvimento territorial, no contexto da agricultura familiar do semiárido, utilizamos como estudo de caso o processo de registro de Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do Piancó, realizado pelo Projeto Arroz Vermelho (FAEPA/SENAR), configurando-se uma pesquisa de natureza qualitativa, dividida em 2 etapas: pesquisa teórica/documental e trabalho de campo.

Bryne, Herman e Schoutheete (1977) afirmam que o estudo de caso justifica sua importância por reunir informações numerosas e detalhadas com vista em apreender a totalidade de uma situação. A riqueza das informações detalhadas auxilia num melhor conhecimento e numa possível resolução de problemas relacionados ao assunto estudado. Por essa razão optamos pela metodologia de estudo de caso, por possibilitar reunir informações relativas aos processos de IG, e sua adequação à realidade da agricultura familiar, através da análise do caso específico do arroz vermelho, utilizado como amostra dessa realidade.

A metodologia da análise do discurso consiste em analisar a estrutura de um texto ou fala e a partir disto compreender as construções ideológicas presentes no mesmo, de acordo com Bakhtin (1997), a palavra é um signo ideológico por excelência, e sempre será o indicador mais sensível de todas as transformações sociais.

Logo, a fim de ponderarmos a respeito da tendência de desenvolvimento incentivada pelo Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar sobre as respectivas populações rurais pesquisadas, realizamos a análise do discurso contida nos documentos, estudos realizados para a IG, entre outras ações no âmbito de projeto, como a *Festa do Arroz Vermelho*, ocorrida em Santana dos Garrotes em junho de 2011, organizada pelo Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, na qual estivemos presente, realizando a análise das palestras e da reunião com os agricultores.

Para coleta de dados inicialmente realizamos entrevistas abertas com os informantes-chave da pesquisa, Manoel Mota, técnico do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsável pelo setor de IG na Paraíba, Domingues Lélis, coordenador do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR e José

Soares Filho (Seu Dedé), presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes e líder comunitário na região.

A entrevista aberta é essencialmente exploratória e flexível, não havendo sequência predeterminada de questões, tem como ponto de partida um tema ou questão ampla e flui livremente, sendo aprofundada em determinado rumo de acordo com aspectos significativos identificados pelo entrevistador, desta maneira, a resposta de uma questão origina a pergunta seguinte e uma entrevista ajuda a direcionar a subsequente, essa capacidade de aprofundamento torna esse tipo de entrevista muito rico em descobertas (DUARTE, 2005). Assim utilizamos esse tipo de entrevista no início da pesquisa com o objetivo de sondagem, e a partir dessas informações elaboramos os roteiros semi-estruturados aplicados aos agricultores, ao grupo focal e demais entrevistados.

Escolhemos como amostra para a pesquisa o município de Santana dos Garrotes, por ser atualmente o maior produtor de arroz vermelho do Vale do Piancó e onde se encontra a única associação organizada de produtores de arroz vermelho no Vale do Piancó, com 77 agricultores associados, contando inclusive com visibilidade internacional, pois faz parte do movimento Slow Food⁷. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes é a entidade que mais representativa da agricultura familiar de base camponesa no território do Vale do Piancó, e como nosso interesse é especificamente sobre as implicações da IG sob este segmento, justificamos tal escolha.

Para compreender o nível de participação dos produtores e as percepções e avaliações deles a respeito do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, utilizamos a metodologia de Grupo Focal, usada na área de políticas públicas, entre outras funções, na avaliação de projetos, sendo recomendável quando se quer ouvir as pessoas de um grupo e explorar temas de interesse em que a troca de impressões enriquece o produto esperado, é uma entrevista coletiva que busca identificar tendências (COSTA, 2005).

Por conseguinte, no dia 8 de dezembro de 2012, realizamos um grupo focal, com a presença de 32 produtores de arroz vermelho de Santana dos Garrotes, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes, conduzido por roteiro pré-estabelecido, contando com a presença de uma assistente para realização de registro audiovisual da atividade, como recurso para coleta de dados.

Através de anotações no diário de campo buscamos desvendar características socioculturais, econômicas e produtivas dos agricultores do arroz vermelho, sendo que, principalmente, as visitas *in loco* às pequenas propriedades possibilitaram contato direto com a realidade organizativa, produtiva e ambiental dos agricultores. Efetuamos uma dinâmica de observação sistemática seguida a partir de um roteiro previamente estabelecido, seguido de entrevistas semi-estruturadas com 5 famílias produtoras de arroz vermelho de Santana dos Garrotes.

Aplicamos entrevistas semi-estruturadas, em um terceiro momento, com Batista, engenheiro agrônomo e consultor do Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, que executou a pesquisa realizada pelo projeto junto aos agricultores, para fins de coleta de dados a respeito do processo de registro de IG, a partir de um agricultor do Vale do Piancó que esteve diretamente envolvido no projeto. E Fabiane, técnica do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), para conseguir informações sobre um projeto, que entre outras ações, prevê finalizar o pedido de IG do arroz vermelho, aprovado pelo Banco do Nordeste, em 2012.

Nos procedimentos desta pesquisa fomos orientados pelas premissas do Diagnóstico Rural Participativo (DRP)⁸, metodologia que propõem a realização de observação participante junto aos espaços e as atividades organizadas pelos próprios agricultores, tendo em vista mapear os níveis de organização que estes dispõem e respectivas atividades, sejam elas de ordem produtiva ou organizativa.

E para a análise dos dados, seguimos procedimentos de caráter qualitativo, segundo Minayo (2001), realizando a organização dos dados por eixo temático abordados nas entrevistas, além do agrupamento da fala dos sujeitos através de aspectos comuns, para a análise final.

⁸ Metodologia de pesquisa instrumentalizada sob a forma de um guia prático de autoria do Centro Cultural POVEDA, órgão ativo em pesquisas do meio rural na República Dominicana. Posteriormente adaptado e revisado por cientistas atuantes no âmbito das pesquisas quantitativas e qualitativas no meio rural brasileiro, e publicado no ano de 2006 em forma de cartilha pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

1. GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO: ENTRE DINÂMICAS DE DES/RE TERRITORIALIZAÇÃO E AS NOVAS TENDÊNCIAS DO DESENVOLVIMENTO

1.1. A globalização hegemônica⁹: tendências¹⁰ desterritorializantes do desenvolvimento global

Há algum tempo assistimos a disseminação do termo “globalização” pelos meios de comunicação de massa, onde se tornou palavra da moda e passou a ser utilizado de modo generalizado no discurso de diversos campos do conhecimento e no senso comum. “Pode-se dizer, com alguma ironia, que o que mais se globalizou foi a utilização deste termo para indicar a disseminação em escala planetária de processos gerais concernentes às relações de trabalho, difusão de informações e uniformização cultural” (HAESBAERT, 1999, p.9).

Esse uso intenso dos termos “global” e “globalização” vieram da mídia econômica norte-americana para a ciência e não ao contrário, apresentando esse fenômeno como um processo evolutivo do ser humano, símbolo e indicativo de liberdade, onde se dissolveriam as barreiras, e o mundo se tornaria fluido, isto é, tudo e todos poderiam se movimentar no globo.

Porém, a globalização, tal qual esses meios nos apresentam, revelou-se uma *fábula*, nas palavras de Milton Santos: “*o mundo tal como nos fazem vê-lo*” através da máquina ideológica que sustenta as ações preponderantes da atualidade, e consagra um *discurso único*, no qual se dissolvem os conflitos políticos e as desigualdades sociais, ou seja, as relações desiguais de poder (SANTOS, 2011).

Entendemos a globalização e a mundialização como conceitos atrelados, pois considera-se que a primeira surge em consequência das circunstâncias provocadas pela segunda, assim a mundialização é um processo que se iniciou a partir do

⁹ Em primeira instância, hegemonia significa simplesmente liderança, derivada diretamente de seu sentido etimológico. O termo ganhou um segundo significado mais preciso, desenvolvido por Antonio Gramsci para designar um tipo particular de dominação. Nessa acepção hegemonia é dominação consentida, especialmente de uma classe social ou nação sobre seus pares. Na sociedade capitalista, a burguesia detém a hegemonia mediante a produção de uma ideologia que apresenta a ordem social vigente, e sua forma de governo em particular, a democracia, como se não perfeita, a melhor organização social possível. Quanto mais difundida a ideologia, tanto mais sólida a hegemonia e tanto menos necessidade do uso de violência explícita (STILLO, 1998).

¹⁰ Ao longo do trabalho utiliza-se a palavra *tendência*, não como uma força que emana e não se sabe de onde, mas sim no sentido de *tendencioso*, como demonstra Mészáros (2002), a lógica incontrollável torna o sistema do capital essencialmente destrutivo, e essa *tendência*, que se acentua no capitalismo contemporâneo, portanto tendência aqui possui um sentido ideológico.

desenvolvimento capitalista no período pós-guerra, manifestando-se de forma desigual nas diversas regiões do mundo, nesse sentido Chesnais (1996) afirma que as políticas de liberalização, desregulamentação e privatização que os Estados capitalistas adotaram a partir de 1978 ampliaram a liberdade do capital mover-se em escala internacional, tornando-se mundial.

Já a globalização é um conceito adotado para designar a maneira como a sociedade atual está condicionada pelo poder econômico, é uma fase da mundialização, mas com uma certa especificidade, se caracteriza pelo reforço da ideologia neoliberal, pelo aumento do capital fictício até níveis nunca anteriormente atingidos, num contexto de articulação e mundialização acelerada dos mercados financeiros e pela adoção de políticas econômicas, nacionais e internacionais, que reforçam o papel das multinacionais (HALL, 1990).

Então globalização e mundialização, são antes de tudo, um produto da expansão cada vez mais ampliada do capitalismo e da sociedade de consumo. Milton Santos, um dos principais críticos da globalização, em sua obra *“Por uma outra globalização”* diz que “a globalização é, de certa forma, o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista” (SANTOS, 2011, p. 15).

Então compreendendo a globalização como um processo de expansão do capitalismo pelo mundo, torna-se necessário desvelar a lógica desse modo de produção em seu fundamento, um processo que se desenvolve e se renova ao longo da história:

O divórcio entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas de trabalho e a força subjetiva de trabalho é, pois, como sabemos, a premissa real dada, o ponto de partida do processo capitalista de produção. (...) O processo capitalista de produção reproduz, portanto, pelo seu próprio mecanismo, o divórcio entre a força de trabalho e as condições de trabalho, reproduzindo e eternizando desta maneira as condições de exploração do trabalhador. Obriga constantemente o trabalhador a vender a sua força de trabalho para viver e permite constantemente ao capitalista compra-la para enriquecer-se. (...) O regime do capital pressupõe o divórcio entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização de seu trabalho. Quando já se move por seus próprios pés, a produção capitalista não só mantém esse divórcio como o reproduz e acentua em uma escala cada vez maior. Portanto, o processo que engendra o capitalismo somente pode ser um: o processo de dissociação entre o trabalhador e a propriedade sobre as condições de trabalho, processo que, de um lado converte em capital os meios sociais de vida e de produção, e por outro converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A chamada acumulação originária não é, portanto, mais do que o processo histórico de dissociação entre o produtor e os meios de produção (MARX, 1998).

Vale lembrar que Marx analisou a gênese do capitalismo na Europa do século XIX, é evidente que essa realidade se modificou, entretanto, é possível verificar que essa contradição essencial do capitalismo está presente até os dias de hoje. Mesmo que seus mecanismos tenham se modificado, a estrutura que sustenta esse modo de produção permanece a mesma, e é raiz dos processos de globalização: em primeiro lugar os trabalhadores são separados dos meios de produção com os quais a produção é realizada, e só podem ter acesso a eles vendendo sua força de trabalho a outros; como possuidores dos meios materiais de produção (poder econômico), os capitalistas estendem seu poder/dominação ao plano ideo-político, ao Estado e agora ao globo.

Na medida em que se desenvolve, o capitalismo tanto revoluciona as outras formas de organização social e técnica do trabalho e da produção com as quais entra em contato, como transforma reiteradamente as formas de organização social e técnica do trabalho e da produção já existentes em moldes capitalistas. Isto significa que a acumulação originária pode ser vista como um processo simultaneamente genético e estrutural, inerente ao capitalismo, desenvolvendo-se todo o tempo, em todas as partes (IANNI, 1995, p. 178).

Historicamente o capitalismo, como modo de produção mundial, tornou-se cada vez mais uma realidade do século XX e adquiriu ainda maior vigência e abrangência depois da Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria, nos anos 1946-89, foi um período de desenvolvimento do capitalismo pelo mundo, com a nova divisão internacional do trabalho, a flexibilização dos processos produtivos e outras manifestações do capitalismo em escala mundial.

Mas o processo de globalização atual, entendido como o avanço complexo da internacionalização do capital, que implica em uma maior integração entre as atividades econômicas dispersas em escala global e em um crescimento cada vez maior dos fluxos do capital financeiro de caráter fictício, desenvolve-se e acelera-se após a dissolução da polaridade capitalismo x socialismo.

Nesse momento, de acordo com Ianni (1995), a intensa e generalizada internacionalização do capital ocorre no âmbito da intensa e generalizada internacionalização do processo produtivo. Isto significa que as corporações já não se concentram nem se sediam apenas nos países dominantes, metropolitanos ou ditos centrais, as unidades e organizações produtivas, envolvendo inovações tecnológicas, zonas de influência, adequações culturais e outras exigências da produção, distribuição,

troca e consumo das mercadorias, que atendem necessidades reais ou imaginárias, passam a desenvolver-se nos mais diversos países. Ou seja, a ordem é produzir em "qualquer lugar do mundo" onde as possibilidades de redução de custo e acesso ao patamar tecnológico vigente seja possível, esse movimento se deu pelo processo de consolidação dos oligopólios internacionais denominados empresas multinacionais.

Todo esse processo é facilitado e torna-se possível conforme se acelera a velocidade da circulação, mediada pela técnica, em particular pelas novas formas de telecomunicação e comunicação mediada por computadores (redes) que constituem a "base material" do "espaço de fluxos" do capital financeiro, o que Milton Santos (1985, 1994) denominou meio técnico-científico informacional, de acordo com o autor, essa extensão do modo capitalista de produção pelo globo, se alicerça em duas colunas centrais, uma tendo como base o dinheiro e a outra a informação:

Entre os fatores constitutivos da globalização, em seu caráter perverso atual, encontram-se a forma como a informação é oferecida à humanidade e a emergência do dinheiro em estado puro como motor da vida econômica e social. São duas violências centrais, alicerces do sistema ideológico que justifica as ações hegemônicas e leva ao império das fabulações, a percepções fragmentadas e ao discurso único do mundo, base dos novos totalitarismos – isto é, dos globalitarismos – a que estamos assistindo (SANTOS, 2011, p. 28).

A rigor, o capital financeiro parece adquirir mais força do que em qualquer época anterior, além da mundialização acelerada e generalizada das forças produtivas, dos processos econômicos, da nova divisão internacional do trabalho, formam-se redes e circuitos informatizados, por meio dos quais as transnacionais e os bancos movem o capital por todos os cantos do mundo.

Isso torna-se possível com os avanços da ciência, que produziram um sistema de técnicas presidido pelas técnicas da informação, que passaram a exercer um papel de elo entre as demais, unindo-as e assegurando ao novo sistema técnico uma presença planetária. Essas novas condições técnicas deveriam permitir a ampliação do conhecimento do mundo, todavia, essas técnicas são utilizadas por alguns atores, em função de seus objetivos particulares, então o que é transmitido à maioria das pessoas é de fato uma informação manipulada que em vez de esclarecer, confunde, tal informação se apresenta, portanto, como ideologia¹¹ (SANTOS, 2011).

¹¹ Ao refletir sobre o conceito de ideologia, Mészáros (2004) aponta o seu entendimento referente a mesma, “A ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma

Através da ideologia, a ideia de globalização aparentemente transparente e sem complexidade, obscurece mais do que esclarece o que se passa no mundo, nas palavras de Milton Santos (2011): “Vivemos num mundo confuso e confusamente percebido”. Mas de acordo com Boaventura de Souza Santos (2005), o que se obscurece ou oculta é, quando visto de outra perspectiva, tão importante que a transparência e simplicidade da ideia de globalização, longe de serem inocentes, devem ser considerados dispositivos ideológicos e políticos dotados de intencionalidades específicas.

De acordo com Santos (2005), a globalização neoliberal se impõe como hegemônica, na década de 80, com base em um consenso entre os mais influentes países, um conjunto vasto de prescrições todas elas ancoradas no consenso hegemônico conhecido por "consenso neoliberal" ou "Consenso de Washington¹²", subscrito pelos Estados centrais do sistema mundial, abrangendo o futuro da economia mundial, as políticas de desenvolvimento e especificamente o papel do Estado na economia.

As propostas do Consenso de Washington nas 10 áreas a que se dedicou (1. disciplina fiscal; 2. priorização dos gastos públicos; 3. reforma tributária; 4. liberalização financeira; 5. regime cambial; 6. liberalização comercial; 7. investimento direto estrangeiro; 8. privatização; 9. desregulação; e 10. propriedade intelectual) convergem para dois objetivos básicos: por um lado, a drástica redução do Estado e a corrosão do conceito de Nação; por outro, o máximo de abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco. Tudo em nome de um grande princípio: o da soberania absoluta do mercado auto regulável nas relações econômicas tanto internas quanto externas (BATISTA, 1994).

Diante do exposto, de forma resumida, podemos dizer que os traços principais da “nova economia mundial” são: economia dominada pelo sistema financeiro e pelo investimento à escala global; processos de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transporte; revolução nas tecnologias de informação e de comunicação;

forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode se superada nas sociedades de classe. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos. Os interesses sociais que se desenvolvem ao longo da história e se entrelaçam conflituosamente manifestam-se, no plano da consciência social, na grande diversidade de discursos ideológicos relativamente autônomo (mas, é claro, de modo algum independente), que exercem forte influência sobre os processos materiais mais tangíveis do metabolismo social” (MÉSZÁROS, 2004, p. 65).

¹² Para uma análise aprofundada do Consenso de Washington ler: BATISTA, P. N. **O Consenso de Washington: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos**, 1994.

desregulação das economias nacionais; preeminência das agências financeiras multilaterais.

As implicações destas transformações para as políticas econômicas nacionais podem ser resumidas nas seguintes orientações ou exigências: as economias nacionais devem abrir-se ao mercado mundial e os preços domésticos devem tendencialmente adequar-se aos preços internacionais; deve ser dada prioridade à economia de exportação; as políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e da dívida pública e para a vigilância sobre a balança de pagamentos; os direitos de propriedade privada devem ser claros e invioláveis; o sector empresarial do Estado deve ser privatizado; a tomada de decisão privada, apoiada por preços estáveis, deve ditar os padrões nacionais de especialização; a mobilidade dos recursos, dos investimentos e dos lucros; a regulação estatal da economia deve ser mínima; deve reduzir-se o peso das políticas sociais no orçamento do Estado, reduzindo o montante das transferências sociais, eliminando a sua universalidade, e transformando-as em meras medidas compensatórias em relação aos estratos sociais inequivocamente vulnerabilizados pela atuação do mercado (SANTOS, 2005).

Isto é, determina-se através deste consenso, a subordinação dos Estados nacionais às agências multilaterais tais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio. Neste contexto não podemos deixar de considerar que os países periféricos e semiperiféricos são os que mais estão sujeitos às imposições do receituário neoliberal, uma vez que este é pressionado pelas agências financeiras multilaterais em condições para a renegociação da dívida externa através dos programas de ajustamento estrutural.

Em sua abrangência política, o consenso neoliberal partilha de uma ideia-força que, como tal, constitui um meta consenso: a ideia de que estamos a entrar num período em que desapareceram as clivagens políticas profundas, dando origem à interdependência entre as grandes potências, à cooperação e à integração regionais (SANTOS, 2005).

Esse consenso de interdependência entre as nações constitui um vasto e completo tecido de interpretações, que são ingrediente fundamental do modo que está ocorrendo a globalização, tal consenso sustenta e orienta as atividades e o ideário de muitos atores e elites atuantes nos mais diversos lugares, ajudando a cristalizar o mapa do mundo conforme as perspectivas e interesses daqueles que predominam no jogo de forças da sociedade global.

Nessa situação, interdependência, definida em poucas palavras, significa mútua dependência. Na política mundial diz respeito a situações caracterizadas pelos efeitos recíprocos entre nações ou entre atores em diferentes nações resultando em transações internacionais.

a superestrutura da economia-mundo capitalista é um sistema de Estados *interdependentes*, sistema esse no qual as estruturas políticas denominadas "Estados soberanos" são legitimadas e delimitadas. Longe de significar total autonomia decisória, o termo "soberania" na realidade implica uma autonomia formal, combinada com limitações reais desta autonomia, o que é implementado simultaneamente pelas regras explícitas e implícitas do sistema de Estados interdependentes e pelo poder de outros Estados do sistema. Nenhum Estado no sistema, nem mesmo o mais poderoso em dado momento, é totalmente autônomo, mas obviamente alguns desfrutam de maior autonomia que outros (Immanuel Wallerstein *apud* IANNI, 1995).

Com isso, na globalização política atual a soberania dos Estados mais fracos está agora diretamente ameaçada, não tanto pelos Estados mais poderosos, como costumava ocorrer no imperialismo, mas sobretudo, por agências financeiras internacionais e outros atores transnacionais privados, tais como as empresas multinacionais.

Na engrenagem da globalização a responsabilidade central do Estado se reduziria a criar o quadro legal e dar condições de efetivo funcionamento às instituições jurídicas e judiciais que tornarão possível o fluir rotineiro das infinitas interações entre os cidadãos, os agentes econômicos e o próprio Estado.

Mas apesar de, para uns, o Estado ser uma entidade obsoleta, em vias de extinção, ou fragilizada em sua capacidade para organizar e regular a vida social (consenso do Estado fraco), chamamos a atenção para o fato de que, o Estado continua a ser a entidade política central, sobretudo, porque a própria institucionalidade da globalização - das agências financeiras multilaterais à desregulação da economia - é sustentada pelos Estados nacionais.

Se a sociedade funda o Estado, também é inegável que o Estado é constitutivo daquela, portanto as forças que *predominam* na sociedade, podem não só influenciar a organização do Estado como incutir-lhe tendências que influenciam o jogo das forças sociais e o conjunto da sociedade (IANNI, 2004).

Já no domínio cultural, o consenso neoliberal deixa marcas seletivas, os fenômenos culturais só lhe interessam na medida em que se tornam mercadorias que como tal devem seguir o trilho da globalização econômica; assim diz respeito,

sobretudo, aos suportes técnicos e jurídicos da produção e circulação dos produtos das indústrias culturais como, por exemplo, as tecnologias de comunicação e da informação e os direitos de propriedade intelectual (SANTOS, 2005).

Segundo Ianni (1995), a teoria da modernização está na base dos processos de mundialização, tem como pressuposto fundamental que tudo que é social se moderniza ou tende a modernizar-se, nos moldes do ocidentalismo. No ideário da modernização estão presentes a democracia, os direitos de cidadania, a institucionalização das forças sociais em conformidade com padrões jurídico-políticos de negociação e acomodação; o estabelecimento das condições e limites das mudanças sociais; as garantias contra as ideias revolucionárias traduzidas em práticas; a precedência da liberdade econômica em face da política; a primazia da cidadania política, traduzida apenas em voto, em detrimento da participação política e de sua dimensão social e cultural.

Pode-se dizer que a modernidade tem por base o princípio da “mão invisível” de Adam Smith, considerado o pai do liberalismo. O neoliberalismo dos tempos da globalização do capitalismo retoma e desenvolve os princípios que foram formulados e postos em prática com o liberalismo a partir do século XVIII, mas o que distingue o neoliberalismo é o fato de que ele diz respeito à vigência e generalização das forças do mercado capitalista em âmbito global. Já “Em época de globalização do capitalismo, entra em cena a ideologia neoliberal, como seu ingrediente, produto e condição” (IANNI, 1995).

A modernidade se torna imperativa em tempos de globalização, a modernização do mundo implica a difusão e sedimentação dos padrões e valores socioculturais predominantes na Europa Ocidental e nos Estados Unidos:

A própria atuação da Organização das Nações Unidas (ONU), suas diversas organizações filiadas, no que se refere à economia, política, cultura, educação e outras esferas da vida social, tem sido uma atuação destinada a apoiar, incentivar, orientar ou induzir à modernização, nos moldes do ocidentalismo. Do mesmo modo as empresas corporações e conglomerados transnacionais operam de modo a incentivar e induzir a modernização das atividades e mentalidades. É claro que a mídia impressa e eletrônica, organizada em redes internacionais transnacionais ou planetárias, exerce papéis decisivos na formulação, difusão, alteração e legitimação de padrões, valores e instituições! modernos, modernizados, modernizáveis e modernizantes (IANNI, 1995).

Como resultado, a ideia de modernização passou a ser o emblema do desenvolvimento, crescimento, evolução ou progresso. O conceito de “progresso” é herdado do positivismo e está na base das tendências dominantes de “desenvolvimento”, a ideia implícita é de que as sociedades podem progredir indefinidamente para níveis cada vez mais elevados de riqueza material, chegando ao patamar dos países desenvolvidos.

Esse pensamento apoia-se no paradigma evolucionista, um evolucionismo não isento de darwinismo social, envolvendo eurocentrismo e racismo em diferentes gradações, sempre a partir da "tese" de que o mundo evolui para o modelo ou parâmetro representado pelas sociedades dominantes. Trata-se do desenvolvimento de sociedades nas quais predomina o neoliberalismo econômico, principalmente, e o político “a teoria da modernização do mundo, com seus ingredientes evolucionistas, leva consigo a ideia de ocidentalização do mundo. Ao mesmo tempo que implica a generalização do capitalismo, implica a ocidentalização, como processo civilizatório” (IANNI, 1995).

Na medida em que se desenvolvem e generalizam, os processos envolvidos na modernização ultrapassam ou dissolvem fronteiras de todo o tipo, locais, nacionais, regionais, continentais; ultrapassam ou dissolvem as barreiras culturais, lingüísticas, religiosas ou civilizatórias, ou seja, o processo de modernização promove a homogeneização.

Todavia, a partir dos anos 70, começam a entrar em pauta os limites sociais e ambientais das chamadas sociedades da afluência. De acordo com Castro (1973) é falso o conceito de desenvolvimento avaliado unicamente à base da expansão da riqueza material, do crescimento econômico, segundo o autor o desenvolvimento implica mudanças sociais sucessivas e profundas:

O conceito de desenvolvimento não é meramente quantitativo, mas compreende aspectos qualitativos dos grupos humanos a que concerne. Crescer é uma coisa; desenvolver é outra. Crescer é, em linhas gerais, fácil. Desenvolver equilibradamente, difícil. Tão difícil que nenhum país do mundo conseguiu ainda. Desta perspectiva, o mundo todo continua mais ou menos subdesenvolvido (CASTRO, 1973).

Na produção literária elaborada na tentativa de superar essa trajetória desenvolvimentista, calcada na primazia do econômico, verificamos um processo de proliferação de adjetivos atribuídos ao desenvolvimento: integrado, endógeno, sustentável, durável, regional, local, rural, etc. Neste processo, o “espaço” parece vir

ganhando maior magnitude nas preocupações sobre o desenvolvimento, até então hegemonizado pela dimensão do "tempo".

O localismo assim teria plenas condições de impulsionar o desenvolvimento, logrando alcançar, via descentralização, maior democratização social, participação popular, justiça social, vitalidade econômica e, por fim, redundar em desenvolvimento regional (YÁÑEZ, 1998). Porém, essa atribuição de sentido "espacial" ao desenvolvimento esbarra em sérias desconfianças em tempos globalização do capitalismo, onde predomina a desterritorialização.

Convém não esquecer que o movimento global do capital está de forma permanente influenciando e modificando as relações sociais, as formas econômicas e os valores culturais das regiões. Assim é difícil acreditar que quando o capital transnacional subordina os agricultores familiares de uma determinada região, não provoque modificações sociais, econômicas e consequentemente culturais.

Mas ainda que os processos de globalização e modernização desenvolvam-se simultânea e reciprocamente pelo mundo afora, também produzem desenvolvimentos desiguais, desencontrados e contraditórios. No mesmo curso da integração e homogeneização, desenvolve-se a fragmentação.

Pois ao se encontrar outras formas sociais de vida e trabalho, compreendendo culturas e civilizações, logo se constituem nas mais surpreendentes diversidades. Tanto podem reavivar-se as formas locais, tribais, nacionais ou regionais, como podem ocorrer processos de desenvolvimento inesperados de ocidentalidade, capitalismo e racionalidade. O que cria a ilusão da integração, ou homogeneização, é o fato indiscutível da força do ocidentalismo, conjugado com o capitalismo (IANNI, 1995).

O que ocorre na realidade é uma globalização que em vez de se encaixar no padrão moderno ocidental de globalização - globalização como homogeneização e uniformização, parece combinar a universalização e a eliminação das fronteiras nacionais, por um lado; e o particularismo, a diversidade local, a identidade étnica e o regresso ao comunitarismo, por outro; ou seja, encena processos de desterritorialização e reterritorialização.

Em nosso caso concreto, o registro de indicação geográfica combina de um lado a supressão das fronteiras nacionais, já que visa o mercado externo global; e por outro, a valorização do território de procedência do arroz vermelho, além da proteção do próprio produto, acentuando a diversidade local, a identidade cultural, ou seja, trazendo a ênfase no território local.

1.2. A dimensão espacial do processo de globalização: Novas tendências (re) territorializantes

Depois de discorrido sobre as transformações de tendência desterritorializantes ditadas pelo desenvolvimento neoliberal, chamamos a atenção para o fato de que essas mudanças não devem ser interpretadas como resultado da emergência de um sistema totalmente globalizado onde a dimensão territorial local é irrelevante. Ao contrário, o sistema global permite que as corporações tenham maior mobilidade e obtenham vantagens sobre a qualidade dos novos instrumentos que são empregados para evitar a rigidez na economia e na sociedade.

De fato, de acordo com Bonanno (1999), o consumo local e os mercados de trabalho são vistos como recursos que podem ser incluídos ou excluídos dos circuitos globais de acordo com as necessidades das corporações; e simultaneamente, as localidades são vistas como relações sociais que são capazes de se oporem ou favorecerem as estratégias das corporações transnacionais.

1.2.1. Espaço e território em tempos globalizados: o local no global

A história do homem é marcada pela transformação da natureza para a satisfação de suas necessidades. A terra, o campo, a cidade, a indústria, desempenham um papel essencial no curso da história, nas transformações da produção e das relações e modos de produção. O espaço é o suporte material das sociedades, que fornece tanto instrumentos e matéria do trabalho, como sua sede, seu lugar; depois os homens dominam a natureza, modificando o espaço e seus elementos, extraindo daí os meios para suas atividades.

Assim sendo, o espaço representa uma importante dimensão dos processos de desenvolvimento. Segundo Santos (1988) para a definição de espaço é necessário considerar sua relação com a natureza e a sociedade, mediadas pelo trabalho:

O espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, ou seja, a sociedade em movimento (SANTOS, 1988, p.26).

Destarte, o espaço é formado por dois componentes que interagem continuamente: a configuração territorial/espacial e a dinâmica social. A configuração territorial ou espacial é dada pelo arranjo sobre o território dos elementos naturais e artificiais de uso social, a cada momento histórico varia o arranjo desses objetos sobre o território; o conjunto dos objetos criados forma o meio técnico sobre o qual se baseia a produção e que evolui em função desta. Enquanto a dinâmica social é dada pelo conjunto de variáveis econômicas, culturais, políticas, etc., que a cada momento histórico dão uma significação e um valor específicos ao meio técnico criado pelo homem, isto é, a configuração territorial/espacial (SANTOS, 1988).

Portanto espaço geográfico é um conjunto bastante complexo que resulta da relação entre os diferentes lugares, dos objetos naturais e construídos, e das ações humanas. Dessa forma não é apenas a materialidade dos objetos, mas é também formado pelas ações sociais.

Hoje em dia o espaço assume importância fundamental, visto que “todos” os lugares foram atingidos de maneira direta ou indireta pelas necessidades do processo produtivo, podemos dizer que recentemente ocorre a transformação da natureza como um todo. A partir disso criam-se seletividades e hierarquias para sua utilização, neste contexto cada ponto do espaço torna-se então importante, efetivamente ou potencialmente. Sua importância decorre de suas próprias virtualidades, naturais ou sociais, preexistentes ou adquiridas segundo intervenções seletivas (SANTOS, 1988).

Como na globalização a produção se mundializa, as possibilidades de cada lugar se afirmam e se diferenciam também em nível mundial, as firmas transnacionais, investidas de grande poder nesta situação, podem escolher de acordo com seus interesses, segundo “intervenções seletivas”, o melhor lugar para produzir. Neste mesmo sentido Dallabrida & Becker (2003) argumentam que as empresas globais “escolhem os pontos que consideram instrumentais para sua existência produtiva e o resto do espaço torna-se espaço preterido, marginalizado dos fluxos mais dinâmicos da economia. O território sofre com isso um processo de ocupação seletiva, constituindo desigualdades regionais”.

A forma de vida do homem é o processo de criação do espaço, portanto o espaço é o mais interdisciplinar dos objetos concretos, e todos os espaços são geográficos porque são determinados pelo movimento da sociedade e da produção, que então “desempenha um papel ou uma função decisiva na estruturação de uma totalidade, de uma lógica, de um sistema” (LEFÉBVRE, 1976, p. 25).

De acordo com Santos (1977), não é possível conceber uma determinada formação socioeconômica sem recorrer ao espaço, dessa forma, modo de produção, formação socioeconômica e espaço são categorias interdependentes. Uma sociedade só se torna concreta através de seu espaço, do espaço que ela produz e, por outro lado, o espaço só é inteligível através da sociedade, por isso falar de *formação sócio-espacial* – o espaço como fator social.

Para compreendermos a *formação sócio-espacial*, segundo Santos (1985), o espaço deve ser analisado a partir das categorias *estrutura*, *processo*, *função* e *forma*, que devem ser consideradas em suas relações dialéticas, sendo:

- *Forma*- aspecto visível, exterior, de um objeto, seja visto isoladamente, seja considerando um arranjo de um conjunto de objetos, formando um padrão espacial;
- *Função*- implica uma tarefa, atividade ou papel a ser desempenhado pelo objeto criado, a forma, ex. habitar como função da casa;
- *Estrutura*- diz respeito à natureza social e econômica de uma sociedade em um dado momento do tempo, é a matriz social onde as *formas* e *funções* são criadas e justificadas;
- *Processo*- definido como uma ação que se realiza, de modo contínuo, visando um resultado, implicando tempo e mudança. Os processos ocorrem no âmbito de uma estrutura social e econômica e resultam das contradições internas das mesmas; é uma estrutura em seu movimento de transformação;

Observando através dessas categorias, o espaço organizado pelo homem desempenha uma papel na sociedade, condicionando-a e compartilhando do complexo processo de existência e reprodução social.

Sendo assim, o espaço deve ser entendido como um conjunto de sistemas de objetos e sistemas de ações que compõe o espaço de modo, indissociável, solidário e contraditório. A amplitude dessa significação exige não reduzirmos espaço a um fragmento, quando na verdade é uma totalidade (SANTOS, 1988). Assim sendo, a definição de espaço compreende tanto o global quanto o local, visto que ambos são dimensões “espaciais” de uma mesma realidade.

Quando nos referimos ao “local”, imaginamos um espaço restrito, bem delimitado, no interior do qual se desenrola a vida de um grupo, ou de um conjunto de pessoas. De acordo com Ortiz (1999), o local possui um contorno preciso, a ponto de se tornar baliza territorial para os hábitos cotidianos, assim se confunde com o que nos circunda e está realmente presente em nossas vidas; ele nos reconforta com sua proximidade e nos acolhe com sua familiaridade, talvez por isso associamos quase que naturalmente à ideia de “autêntico”. O debate sobre as identidades é perpassado por esses termos, onde é imprescindível a busca das raízes, ou seja, uma relação colada ao terreno no qual foi germinada, portanto aqui, o desenraizamento é visto como uma ameaça.

De acordo com Ianni (1992) “a globalização tende a desenraizar as coisas, as gentes e as ideias (...) Assim se desenvolve o novo e surpreendente processo de *desterritorialização*, uma característica essencial da sociedade global em formação” (p. 92-93).

O conceito de território surge na Geografia Política como o espaço concreto em si que é apropriado, ocupado por um grupo social, onde a ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode ser compreendido sem seu território, e apenas o tempo de permanência neste, poderia ser gerador de identidade *sócio-espacial*. Daí sua forte associação com a ideia de local.

Todavia, se a característica da modernidade é a mobilidade, isso nos exige repensar a metáfora da raiz inerente ao debate sobre as identidades culturais. Se toda raiz requer um solo para se fixar, ela é o contrário da fluidez, então no mundo contemporâneo este postulado não é mais satisfatório: “Os indivíduos possuem certamente referências, mas não propriamente raízes, que o fixam fisicamente no *milieu*¹³, que balizam o caminhar de seu movimento [...] o desenraizamento é uma condição de nossa época, a expressão de um outro território” (ORTIZ, 1999, p. 65).

Assim, ocorre atualmente uma flexibilização da visão de território- o território sendo um *campo de forças*, uma *teia ou rede de relações sociais* que, a par da complexidade interna, define ao mesmo tempo um *limite* e uma *alteridade*: a diferença entre nós e os outros. Esses territórios existem e são construídos (e destruídos) nas mais diversas escalas espaciais e temporais; podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica ou cíclica (SOUZA, 1995).

¹³ *Milieu*: meio, no sentido de meio ambiente, meio físico, lugar de origem e/ou identidade.

De acordo com Andrade (1995), o conceito de território está sempre ligado à ideia de domínio ou de gestão de um determinado espaço, deste modo o território está associado à ideia de poder, de controle. É um espaço demarcado e delimitado a partir de determinadas relações sociais.

Sendo assim, territórios são no fundo, *relações sociais projetadas no espaço*, e não espaços concretos. O território não é o substrato, o espaço social em si, mas sim um campo de forças, *as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial* (SOUZA, 1995). O território, enquanto campo de forças, logicamente existe sobre um espaço, tal qual uma capa invisível deste, mas não devendo ser confundido com o substrato material.

Aqui o conceito de poder imanente ao território encontra-se em cada relação, aliás, é consubstancial em todas as relações: “Parece-me que é preciso compreender por poder primeiro a multiplicidade das relações de força que são imanentes ao domínio em que elas se exercem e são constitutivas de sua organização...” (FOUCAULT, 1976, p.121-122), ou seja, o poder é parte intrínseca a toda relação social, e toda relação é o ponto de surgimento do poder, assim fundamenta-se sua multidimensionalidade.

Portanto, definindo território como: *espaço definido e delimitado por, e a partir de relações de poder*, entendemos as *relações de poder* como:

Relações sociais conflituosas e heterogêneas, variáveis, intencionais, relações de força que extrapolam a atuação do Estado que envolvem e estão envolvidas em outros processos de vida cotidiana, como a família, a igreja, a universidade, o lugar de trabalho, etc. (SAQUET, 2010, p.32).

Desse modo, compreende-se que o caráter político é assim ampliado, onde as relações sociais participam efetivamente do território.

As “imagens” territoriais revelam as relações de produção e consequentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que “produzem” o território. De fato, o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de vários recortes, de novas implantações e de novas ligações. O mesmo se passa com as empresas ou outras organizações, para as quais o sistema precedente constitui um conjunto de fatores favoráveis e limitantes. O mesmo acontece com um indivíduo que constrói uma casa ou, mais modestamente ainda, para aquele que arruma um apartamento. Em graus diversos, em momentos

diferentes e lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem “territórios” (RAFFESTIN, 1993, p. 14).

Mas não podemos ser ingênuos, se o território se estrutura a partir de determinadas relações de poder, as linhas de força que atravessam os lugares não são equivalentes, elas possuem peso e legitimidade distintas. A mundialização traz com ela vetores poderosos de dominação, a ponto de se articularem em nível planetário, portanto na situação dos territórios explodem os interesses que recortam as sociedades.

Segundo Santos (2011) no mundo da globalização, o espaço geográfico ganha novos contornos, novas características, novas definições; os territórios, por sua vez, tendem a uma compartimentação generalizada, onde se associam e se chocam o movimento geral da sociedade planetária e o movimento particular de cada fração, regional ou local, da sociedade nacional.

Bonanno (1999) afirma que as relações sociais locais são definidas por eventos e atores que operam no âmbito global e simultaneamente, as ações globais não teriam importância sem a expressão concreta que elas obtêm ao se materializarem no âmbito local. O ponto é que o global não existe sem o local e o local é caracterizado pelas relações sociais que são estruturadas pelas relações sociais globais.

Neste sentido, Santos (2005) diz que, por um lado, se manifestam *localismos globalizados*, consistindo o processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso, seja a atividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em língua franca, a globalização do *fast food* americano ou da sua música popular, ou a adoção mundial das mesmas leis de propriedade intelectual, de patentes ou de telecomunicações promovida agressivamente pelos EUA.

Mas ao mesmo tempo despontam o que chama de *globalismos localizados*, sendo o impacto específico nas condições locais produzido pelas práticas e imperativos transnacionais que decorrem dos localismos globalizados, onde para responder a esses imperativos transnacionais, as condições locais são desintegradas, desestruturadas e, eventualmente, reestruturadas sob a forma de inclusão subalterna. De acordo com o autor tais globalismos localizados incluem: a eliminação do comércio de proximidade; criação de enclaves de comércio livre ou zonas francas; conversão da agricultura de subsistência em agricultura para exportação como parte do "ajustamento estrutural".

Dessa forma reconhecemos que diante da forma geral de dominação do capitalismo, cada local responde de uma forma diferente, dependendo de sua

organização interna, seu nível de atuação política, assim se revelam tanto resistências, quanto reproduções dessa lógica.

Para se reconhecer e identificar o território deve-se procurar compreender o que há nele e a quem pertence, ele é o espaço, a paisagem e o lugar, tomados como uma posse, isto é, um meio geográfico apropriado.

Neste processo Lefebvre distingue 2 formas de territorialização: *apropriação* e *dominação* (posseção, propriedade), o primeiro sendo um processo mais simbólico, carregado das marcas do vivido, do valor de uso, e o segundo mais funcional e vinculado ao valor de troca:

O uso reaparece em acentuado conflito com a troca no espaço, pois ele implica apropriação e não propriedade. Ora, a própria apropriação implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos agentes que o manipulam tornando-o unifuncional, menos ele se presta à apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo. (Lefebvre, 1986, p. 411-412)

Mas sendo a construção do território histórica, e portanto social, a partir das relações de poder, que envolvem sociedade e espaço geográfico, o território é sempre, e concomitantemente, *apropriação* (num sentido mais simbólico) e *domínio* (num enfoque mais concreto, político-econômico) de um espaço socialmente partilhado (HAESBAERT, 2007).

Assim, homens ao tomarem consciência do espaço em que se inserem (visão mais subjetiva), e ao dominar ou cercar esse espaço (visão mais objetiva), constroem e de alguma forma passam a ser constituídos pelo território. O conjunto de práticas sociais e os meios utilizados por distintos grupos sociais para se *apropriar* ou manter certo *domínio* (afetivo, cultural, político, econômico etc) sobre uma determinada parcela do espaço geográfico manifesta-se de diversas formas, as quais denominamos territorialidades.

Mas de acordo com Lefebvre (1986), *dominação* e *apropriação* deveriam caminhar juntas, ou melhor, esta última deveria prevalecer sobre a primeira, mas a dinâmica de acumulação capitalista fez com que a primeira sobrepujasse quase completamente a segunda, sufocando as possibilidades de uma efetiva “reapropriação” dos espaços, dominados pelo aparato estatal-empresarial e/ou completamente transformados em mercadoria.

Existe, assim, uma imensa gama de territórios sobre a superfície do globo terrestre e a cada qual corresponde uma igualmente vasta diversidade de territorialidades, com dimensões e conteúdos específicos. As conotações que a territorialidade adquire são distintas dependendo da escala, se enfocada ao nível local, cotidiano, ao nível regional ou ao nível nacional e supranacional. Igualmente, existem diversas concepções de território de acordo com sua maior ou menor permeabilidade: temos, desta forma, desde territórios mais simples, exclusivos /excludentes, até territórios totalmente híbridos, que admitem a existência concomitante de várias territorialidades. Embora em vários períodos da história apareçam territorialidades múltiplas, sobrepostas (vide os múltiplos domínios territoriais medievais), elas são uma marca indiscutível do mundo globalizado / fragmentado (HAESBAERT, 2007, p. 44).

De fato, recentemente acontece uma complexificação e uma grande sobreposição de territórios, com a intensificação do fluxo de pessoas de diferentes classes, línguas e religiões à intensificação do fluxo de mercadorias, capital, informações, tudo parece mais móvel, relativizando as fronteiras territoriais tradicionais.

No entanto, a partir da década de 90, o “espaço” parece vir ganhando maior relevância, até então deixada de lado pela dimensão do “tempo”. Após vivenciarmos o auge do processo de desterritorialização, efetivado pela globalização, as novas tendências apontam o *local* como base para uma dinâmica de desenvolvimento mais social e humano. Baseado nos lugares, estes são concebidos como identidade ou território, invocados contra o espaço homogêneo global.

1.2.2. Desenvolvimento Local

A crise do desenvolvimento econômico trouxe consigo o reclame da sociedade civil pela participação nas decisões do desenvolvimento. No caso brasileiro isso se reflete no contexto de redemocratização a partir de 1985, após 20 anos de regimes militares com o surgimento dos novos movimentos sociais. Para Moreno (2007) essa crítica ao desenvolvimento centralizado no Estado nos anos 80 está na gênese do *desenvolvimento local*, emergindo como uma oposição ao desenvolvimento baseado no crescimento econômico.

Nesse paradigma a localidade passa a converter-se no suporte de uma sociedade composta por atores que se relacionam e que têm capacidade de atuação diante dos problemas a resolver.

Aqui o território tem o sentido de “uma representação coletiva, baseada na integração das dimensões geográficas, econômicas, sociais, culturais, políticas, etc”. Esta representação é interna: identidade, e externa: imagem. A identidade territorial permite uma cooperação mais estreita entre os atores em presença, facilitando a busca de sinergias entre os diversos atores. A imagem permite a valorização econômica do território por consumidores externos a ele; fala-se então dos produtos de qualidade específica¹⁴ e turismo rural (FERREIRA, 2009).

Assim os lugares, concebidos como identidade ou território, são invocados contra o espaço homogêneo global. A partir dessa ideia, surgem interpretações simplificadoras acerca do processo de globalização, onde o local se apresenta como expressão de resistência do social contra o econômico. É comum nos discursos e visões do desenvolvimento de base local, considerar o social como um atributo quase natural do território, que parece resultar de uma simbiose entre a natureza e grupos sociais com uma determinada identidade cultural.

Entretanto não devemos tratar o local, enquanto baseado nos lugares e concebido como identidade ou território; e o global, enquanto desterritorializante, ou seja, como opostos. A dicotomia entre global e local é inconsistente, pois ambos são produzidos no interior dos processos de globalização de forma dialética.

Isto quer dizer que, uma vez identificado determinado processo de globalização, o seu sentido e explicação integrais não podem ser obtidos sem se ter em conta os processos adjacentes de relocalização com ele ocorrendo em simultâneo ou sequencialmente, por exemplo, à medida que se globaliza o hambúrguer ou a pizza, localiza-se o bolo de bacalhau português ou a feijoada brasileira, no sentido em que serão cada vez mais vistos como particularismos típicos da sociedade portuguesa ou brasileira, pois a competência global requer, por vezes, o acentuar da especificidade local, muitos dos lugares turísticos de hoje têm de vincar o seu carácter exótico, vernáculo e tradicional para poderem ser suficientemente atrativos no mercado global de turismo (SANTOS, 2005). Neste sentido, territórios podem ser, tanto um produto, quanto uma resistência ao processo de globalização (HAESBAERT, 2007).

¹⁴ Encontramos diversas definições, entre os autores utilizados, para designar o tipo de produto que possui características *diferenciadas* que podem ser atribuídas a fatores naturais, ou socioculturais ou ainda territoriais; estas características por serem *únicas* e expressarem uma marca da *tradição* local são consideradas qualidades *especiais*, *específicas* ou *superiores*.

Desta forma a globalização pressupõe a localização. O processo que cria o global, enquanto posição dominante nas trocas desiguais, é o mesmo que produz o local, enquanto posição dominada e, portanto, hierarquicamente inferior.

[...] enquanto as transformações dos fenómenos dominantes são expansivas, visam ampliar âmbitos, espaços e ritmos, as transformações dos fenómenos dominados são reactivas, desintegradoras e desestruturantes; os seus âmbitos e ritmos, que eram locais por razões endógenas e raramente se auto-representavam como locais, são relocados por razões exógenas e passam a auto-representar-se como locais. A desterritorialização, desvinculação local e transformação expansiva, por um lado, e a reterritorialização, revinculação local e transformação desintegradora e reactiva, por outro, são as duas faces da mesma moeda, a globalização (SANTOS, 2005).

Isso porque de acordo com Mézaros (1998), o sistema do capital, em todas as suas formas capitalistas ou pós-capitalistas tem (e deve ter) sua expansão orientada e dirigida pela acumulação. Então naturalmente, o que está em questão a este respeito não é um processo delineado pela crescente satisfação das necessidades humanas, mas exatamente, é a expansão do capital como um fim em si, servindo à preservação de um sistema que não poderia sobreviver sem constantemente afirmar seu poder como um modo de reprodução ampliado. “O sistema do capital, por si só, é essencialmente antagonico devido à estrutura hierárquica de subordinação do trabalho ao capital, o qual usurpa totalmente o poder de tomar decisões” (MÉSZÁROS, 1998).

Este *antagonismo estrutural* prevalece em todo lugar, assim o capitalismo se desenvolve através de suas próprias contradições, superando-as e renovando-as continuamente, daí o caráter dialético do processo. “O sistema do capital enquanto um modo global de controle do *metabolismo social*” (MÉSZÁROS, 1998).

(...) no mundo moderno capitalista a fragmentação territorial interna ao sistema é uma necessidade vital para a sua *reprodução* (a começar pela instituição da propriedade privada e pela dessacralização da natureza, separada do social), sendo que esta forma de organização territorial, cada vez mais moldada pela mobilidade, pelos fluxos e pelas redes, tende a fragmentar e, destarte, assimilar todo tipo de cultura estrangeira (HAESBAERT, 2007).

Atualmente o sistema capitalista se reestrutura, e se mantém, utilizando a fragmentação como estratégia, portanto, a forma dual de ver o local em oposição ao global é funcional à manutenção do sistema.

A civilização da modernidade-mundo se caracteriza, pois, como sendo simultaneamente uma tendência de conjunção e disjunção de espaços. É isso que nos faz percebê-la como sendo marcada por duas direções, uma voltada para o singular, outra, para a diversidade. Essa sensação de bifurcação de sentidos leva muitas vezes a imaginá-los como vetores antagônicos (diz-se comumente, na discussão sobre globalização, que os localismos são sua antítese). Eis a compreensão equívoca do que está acontecendo. Sincronicamente, conjunção e disjunção são partes do mesmo fenômeno. (ORTIZ, 1999, p. 58)

De acordo com ORTIZ (1999), uma alternativa é considerarmos a globalização das sociedades e a mundialização da cultura como um processo, segundo o autor esse artifício teórico evita o dualismo, pois ao concebê-lo como processo, reconhecemos que este não é necessariamente totalizador, a ponto de nele incluir como um conjunto, todos os pontos do planeta, isso significa admitir a existência de limites estruturais – econômicos, políticos e culturais – à expansão da modernidade-mundo. Desse modo deixamos de lado os pares de oposição, para operar com a noção de linhas de força.

Assim, se aceita a existência de formas diversas de expressões locais dos processos de globalização, os territórios como expressão do lugar podem então ser simplesmente um produto dessa lógica hegemônica, ou configurar-se uma resistência a esses processos, de modo contra hegemônico. Portanto, os territórios existem em contra ponto à globalização, porém nem todas expressões locais que se conformam territórios, possuem caráter contra hegemônico, isto é, contra os processos hegemônicos da globalização capitalista.

1.2.3. Desenvolvimento Territorial Rural

Na virada da década de 90 para o novo milênio, notamos a substituição do adjetivo local pelo territorial, neste momento ocorre uma mudança de enfoque nas políticas de desenvolvimento. O Governo Federal lança, em 2008, o Programa Territórios da Cidadania, que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio da estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, através da integração de ações entre Governo Federal (com a participação de diversos Ministérios), estados e municípios.

Na área rural, a chamada abordagem territorial do desenvolvimento rural, vem ganhando rápido interesse, especialmente no âmbito dos planejadores e formuladores de políticas públicas, haja vista a criação de uma Secretaria de Desenvolvimento

Territorial, ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e uma significativa simpatia de outros órgãos governamentais em torno das potencialidades normativas do novo aporte.

O enfoque territorial trata-se da ênfase espacial que o desenvolvimento ganha, o Estado começa a investir em políticas públicas a partir de arranjos territoriais, com o objetivo de romper com enfoques setoriais (agricultura, comércio, indústria, etc), o território emerge como nova unidade de referência para a atuação do Estado, que considerando a realidade local, implementa as políticas públicas através da articulação entre os diversos ministérios, com o objetivo de atender de forma integral as necessidades dos territórios.

A exploração desta nova dinâmica territorial supõe políticas públicas que estimulem a formulação descentralizada de projetos capazes de valorizar os atributos locais e regionais no processo de desenvolvimento, de acordo com Abramovay (1999) nesta dinâmica o desafio será cada vez menos como integrar o agricultor à indústria e, cada vez mais, como criar as condições para que uma população valorize um certo território num conjunto muito variado de atividades e de mercados.

E compreendendo o território, de acordo com Bagnasco (1977), como área com características econômicas, políticas e culturais específicas, na qual seus agentes sociais mantêm *relações* com agentes de outras áreas. O território, além de área e formas espaciais, significa conexão, articulação, resultado e condição da dinâmica sócio-espacial.

Então, pensar, discutir e estabelecer ações de desenvolvimento territorial significa, ter uma compreensão renovada e crítica do território, da territorialidade e do desenvolvimento, não basta substituir o conceito de região pelo de território, como comumente ocorre, é necessário conhecer com clareza, suas diferentes abordagens assim como as de territorialidade e desenvolvimento.

É fundamental considerar os elementos que estão presentes em cada território, e acima de tudo, os sujeitos que efetivam esses territórios, suas necessidades, seus valores e patrimônios, as condições da natureza exterior ao homem, enfim, suas relações e seus lugares de vida cotidiana, historicamente constituída de maneira material e imaterial.

Em vez de condicionar os lugares às técnicas e às tecnologias do chamado mundo moderno, é necessário ajustar as técnicas e tecnologias aos lugares, suas especificidades histórico-geográficas, ou seja, territoriais, no intuito de concretizar ações de desenvolvimento territorial com autonomia.

Aqui podemos fazer uma analogia à indicação geográfica, que é implementada através de acordos internacionais, mas para se tornar uma ferramenta de desenvolvimento territorial, deve levar em conta as especificidades locais, não basta se realizar meras cópias dos modelos europeus.

Pois o desenvolvimento territorial é um processo que parte da premissa de que somente haverá um crescimento sustentado e sustentável no território se as relações de poder no território forem equilibradas e justas, garantindo a participação social dos atores presentes no território de forma igualitária, isto é, que os diferentes grupos sociais detenham o mesmo poder de decisão.

Na globalização do capitalismo, os recursos particulares de um local podem ser transformados em ganhos de competitividade, configurando uma alternativa de desenvolvimento. Porém esses ganhos devem vir através da cooperação entre os atores locais (indústrias, associações, comunidade, poder público, entre outros) e podem ser “transbordados” para toda a comunidade e para os territórios vizinhos.

Contudo, esse processo somente ocorrerá se todos os envolvidos detiverem o mesmo poder de articulação e decisão no território em questão, caso contrário, as assimetrias de poder prejudicarão o processo de construção do desenvolvimento territorial, já que as políticas territoriais não beneficiarão a todos da mesma forma nem os ganhos obtidos serão justamente distribuídos.

2. GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO NAS TENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR AGROALIMENTAR

2.1. Globalização dos Sistemas Agroalimentares: Implicações para a agricultura familiar

A inserção internacional do sistema agroalimentar brasileiro não é um fenômeno novo, desde o Estado Novo, com Getúlio Vargas, cunhou-se a expressão: "*Brasil, celeiro do mundo*", acentuando a inclinação agrícola do país. Além do mais, a formação econômica brasileira está em grande parte relacionada com seu setor agroexportador (FURTADO, 1963).

Grandes grupos estrangeiros, a partir da segunda metade do século XX, se estabelecem no Brasil como atores importantes para o desenvolvimento da indústria de insumos e maquinários agrícolas, numa conjuntura onde as políticas agrícolas se direcionam para a modernização e o padrão tecnológico que lhe é associado reflete a difusão das ideias da Revolução Verde promovida pela Aliança pelo Progresso e pelo Banco Mundial.

O ideário da chamada “Revolução Verde” (anos 60 e 70), caracteriza-se por um massivo esforço de produção científica que impôs a ideia de “pacote tecnológico” aplicado a diferentes ambientes de produção agrícola. Como salientaram alguns analistas, “a realização científica decisiva [da Revolução Verde] foi a difusão das técnicas de criação de plantas, desenvolvidas na agricultura de clima temperado, para o meio ambiente das regiões tropicais e subtropicais. Entretanto, a força que impulsionou este processo se manteve inalterada: controlar e modificar os elementos do processo biológico de produção que determinam o rendimento, a estrutura das plantas, a maturação, a absorção de nutrientes e a compatibilidade com insumos produzidos industrialmente [...] em grande medida, a Revolução Verde, através da difusão internacional de técnicas de pesquisa agrícola, marca uma maior homogeneização do processo agrícola em torno de um conjunto compartilhado de práticas agronômicas e de insumos industriais” (GOODMAN, 1990). Essa homogeneização possibilita a consolidação do monopólio de algumas poucas empresas multinacionais sobre a produção global de alimentos.

Mas foi após a crise dos anos 80, que o conjunto dos países da América Latina remodelou significativamente seus sistemas de governança interna e externa, ao se

ajustarem às pressões dos organismos financeiros internacionais, alinhando-se às exigências da OMC e ao adotarem estratégias de crescimento por via das exportações. (WILKINSON, 2003)

Isso acontece, pois ao final da década de 70, com o declínio da rentabilidade no Primeiro Mundo e a subsequente adoção de políticas econômicas monetaristas puseram um fim ao fluxo de empréstimos para o Terceiro Mundo. Os países em desenvolvimento experimentaram sérias crises financeiras que motivaram as instituições financeiras internacionais — como FMI e o Banco Mundial — a exigirem a implementação de planos de reestruturação econômica durante as décadas de 80 e 90. (BONANNO, 1999)

Assim as nações em desenvolvimento foram forçadas a reestruturarem seus programas sociais e abandonarem os projetos de desenvolvimento que estavam baseados em ações e atores voltados para a economia doméstica. Neste contexto, como já discurremos anteriormente, as instituições multinacionais, o sistema financeiro e os administradores do Estado atuaram no sentido de reorientar a implementação de políticas neoliberais às economias em desenvolvimento. Um dos resultados foi a consolidação da posição das corporações globais uma vez que as privatizações dos ativos nacionais e a abertura dos mercados domésticos, contribuíram para o enfraquecimento do poder dos Estados nacionais.

É dessa forma que o FMI e Banco Mundial implementaram o “Consenso de Washington”, que está na base dos planos de estabilização e ajustamento das economias dos países que estavam endividados internacionalmente, de modo a adaptá-los à nova realidade do capitalismo mundial. Resumidamente, ele prevê a estabilização da economia (combate a inflação); realização de reformas estruturais (privatizações, desregulamentação do mercado, liberalização financeira e comercial); e retomada dos investimentos estrangeiros para alavancar o desenvolvimento. É assim, que surgem também, os mercados comuns e as comunidades econômicas, que passaram a compor o cenário do comércio mundial: NAFTA, UE, Mercosul, etc. são múltiplos exemplos da nova organização do capitalismo monopolista mundializado.

No interior desse processo de mundialização do neoliberalismo, a agricultura que antes se baseava na produção dos agricultores sustentada por fortes subsídios agrícolas, passou a conhecer um profundo processo de mudança a partir da substituição dos estoques governamentais pelos estoques das multinacionais, tendo o mercado como único regulador através da Organização Mundial do Comércio - OMC, órgão mundial de regulação e de decisões mundiais entre os países com contendas comerciais.

Nesta conjuntura, liberalização comercial e o papel das firmas transnacionais representam duas das principais facetas do processo de globalização do sistema agroalimentar.

De acordo com Flexor (2006) o atual processo de inserção global do sistema agroalimentar, tem alcançando novos patamares, tanto quantitativa como qualitativamente. Do ponto de vista quantitativo, segundo o autor, é possível constatar um crescimento do valor das exportações agrícolas como uma diversificação de sua pauta e de seus mercados externos. No que tange ao aspecto mais qualitativo, desde meados dos anos 1990 tem-se a participação crescente de grandes empresas transnacionais nos mercados de alimentos e no setor da distribuição, que até recentemente eram predominantemente controladas por capitais brasileiros.

A multinacionalização, por sua vez, originou-se do processo de transformação das empresas nacionais em empresas internacionais e multinacionais através da expansão por diferentes países via abertura de filiais, aquisições, fusões, associações etc. Internacionalização, multinacionalização e mundialização são, portanto, fenômenos interconectados. São expressões do processo de transformação do capitalismo industrial e financeiro, centrado principalmente nas economias nacionais, para um capitalismo centrado na economia mundial. (OLIVEIRA, 2012)

Mas a presença das firmas multinacionais na indústria brasileira de alimentos não é um fenômeno recente. A Nestlé, por exemplo, está no Brasil desde 1921, quando introduziu o leite em pó. O primeiro moinho brasileiro da Bunge data também do início do século XX. Todavia, a presença de firmas multinacionais neste segmento do sistema agroalimentar era relativamente tímida para o padrão médio da indústria brasileira. Depois da Segunda Guerra Mundial, os investimentos estrangeiros seguiram crescendo no país, a partir de meados da década de 1980 o ritmo dos investimentos estrangeiros acelerou-se, mas foi a partir de meados da década de 1990, que essa tendência se intensificou. (FLEXOR, 2006).

Essa nova onda de investimentos estrangeiros no Brasil não ficou limitada às indústrias de alimentos, mas estendeu-se ao setor varejista que em pouco tempo sofreu transformações significativas, assim notamos o domínio da grande distribuição, na forma de super e hipermercados cada vez mais regionalizados. Dessa forma a transnacionalização do sistema agroalimentar brasileiro atinge praticamente todos os elos do sistema, solapando as possibilidades de soberania alimentar dos países, pois assim o controle de todo o sistema está nas mãos dessas corporações.

De acordo com Reardon *et all* (2003), o avanço dos supermercados na América Latina nesses últimos dez anos iguala-se a transformações que levaram cinquenta anos nos EUA. Consolidados, primeiro nos países com os mais modernos sistemas alimentares e maior densidade de consumo urbano (Brasil, Argentina, Chile e México), os supermercados avançam agora, com base em estratégias de regionalização, para os países menores do Pacto Andino e da América Central. De acordo com os autores identifica-se ainda, uma crescente convergência entre os exportadores e os novos fornecedores dos supermercados, diluindo as fronteiras entre mercados nacionais e mercados de exportação.

Essas mudanças em curso modificam não somente as janelas de oportunidades das empresas do sistema agroalimentar brasileiro e suas configurações de mercados, como têm impactos sociais e políticos importantes, colocando novos desafios para o setor agroalimentar do Brasil.

Estas mudanças que alinham as regras do jogo domésticas de cada país às exigências da OMC, visam tanto um ajustamento às condições de acesso a mercados de exportação quanto à criação de um ambiente favorável a investimentos externos como principal estratégia de modernização e competitividade (desenvolvimento). Deste modo, novos patamares de qualidade tornam-se pré-requisitos de participação nos mercados alimentares, quer domésticos, quer de exportação, e a reorganização desses mercados passa pela crescente transnacionalização das empresas líderes sob o domínio da grande distribuição. Esse quadro sugere a continuação de tendências à concentração e consolidação, hoje aceleradas pelas exigências de qualidade que criam barreiras cada vez mais intransponíveis para a pequena produção tradicional, seja na agricultura, seja na indústria (WILKINSON, 2003).

Com a globalização do sistema agroalimentar, o avanço dos supermercados controlados por capitais multinacionais, somando as crescentes exigências para comercialização nesses mercados, ocorre uma crescente desconexão entre produção e o consumo dos alimentos e as particularidades do tempo e do espaço, ou seja, os espaços de produção e consumo (entendidos como localidades) e sua inter-relação deixam de ter importância.

Esse processo coincide e é expressão de um controle direto e crescente do capital sobre a produção e o consumo de alimentos em escala global, e tem como efeito, a fragilização da participação dos pequenos produtores e de suas organizações tradicionais no mercado, agora altamente exigente.

De acordo com Ploeg (2008) no setor agroalimentar, o Império¹⁵ materializa-se em cadeias globais de valor que desconectam a produção do consumo, a atividade agrícola do ecossistema local e os alimentos produzidos da comida final industrializada. O mecanismo de confiança estabelecido pelo encontro direto entre produtores e consumidores foi substituído por mecanismos de administração de fraudes e riscos alimentares (certificações de qualidade), envolvendo normas e procedimentos técnicos que homogeneízam e descaracterizam os alimentos.

O caráter tenro e o gosto da carne já não têm mais relação com a raça, o tipo de alimentação ou ecossistema, pois essas características tornaram-se agora o resultado de processos industriais (injeção de água, proteínas adicionais, amaciadores, sabores artificiais etc.). A agricultura não mais está voltada para alimentar a população mundial de forma saudável e sustentável, seu objetivo é alimentar o Império, sendo o atual dilema: “combustíveis x alimentos” a expressão máxima desta nova lógica (PLOEG, 2008).

A produção em massa de alimentos, por meio das *commodities*¹⁶, substituem os fornecedores tradicionais, ancorada no discurso da insegurança alimentar. Na leitura de Ploeg (2008), o processo atual de industrialização e de produção e consumo de alimentos se expressa e é impulsionado por uma agenda centrada na globalização, liberalização, expansão de organismos geneticamente modificados, mas afirma que o mundo, nunca na história teria tido alimentos mais seguros que os atuais; e que através do discurso da insegurança alimentar, se legitima na prática uma argumentação em prol de maior industrialização, introduzindo fortes pressões sobre os sistemas locais e regionais de produção de alimentos, independente de sua estrutura específica.

[...] impõe o controle dos pontos de distribuição, de modo que para quem está fora do Império, cada vez é mais difícil vender. Invoca, assim, a soma de esforços teóricos que evidenciem a importância dos mercados locais, ainda que se saiba que é precisamente por meio da padronização (travestida de normas sanitárias) que o Império procura bloqueá-los. A acessibilidade à produção seria a palavra chave, razão

¹⁵ Ploeg utiliza o termo ‘Império’ para designar um modo de ordenamento territorial global sustentado por estratégias de absorção das riquezas produzidas por outrem. Há, segundo o autor, três domínios particulares que permitem compreender a natureza do Império alimentar: a agricultura, a produção e consumo de alimentos e os esquemas reguladores a eles associados (PAULINO, 2008).

¹⁶ No idioma inglês, *commodities* significa mercadoria. Em geral, as commodities são produzidas em grandes quantidades por vários produtores, são produtos “*in natura*” provenientes de cultivo ou de extração. Por serem mercadorias de nível primário, propensas à transformação em etapas de produção, apresentam nível de negociação global.

pela qual cada vez mais os produtores têm que pagar pelo direito de suas mercadorias chegarem ao consumidor (PLOEG *apud* PAULINO, 2008).

Por *Segurança Alimentar* entende-se o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como princípio práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam sociais, econômicas e ambientalmente sustentáveis (CONSEA, 2004).

E por *Soberania Alimentar* define-se o direito dos povos de definir suas próprias política e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito a alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuário, de comercialização e de gestão dos espaços rurais (VIA CAMPESINA, 2001).

Destarte as discussões e políticas de Segurança Alimentar, em âmbito mundial, estão fortemente ancoradas em normas sanitárias e no discurso da ‘medicalização da alimentação’, definida como a substituição, nas relações entre o homem e os alimentos, das razões sociais, morais e gastronômicas pelas razões médicas e nutricionais (PROENÇA, 2010). Nesse discurso, é deixado em segundo plano a questão da cultura alimentar e a garantia da *Soberania Alimentar* dos povos, dimensão política elementar da *Segurança Alimentar*.

O conceito de *Soberania Alimentar*, por sua vez, denota ênfase na dimensão política e cultural que possui a produção de alimentos, posição claramente oposta às multinacionais. Por esse motivo sob o domínio do mercado, do modelo agroexportador e das geopolíticas internacionais, como estratégia (de dominação) se “prega” a necessidade da *segurança alimentar*, ligada fundamentalmente à questão da saúde pública, como forma de “abafar”, ou seja, controlar as lutas pela *soberania alimentar*, forte adversária desse sistema.

De tal modo, vemos a grande distribuição substituir os canais tradicionais de distribuição, operando com um número limitado de fornecedores especializados que atendem às especificações de entrega, além do leque de produtos e qualidade. Os fornecedores precisam fazer parte do registro de fornecedores e obedecer a rígidos critérios de qualidade, sujeitos a inspeção periódica. Esse sistema exclui claramente pequenos produtores individuais que agora precisam trabalhar em associação para

poderem enfrentar os investimentos em transporte, logística, empacotamento, entre outros, para terem acesso ao mercado.

De acordo com Flexor (2006) o recurso cada vez mais frequente a normas e padrões bem definidos para mediar as relações entre os diferentes atores da cadeia, impõe-se como necessários ao sistema. Assim a normatização crescente do sistema agroalimentar brasileiro impõe novos referenciais para a qualidade e os atributos dos produtos que podem ser comercializados, principalmente quando for para o mercado externo.

A oferta e demanda oligopolizada (que marca o período pós-guerra) cederam lugar, a partir dos anos 90, a estratégias de crescimento calçadas na capacidade de identificar e atender aos padrões de demanda que além de diversificados, vem se transformando rapidamente. Logo, o sistema agroalimentar atual tem como chave para estimular o consumo, a diferenciação do produto (WILKINSON, 1999).

Os produtos transacionados agora não só necessitam ter preços competitivos como devem ser seguros para os compradores, além de serem ambiental e, às vezes, socialmente responsáveis. Para os agricultores e fornecedores de bens e serviços brasileiros esse processo é particularmente desafiador na medida em que nem todos têm as capacidades e recursos necessários para se adequar aos novos padrões e normas.

Segundo Wilkinson (1999), continuarão existindo os mercados de massa para a indústria alimentar consolidados no pós-guerra, embora com padrões menos dinâmicos de demanda e baseados em tecnologias não competitivas. Mas como contraponto a esse padrão, tecnologias flexíveis somadas à saturação do mercado conduzem a estratégias que vão desde a diferenciação do produto até sua “individualização”.

Nessa dinâmica, critérios de preço e quantidade cedem espaço para a qualidade e o sistema agroalimentar polariza-se em estratégias orientadas para a demanda. Nessa linha, as estratégias de inovação do sistema agroalimentar tendem a basear-se cada vez mais na habilidade de criar novas demandas de consumo como fundamentos para o crescimento do mercado.

Aí o desenvolvimento de nichos de mercados para alimentos de qualidade específica surgem como uma alternativa possível para a pequena produção, na medida em que esses mercados proporcionam preços prêmios e relações econômicas menos assimétricas. Segundo Ploeg (2008) é uma condição paradoxal, pois ao mesmo tempo que se apresenta como campo fértil, devido ao chamado *squeeze* na agricultura, traduzido pelo decréscimo da renda média na atividade, em virtude da ação do Império,

também se coloca como ameaça ao campesinato, pelo imperativo da expansão contínua, ao adentrar a estes mercados ‘globalizados’.

Portanto, diante do exposto, alguns autores sustentam que para a pequena agricultura, o atual processo de globalização do sistema agroalimentar gera tanto oportunidades como riscos. Visto que a maior integração dos mercados e a liberalização do comércio modificam quantitativa e qualitativamente a demanda por produtos agroalimentares, mas essa demanda não só se traduz na expansão do tamanho do mercado e na diversificação das exportações, abrindo brechas onde a pequena produção pode se inserir através dos produtos de qualidade especial. Também coloca novas exigências em termos de qualidade e confiabilidade (normatização) bem distantes da realidade da agricultura familiar brasileira, que transformam sua organização, ou se transformam em obstáculos para a participação nestes ou noutros mercados.

2.2. (Re) Territorialização dos Sistemas Agroalimentares: Arranjos Produtivos Locais (APL) e produtos de qualidade específica atribuída ao território de origem

Diante do quadro apresentado, as novas tendências para o desenvolvimento para as pequenas e médias empresas e para a pequena produção, apontam experiências que associam crescimento e competitividade a noções de aglomeração e de interdependência em espaços territoriais determinados, através da construção sistemas agroalimentares locais (SIALs¹⁷), amparados em noções de *inovação* que valorizam os conhecimentos tácitos¹⁸ e as complementaridades dinâmicas de relações interpessoais e de proximidade.

Os anos 1990, segundo Beduschi Filho; Abramovay (2004) foram marcados pela notável volta dos temas de natureza territorial nas Ciências Sociais e nas organizações internacionais de desenvolvimento. Mas as referências básicas dessa retomada não foram tanto as teorias da localização baseadas na oferta e na mobilidade de certos fatores produtivos, e sim nas externalidades positivas que, paradoxalmente, as aglomerações eram capazes de produzir e que já tinham sido localizadas, desde o final do século XIX, por Alfred Marshall.

De acordo com os autores o tema ficou na sombra do início dos anos 1920 (com a publicação dos últimos trabalhos de Marshall) até a descoberta pioneira dos distritos industriais italianos nos anos 1970, os chamados *clusters*, que imprimiram coloração sociológica a essas realidades produtivas, destacando o papel da confiança, do interconhecimento e da interação social entre os indivíduos na formação de um ambiente em que se operava a “*construção social do mercado*”.

No Brasil o termo mais comumente utilizado para designar esse tipo de experiência é o de “*arranjo produtivo local (APL)*”, definido como:

“aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - com foco em um conjunto específico de atividades econômicas - que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas - que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros - e suas variadas formas de representação e

¹⁷ SISTEMAS AGROALIMENTARES LOCALIZADOS.

¹⁸ **Conhecimento tácito** é aquele que o indivíduo adquiriu ao longo da vida, pela experiência. Geralmente é difícil de ser formalizado ou explicado a outra pessoa, pois é subjetivo e inerente às habilidades de uma pessoa. A palavra "tácito" vem do latim *tacitus* que significa "que cala, silencioso", aplicando-se a algo que não pode ou não precisa ser falado ou expresso por palavras. É subentendido ou implícito.

associação. Incluem também diversas outras organizações públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento” (LASTRES; CASSIOLATO, 2003, p.3).

Essas abordagens se proliferam a partir da década de 90, desenvolvendo a ideia das vantagens de um território em termos do seu potencial de ação coletiva baseado em conhecimentos e expectativas compartilhadas, além do reconhecimento da importância dos conhecimentos tácitos, que são inseparáveis das pessoas e do lugar.

Essa orientação dos movimentos de (re) localização dos sistemas alimentares é derivada da ideia de sustentabilidade e sua preocupação com descentralização, democratização, autosuficiência e subsidiariedade – todos conceitos referenciados espacialmente. A busca desses movimentos é retribuir relações de poder e de conhecimento distorcidas através do distanciamento – físico, social, metafórico – entre produtores e consumidores no sistema agroalimentar globalizado. Assim, lugar e local reemergem importantes como expressões de nossa contemporaneidade, especialmente como contraponto aos efeitos homogeneizantes da globalização, logo, parecem ocorrer como formas de resistência a estes.

Para Hinrichs (2003), por outro lado, ocorre uma superestimação do valor da proximidade, que permanece indeterminado, ambíguo e obscuro em termos de resultados sociais e ambientais. Reconhecer essa limitação não significa que a proximidade ou a distância não é importante na caracterização do sistema agroalimentar, a autora concorda que existe um conjunto de aspectos positivos do enraizamento social presente nos sistemas alimentares localizados, mas ressalta que nas interações sociais locais não estão ausentes relações desiguais de poder. Assim, denota-se que a simples territorialização do sistema alimentar não assegura necessariamente virtudes positivas.

Os principais resultados das pesquisas sobre o quadro das APLs no Brasil, realizadas pela RedeSist¹⁹ desde 1997, em diferentes regiões do país, dão ênfase que a aglomeração de empresas e o aproveitamento das sinergias geradas por suas interações, que fortalecem suas chances de sobrevivência e crescimento. Segundo as pesquisas a participação dinâmica em arranjos produtivos locais tem auxiliado empresas,

¹⁹ A Rede de Sistemas Produtivos e Inovativos Locais – RedSist, é uma rede de pesquisa interdisciplinar, formalizada desde 1997, sediada no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e que conta com a participação de várias universidades e institutos de pesquisa no Brasil, além de manter parcerias com outras organizações internacionais.

especialmente as de micro, pequeno e médio portes, a ultrapassarem as barreiras do crescimento, a produzirem eficientemente e a comercializarem seus produtos em mercados nacionais e até internacionais (LASTRES; CASSIOLATO, 2003).

Entretanto, percebe-se na abordagem dessas pesquisas, que a valorização das potencialidades do local visa fundamentalmente, a construção de competitividade em mercados nacionais ou de exportação a partir do conjunto das vantagens da proximidade. Onde a forma de organização dos APLs facilita o empreendedorismo, por ser um ambiente muito dinâmico, ligado a diversas instituições.

Segundo Andrioli (2003), o termo empreendedorismo, assim como competitividade, tem origem nos princípios da economia clássica liberal, apoiada na ideia de livre concorrência, defendida por Adam Smith e David Ricardo.

No contexto neoliberal atual o empreendedor é visto como aquele que não tem medo de se arriscar e sabe investir e multiplicar seu lucro, porém este tipo de abordagem mascara intenções puramente empresariais e mercadológicas. Tanto quanto o conceito de competitividade, que substitui o de concorrência, este se baseado na capacidade de maior produção, pelo menor preço, dá lugar a estratégias de valor agregado e diferenciais de qualidade, como principais vantagens competitivas no mercado atual.

Nesse sentido, podemos afirmar que existe uma intensão clara, a nível de ideologia política, de promover a ideia da competição como intrinsecamente positiva para a humanidade, que deixa de ser apenas um conceito da economia para fazer parte do imaginário social das pessoas. Dessa forma, vemos essa ideologia expressa nas ações de APL realizadas no Brasil, onde a dimensão econômica é preconizada, e vista como o caminho necessário para se “desenvolver”.

De acordo com Poletto (2009), devemos lembrar que nos Arranjos Produtivos Locais (APLs), o poder é exercido pelas indústrias, pois são elas que detêm o controle da cadeia produtiva. O entorno inovador torna-se um instrumento de viabilização do capital no território local. As indústrias conseguem, dessa maneira, utilizar a identidade local em seu benefício, ao mesmo tempo em que modificam esta identidade, num processo, juntamente com a comunidade local, de territorialização–desterritorialização–reterritorialização. Elas criam sua própria territorialização no APL, tendo o poder de utilizar os recursos locais (materiais e imateriais) em seu benefício, o que pode gerar, na nova economia mundial, consideráveis ganhos de competitividade.

Portanto, as empresas e instituições que compõem o APL formam seu próprio território, pois estes atores, enquanto sujeitos políticos do território, exercem seu poder e criam sua territorialidade, utilizando a história e a identidade locais para o seu interesse. Interesse este que se traduz na busca pelo lucro capitalista.

Então este território criado pelos atores do APL é submetido a contraditórios impulsos, pois a comunidade local e as indústrias nem sempre se relacionam de forma harmoniosa. O poder decorrente das indústrias que compõem o APL acabará minando o projeto de cooperação entre os atores caso não houver uma sabedoria política local que saiba administrar os interesses e controlar os conflitos territoriais que venham ocorrer.

Assim o desafio da América Latina tem sido o de aplicar esse conjunto complexo de abordagens novas, as quais apontam para o potencial competitivo do “pequeno” enraizado mediante laços de solidariedade e complementaridade em seu contexto social e territorial, às realidades das suas economias rurais e locais, tão marcadas pela pobreza e pela marginalidade.

Segundo Flexor (2005) a transformação atual do sistema agroalimentar está marcada por uma reorganização em escala global, com a organização de novos territórios produtivos localizados, destacando-se nesse contexto a institucionalização de novos mercados que manifestam mudanças nas crenças e preferências dos consumidores, associados ao desenvolvimento dos produtos de qualidade específica como os alimentos orgânicos, os produtos regionais.

O crescimento desses mercados ocorre, sobretudo, nos países desenvolvidos onde a demanda por alimentos encontra-se relativamente saturada, o ambiente institucional proporciona um contexto incentivando à expansão da produção, pois o sistema agroalimentar convencional é suspeito de gerar graves riscos a saúde humana e à natureza. No entanto, essa tendência dá-se igualmente nos países em desenvolvimento através do consumo urbano de produtos orgânicos, e de circuitos regionais e locais e das exportações (FLEXOR, 2005).

É importante ressaltar que esses mercados surgem aliados a ideias de democratização, segurança alimentar, valores éticos ambientais e sociais, contudo, observa-se que o sistema se *apropria* dessas bandeiras, inicialmente revolucionárias, e inserem na lógica mercadológica, o que podemos chamar de *metabolismo social* fenômeno já abordado neste trabalho nas seções anteriores. A partir daí esses mercados utilizam-se no discurso dessas bandeiras, agora da qualidade diversificada pelas características territoriais, ou dinâmicas ambientais ou sociais, mas na prática continua

seguindo o objetivo de inserção em rede de comércio para ganhos exclusivamente econômicos.

Dessa maneira, sustentamos desde já a ideia de que o desenvolvimento dos mercados de alimentos de qualidade específica não representa uma alternativa à globalização do sistema agroalimentar, mas traduz um de seus diversos aspectos assim como as tensões que atravessam esse profundo processo de mudança política, econômica e social.

No entanto, não podemos deixar de mencionar a importância de movimentos contra hegemônicos em escala global, como é o caso da Via Campesina e de um conjunto crescente de movimentos em que os consumidores têm assumido um papel de destaque (Slow Food, Fair Trade), pois estes revelam formas de resistência no contexto atual de globalização dos sistemas agroalimentares, que utilizam as brechas do sistema, valorizando o contexto local por meio da preservação da sociobiodiversidade, mas com a preocupação da garantia da autonomia camponesa.

Para Friedland; Pugliese *apud* Bonanno (1999) a emergência dos mercados de qualidade especial, na conjuntura atual de globalização dos sistemas agroalimentares, refere-se à fragmentação de um mercado de massa padrão em uma variedade de mercados com produtos especializados. Para o autor isso responde à crise dos mercados homogêneos de massa, pois introduz um sortimento de produtos necessários para o atendimento das novas demandas dos consumidores globais. O ponto é que a fragmentação dos mercados fomenta a expansão do consumo, a qual é correspondida pela introdução de uma variedade de novos produtos.

Mas a construção da qualidade específica não ocorre num vazio institucional, para poderem ser comercializados, os alimentos de qualidade específica também necessitam respeitar a normas vigentes. Em particular, como são em sua maioria voltados para a exportação, devem se conformar com regras e normas sanitárias definidas segundo parâmetros técnicos bastante rígidos. Surge desse modo, uma tensão entre uma forma de qualificar o produto em função de uma tradição, e outra baseada em critérios definidos segundo regras de qualidade que visam garantir a segurança dos alimentos, e que na verdade foram implementados para normatizar a produção agroindustrial (FLEXOR, 2005).

O fato é que assim a produção diferenciada também é altamente padronizada nesses mercados, o resultado dessa situação é uma produção em massa de mercadorias especializadas. Os estudos de Friedland no setor de frutas e vegetais da Holanda

exemplificam bem esta característica, a produção artesanal é realizada em pequenas unidades, ao mesmo tempo em que é padronizada por um complexo sistema de inspeção baseado em requisitos explicitamente detalhados.

Portanto, na essência, apesar da aparente independência dos produtores, os produtos e o processo de trabalho mantêm seu caráter massivo e continuam totalmente controlados por aqueles setores que estão acima dos produtores, como aqueles que são encontrados nos demais setores da economia global (BONNANO, 1999). As pequenas unidades são controladas pelas grandes corporações transnacionais, pois são estas que impõe esses padrões para a comercialização em seus mercados oligopolizados de distribuição, de forma direta ou indireta.

Neste contexto os agricultores, menos capitalizados em particular, estão sendo submetidos a um conjunto de pressões competitivas cujos impactos sociais e econômicos são dramáticos. Pois quando cresce a demanda por alimentos específicos, as formas de comercialização tendem a mudar assim como as relações entre os diversos atores. As empresas processadoras e do setor varejista (grande maioria controlada pelo capital transnacional atualmente), exigem os *standards*²⁰ como instrumento de garantia dos processos de qualidade (FLEXOR, 2005).

Isso em razão de que as estratégias de diferenciação, onde a ação de compra do consumidor e pagamento do “prêmio” monetário depende de sua percepção sobre a presença dos aspectos por ele valorizados no produto, justificando tal decisão, demanda tanto a criação de instrumentos que transmitam esses aspectos valorizados aos consumidores, como também uma estratégia própria de divulgação desses instrumentos a ponto de torná-los reconhecidos e legitimados enquanto tal.

Portanto, em suma, o crescimento dos mercados de alimentos de qualidade específica representa um dos diversos aspectos da globalização do sistema agroalimentar, que impulsiona o desenvolvimento desses mercados nos países em desenvolvimento, mas ao mesmo tempo impõe desafios para os pequenos produtores rurais adentrarem esses mercados, tanto internos, quanto externos.

A trajetória dos mercados de alimentos orgânicos mostra as tensões e conflitos que marcam a expansão desse tipo de mercado, ilustrando bem as tensões que podem

²⁰ Termo utilizado no sentido de “selo”, “certificação”, uma marca que vai agregada ao produto se ele corresponde a determinados condições; no Brasil o mais conhecido talvez seja a certificação de produtos orgânicos.

acompanhar o crescimento da produção e do consumo de alimentos de qualidade específica, que na maior parte das vezes se traduz em maior institucionalização.

Nas décadas de 1960/70, fase inicial do desenvolvimento dos mercados orgânicos nos países desenvolvidos, as transações eram organizadas e estruturadas por movimentos sociais, em função desse contexto coletivo, as relações entre os diversos atores podiam se basear em princípios de confiança mútua. Porém, desde os anos 1980, os consumidores de produtos orgânicos, em razão da expansão dos mercados, perderam suas relações diretas e privilegiadas com os produtores, com o atual processo de globalização, as incertezas informacionais sobre os produtos alimentares são mais críticas e essa tendência se intensifica. Em definitivo, a dinâmica atual dos mercados de alimentos orgânicos e os mecanismos institucionais implementados para minimizar as incertezas informacionais tendem a minar as formas de coordenação que caracterizaram sua fase emergente. Assim acordos informais e a reputação que eram fundamental no período inicial estão sendo substituídos por contratos e *standards*, o que acaba promovendo formas de coordenação mais verticais (FLEXOR, 2005).

Segundo FLEXOR (2005) verticalmente, as diferentes transações passam, cada vez mais, a ser estruturada por contratos específicos e pelo poder de compra das empresas transnacionais. Horizontalmente, redes produtivas se organizam para desenvolver capacidades de inovações tecnológicas e organizacionais que possam lhes garantir maior competitividade global.

Como forma de coordenação horizontal é importante ressaltar a importância e originalidade das “convenções de qualidade” que surgem no contexto dos movimentos sociais rurais ligados a pequena produção na América Latina, que se destacam por noções difusas de território e de atividades artesanais, pela importância de agroecologia e pelo apelo a diversas formas de validação, bem como pelos procedimentos de certificação participativa²¹.

²¹ Para saber mais ver experiências da Rede Ecovida de Agroecologia, em Florianópolis e Associação de Certificação Sócio-participativa (ACS), no Acre.

2.3. Indicação Geográfica de produtos de qualidades superiores atribuídas ao território

A estratégia valorização de produtos de “qualidade superior” atribuída ao território de origem, tem se baseado mundialmente no modelo francês de construção de “*appellations de origine*”, modelo que se difundiu como uma estratégia alternativa para a agricultura familiar francesa a partir dos anos 60 (WILKINSON, 2003). Esse modelo passou a figurar na realidade brasileira, e da maioria dos países da América Latina, a partir do Acordo TRIPS²² e mais concretamente na década de 90, sob a definição de *Indicação Geográfica* (IG).

Na evolução histórica da indicação geográfica, a preocupação em protegê-la surgiu quando se observou que certos produtos, que demonstravam características peculiares que podiam ser atribuídas a sua região de origem, estavam sendo designados pelo nome da região de que provinham. Tal fato, considerando a qualidade e tipicidade desses produtos, deu margem ao surgimento de falsificações, ou seja, da utilização desses nomes em produtos que não tinham tal procedência.

Com vistas a garantir a autenticidade e origem de seus produtos, os produtores passaram a utilizar selos distintivos naqueles. Aí aspectos da concorrência desleal, levou a necessidade do estabelecimento de normas legislativas capazes de proteger eficazmente os direitos dos produtores que se delineavam na época.

O desenvolvimento da cultura e regulamentação técnica e legal das indicações geográficas procede indiscutivelmente da Europa, lá é muito antigo o costume de designar produtos com o nome do lugar de sua fabricação ou de sua colheita. Por exemplo, o queijo Roquefort adquiriu sua notoriedade sob o nome de seu local de origem, desde o século XIV.

Neste sentido acontece já em 1958 o *Acordo de Lisboa Relativo à Proteção das Denominações de Origem e seu Registro Internacional*, que é especificamente um sistema de proteção contra as falsas denominações de origem, porém esse acordo compreende somente alguns países da Europa.

Mas é somente a partir de meados da década de 80 que este tema passa a figurar os acordos internacionais, aí a *Indicação Geográfica* surge associada à ideia de

²² Mais a frente discorreremos mais detalhadamente sobre os tratados e acordos internacionais que constituíram a IG, e sua implementação em lei brasileira.

Propriedade Intelectual na indústria, sob a direção da OMC. Lembramos que neste mesmo período que se acelera o processo de globalização dos sistemas agroalimentares, onde os países da América Latina são pressionados a ajustar suas economias ao mercado global, seguindo as regras da OMC, a IG é parte desse mecanismo.

A propriedade intelectual tem como objetivo proteger os produtos da criatividade e inventividade humana, e por isto associa as diversas modalidades de proteção a manifestações desta criatividade: inovação tecnológica e patente; de visual novo e original ao desenho industrial; distintividade às marcas e assim por diante. A justificativa de a indicação geográfica fazer parte dessa proteção é, por que esta exige um processo de criatividade institucional e a demanda de capacidades inovadoras, que é substituída por métodos inovadores de organização e produção em seus territórios "*to make a technical and organizational innovation compatible with a traditional practise*" (SYLVANDER, 1998), compondo a modernidade necessária dos produtos com denominação de origem protegida sem ameaçar a tradição nem "*the technological memory of the product*" (CASABIANCE; SAINTE MARIE *apud* SYLVANDER, 1998). Pois é da racionalidade endógena e diferenciada de atores coletivos ligados, uns aos outros, por suas próprias convenções cuja base é frequentemente local, que emergem os sistemas produtivos mais dinâmicos, os que se caracterizam pelas inovações (STORPER, 1997).

Chamamos atenção para o fato de que ao delimitar as regiões, condições técnica e *know-how* específico da população, acaba-se por excluir alguns agentes do sistema, na medida em que o modelo de indicações geográficas induz no sentido de consolidação de um monopólio, o que indica que esta certificação consiste num direito de propriedade intelectual, e recorrendo à etimologia das palavras, estamos falando de privatizar (propriedade) um conhecimento (intelectual), e mesmo que esse conhecimento seja coletivo, o sentido explícito parece bem condizente com a lógica neoliberal.

É importante salientar que o conceito do gênero de propriedade intelectual possui divisões de espécies. Do lado da propriedade industrial, são definidos os direitos relativos ao inventor e aqueles atribuídos aos sinais distintivos. Os direitos relativos ao inventor englobam patentes, modelos de utilidade, desenho industrial e topografias de circuito. Já os relativos aos sinais distintivos seriam as marcas e as indicações geográficas. Os direitos autorais englobam os direitos de autor e conexos, base de dados e a lei de *software*, no caso da legislação brasileira. Numa outra frente da propriedade intelectual, teríamos os direitos *sui generis* em que se coloca a proteção de cultivares, o

acesso ao patrimônio genético com conhecimento tradicional associado e as expressões culturais tradicionais e o folclore (GURGEL, 2005). Conforme exemplificado no quadro a seguir:

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Sistemas <i>sui generis</i>	Direitos do inventor	Sinais distintivos	Direito autoral
Cultivares	Patentes	Marcas	Direito de autor e conexos
Acesso ao conhecimento tradicional associado	Modelos de utilidade	Indicações Geográficas	Base de dados
Expressões culturais tradicionais/folclore	Desenhos industriais		<i>Software</i>
	Topografia de circuitos		

Fonte: Explicação de Cláudio Barbosa – doutorando da Faculdade de Direito da USP e advogado do Monsen Leonardos *apud* Gurgel, 2005.

No setor agroalimentar a IG é utilizada para comunicar suas qualidades diferenciadas, certificando os territórios produtores, sendo um instrumento que pode ser utilizado pelos produtores, mas também por entrantes mais modernizados, como as agroindústrias de beneficiamento e setores ligados ao agronegócio. Por isso a importância crucial da participação ativa dos agricultores nos processos de certificação de IG, assumindo o protagonismo e decidindo a respeito dos rumos da produção a partir da IG, para que não sejam submetidos às decisões de outrem.

Países em desenvolvimento como o Brasil abrigam características que exigem tratamento local para a proteção e o gerenciamento das indicações geográficas, a mera reprodução do modelo europeu, modificado pelas exigências agora mundiais, não atende às necessidades dos principais usuários do sistema, os produtores rurais. No Brasil um modelo de indicação geográfica deve levar em conta, além dos fatores que tipificam o local, o perfil dos produtores e o vínculo entre esses produtos e as condições regionais.

Países da América Latina (Argentina, Chile) vêm desenvolvendo modelos de indicações geográficas, um caminho necessário é a troca de experiência entre os países da América Latina, de modo a utilizar esse instrumento em benefício da agricultura

familiar, não deixando este processo se reduzir meramente na inserção subordinada desses países em rede de comércio.

Existe grande dificuldade de compreensão do tema das Indicações Geográficas no âmbito da Propriedade Intelectual por parte das comunidades e organizações da sociedade civil, como também entre os pesquisadores que atuam nesse campo. Isso acontece fundamentalmente porque a IG é um direito coletivo, e suas espécies, são provenientes de conhecimentos coletivos, ou seja, bens imateriais de titularidade coletiva, transmitidos de forma oral, entre coletividades e gerações difíceis de serem decodificados, quanto mais apropriado.

Discute-se, no plano internacional e interno, a possibilidade de criação de um regime legal diferenciado de proteção aos conhecimentos tradicionais coletivos, dada a inadequação do sistema de patentes hoje em vigor que protege os direitos relacionados às invenções intelectuais científicas, apropriáveis individualmente e passíveis de distinção e relação ao seu criador.

2.3.1. Contexto Internacional

No âmbito jurídico internacional, a Propriedade Intelectual foi contemplada em dois tratados, um destinado a propriedade industrial e outro ao direito autoral. O primeiro Tratado Internacional sobre propriedade industrial é a **Convenção da União de Paris para a Propriedade Industrial (CUP)**, que ocorreu em 20 de março de 1883, e constituiu a Organização Mundial para a Propriedade Intelectual (Ompi ou *Wipo*), reunindo num único organismo internacional a propriedade industrial e o direito autoral, no conceito de propriedade intelectual, destituindo o modelo dicotômico até então existente.

Na CUP a Indicação Geográfica não figura como uma espécie claramente definida e protegida sendo, contudo, a falsa Indicação de Procedência combatida. Nesse sentido, há de se considerar, também, a importância do **Acordo de Madri sobre Repressão de Indicações de Proveniência Falsas ou Falaciosas sobre os Produtos**, celebrado em 14 de abril de 1891, do qual o Brasil é parte desde 3 de outubro de 1896. Entretanto, o acordo não impossibilitava a utilização dos termos gênero, tipo, espécie, imitação na referência de indicações geográficas errôneas.

Com esse enfoque, acontece o **Acordo de Lisboa Relativo à Proteção das Denominações de Origem e seu Registro Internacional**, em 1958, que é

especificamente um sistema de proteção da IG. O governo brasileiro até o momento não aderiu ao Tratado, provavelmente por ter que acatar as IGs dos países signatários.

O quarto Tratado Internacional sobre IG é o **Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual (TRIPs)**, em decorrência da Rodada Uruguai, quando surge a Organização Mundial do Comércio (OMC ou *WTO*), em 1994. O artigo 22 do acordo não faz distinção clara entre indicação de procedência e denominação de origem, mas assinala características dos dois instrumentos, dando margem a proteção das duas espécies. Chamamos atenção para o fato de ser este, o mesmo tratado que permite o patenteamento de sementes, assegurando o controle do sistema agroalimentar pelas empresas transnacionais.

2.3.2. Conjuntura Brasileira

Segundo Gurgel (2005) podemos citar diplomas legais relevantes no âmbito da propriedade industrial historicamente no Brasil: a Constituição de 1891, a criação em 9 de dezembro de 1923 da Diretoria Geral de Propriedade Industrial e a publicação em 1934, do Decreto n. 24.507, instituindo o sistema de patentes para modelos e desenhos industriais; e a partir de então verifica-se a contemplação do instituto nas Constituições de 1934, 1937, 1946, 1967 e em 1969 com o decreto 7.903, de 1945.

Na Constituição Federal de 1988, tem-se a proteção aos inventos industriais, no art. 5, inciso XXIX, da seguinte forma:

A Lei assegurará aos autores dos inventos industriais privilégio temporário para utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Como a Indicação Geográfica é uma espécie de sinal distintivo, como já dito anteriormente, podemos dizer que possuímos uma proteção constitucional ao instituto da IG.

A atual legislação de Propriedade Intelectual em vigor é a Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, ela desmembra de forma mais clara o conceito de Indicação Geográfica em duas vertentes distintas: Indicações de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO), conforme dispõe no art. 176. Sendo a IP o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que tenha se tornado conhecido como centro de

extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço, de acordo com art. 177. E sendo a DO o nome geográfico que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos, conforme o art. 178.

Dessa forma, entende-se indicação de procedência como um conceito a partir da excelência, peculiaridade ou especialização, de um *saber fazer*, ou seja, o relevante é a notoriedade qualitativa que se atingiu no desenvolvimento de determinado produto ou serviço, não relacionado às especificidades dos recursos naturais e humanos; e as especificidades relacionadas ao clima, solo, geografia, qualidade da água, bioma e culturais da população local, são essenciais à denominação de origem.

Em suma, no contexto brasileiro, a lei referindo-se às Indicações Geográficas, é promulgada após serem efetuados os acordos através da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre os aspectos de direitos de propriedade intelectual, que envolvem o mercado (Acordo TRIPS). As instituições que trabalham hoje no fomento à IG são, o Ministério da Agricultura (MAPA), para produtos agropecuários, e o SEBRAE, para produtos artesanais e serviços; o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) é o encarregado de analisar e emitir os registros.

Até o momento, foram registradas no INPI 26 IPs e 7 DOs nacionais:

Minas Gerais Café do Cerrado Mineiro Indicação de Procedência Data do Registro: 14/04/2005	
Rio Grande do Sul Vinho do Vale dos Vinhedos Indicação de Procedência Data do Registro: 19/11/2002 Denominação de Origem Data do Registro: 25/09/2012	

Rio Grande do Sul Carne bovina do Pampa Gaúcho Indicação de Procedência Data do Registro: 12/12/2006	
Rio de Janeiro Cachaça de Paraty Indicação de Procedência Data do Registro: 10/07/2007	
Região Nordeste Uvas de Mesa e Manga do Vale do Submédio São Francisco Indicação de Procedência Data do Registro: 07/07/2009	
Rio Grande do Sul Couro do Vale dos Sinos Indicação de Procedência Data do Registro: 19/05/2009	
Rio Grande do Sul Vinho de Pinto Bandeira Indicação de Procedência Data do Registro: 13/07/2010	
Rio Grande do Sul Denominação de Origem Data do Registro: 24/08/2010	
Minas Gerais Café da Serra da Mantiqueira Indicação de Procedência Data do Registro: 31/05/2011	

Ceará Camarão da Costa Negra Denominação de Origem Data do Registro: 16/08/2011	
Tocantins Artesanato em Capim Dourado do Jalapão Indicação de Procedência Data do Registro: 30/08/2011	
Rio Grande do Sul Doce do Pelotas Indicação de Procedência Data do Registro: 30/08/2011	
Espírito Santo Panelas de barro de Goiabeiras Indicação de Procedência Data do Registro: 04/10/2011	
Minas Gerais Queijo do Serro Indicação de Procedência Data do Registro: 13/12/2011	
Minas Gerais Peças artesanais em estanho de São João Del Rei Indicação de Procedência Data do Registro: 07/02/2012	
São Paulo Calçados de Franca Indicação de Procedência Data do Registro: 07/02/2012	

Santa Catarina Indicação de Procedência Vinho do Vale da Uva Goethe Data do Registro: 14/02/2012	
Minas Gerais Queijo Canastra Indicação de Procedência Data do Registro: 13/03/2012	Canastra
Piauí Opalas de Pedro II Indicação de Procedência Data do Registro: 03/04/2012	
Rio de Janeiro Pedra Carijó Denominação de Origem Data do Registro: 22/05/2012	 REGIÃO PEDRA CARIJÓ RIO DE JANEIRO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
Rio de Janeiro Pedra Madeira Denominação de Origem Data do Registro: 22/05/2012	 REGIÃO PEDRA MADEIRA RIO DE JANEIRO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
Rio de Janeiro Pedra Cinza Denominação de Origem Data do Registro: 22/05/2012	 REGIÃO pedracinza RIO DE JANEIRO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
Espírito Santo Mármore de Cachoeiro de Itapemirim Indicação de Procedência Data do Registro: 29/05/2012	

Alagoas Própolis Vermelha dos Manguezais de Alagoas Denominação de Origem Data do Registro: 17/07/2012	
Espírito Santo Cacau em amêndoas de Linhares Indicação de Procedência Data do Registro: 31/07/2012	
Paraná Café do Norte Pioneiro do Paraná Indicação de Procedência Data do Registro: 29/05/2012	
Paraíba Algodão colorido da Paraíba Indicação de Procedência Data do Registro: 16/10/2012	
Minas Gerais Cachaça de Salinas Indicação de Procedência Data do Registro: 16/10/2012	
Pernambuco Serviços de Tecnologia da Informação de Porto Digital Indicação de Procedência Data do Registro: 11/12/2012	
Rio Grande do Sul Vinho de Altos Montes Indicação de Procedência Data do Registro: 11/12/2012	

Sergipe Renda de Divina Pastora Indicação de Procedência Data do Registro: 26/12/2012	
Minas Gerais Biscoitos de São Tiago Indicação de Procedência Data do Registro: 05/02/2013	

Nota-se que estado da Paraíba até o momento possui apenas um registro de IG, deferido em outubro de 2012, a IP dos ‘têxteis de algodão naturalmente colorido’ o primeiro registro de IG do estado. Enquanto o Rio Grande do Sul possui o maior número de IGs brasileiras, sendo 7 IPs, 2 DOs e o mais antigo registro, em seguida vem o estado Minas Gerais com 7 IPs, e após o Rio de Janeiro com 1 IP e 3 DOs configurando estes os maiores estados detentores de IG no Brasil.

Essa distribuição díspar pode ser atribuída às características desiguais do desenvolvimento rural encontrado nas diferentes regiões do país, que tornam suas agriculturas mais ou menos preparadas para o desenvolvimento das IGs de seus produtos. De acordo com Santos e Silveira (2001) na região concentrada do país, compreendida pela região Sudeste e Sul, encontram-se densos sistemas de relações em espaços urbanizados de alto padrão de produção, distribuição e consumo integrados à globalização, em que os setores financeiros e tecnológicos se destacam. Assim, nesta região, o desenvolvimento das IGs encontra campo fértil, já que este é um instrumento direcionado para o mercado agroexportador.

Já na região Nordeste, uma região de ocupação antiga, as oligarquias estruturadas dificultam o desenvolvimento através da centralização do poder, onde a criação de redes é extremamente fragmentada, constituindo-se pontos nodais onde implantaram-se áreas industriais (SANTOS; SILVEIRA, 2001). Sendo nesta região, a forma mais representativa a agricultura camponesa, e sendo esta pouco adaptada às exigências atuais dos mercados globalizados, parece ser este o motivo da escassez de registros de IG.

Pois conforme estabelecido na Resolução INPI/2000²³, para realizar um pedido de Indicação Geográfica, são necessários os seguintes documentos:

- Instrumento comprobatório da legitimidade requerente;
- Cópia dos atos constitutivos (ex: estatuto social) do requerente da ultima ata de eleição;
- Cópias do documento de identidade e de inscrição no CPF do representante legal da entidade requerente;
- Regulamento de uso do nome geográfico;
- Instrumento oficial que delimita a área geográfica;
- Descrição do produto;
- Características do produto;
- Etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica;
- Comprovação de que os produtores atuam na área do pedido e exercem a atividade econômica que buscam proteger;
- Existência de uma estrutura de controle sobre os produtores que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação Geográfica e seu produto.

No caso da Indicação de Procedência, é necessário, além dos documentos descritos, a apresentação de elementos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto. E no caso da Denominação de Origem, deverá ser apresentada também a descrição das qualidades e/ou características do produto que se devam exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos.

Contudo, o Brasil ainda está se adequando para possibilitar o desenvolvimento das IG, o processo de obtenção do registro é regido por exigências burocráticas e estudos especializados, que impossibilitam que o produtor rural solicite o registro por si mesmo. Por esta razão são disponibilizadas verbas públicas através de editais para financiamento de equipe técnica para elaboração do pedido de Indicação Geográfica.

De um modo geral, segundo Wilkinson (2003) os custos de certificação, sem apoio público, tornam-se barreiras significativas e levam (junto com outros motivos) à

²³ Resolução anexa.

promoção de sistemas de certificação participativa, cujo reconhecimento está sendo objeto de negociação em foros nacionais e internacionais. Até o momento, mecanismos de certificação participativa não são permitidos para o registro de IG, a única instituição certificadora autorizada é o INPI.

3. ESTUDO DE CASO: A QUESTÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO ARROZ VERMELHO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO VALE DO PIANCÓ

3.1. A Cultura do Arroz Vermelho no Território Semiárido: condicionantes do quadro natural e sociocultural de mais de 300 anos de história

O Brasil é o maior produtor de arroz do Ocidente, sendo a Região Sul do país a que mais se destaca como produtora desse cereal. O arroz configura-se um dos componentes de maior expressão da dieta alimentar do brasileiro ao lado do feijão, predominando a produção e consumo do arroz branco, principalmente em razão da imposição pelo mercado de um padrão nacional, onde o arroz é branco beneficiado, classificado comercialmente pelo Ministério da Agricultura como integral, longo-fino (agulhinha) e do tipo 1, sendo essas duas últimas classificações relacionadas exclusivamente a aparência do produto.

O arroz vermelho, por sua vez, trata-se de uma cultura praticamente desconhecida da maioria da população brasileira, com exceção de uma parcela considerável dos habitantes da região nordestina. Nas principais regiões rizícolas, sua forma espontânea é tida como planta invasora das lavouras de arroz branco, que compete por água, luz, nutrientes, etc, comprometendo a produtividade e a qualidade do produto de padrão comercial²⁴.

Entretanto, nos estado da Região Nordeste, como Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará, o predomínio tanto da produção quanto da preferência do consumidor tem sido pelo arroz vermelho, mas só em 2009 este arroz recebeu reconhecimento e classificação oficial do Ministério da Agricultura²⁵. A história da origem do cultivo do arroz vermelho no Brasil nos revela sua posição marginal, mas de forte resistência à padronização.

²⁴ Um exemplo é que em 2009 no estado do Rio Grande do Sul, como já dito região de maior produção de arroz (branco) no Brasil, a BASF lançou a campanha “Todos Unidos Contra o Arroz Vermelho”, uma ação de combate ao arroz vermelho, visto puro e simplesmente, como praga das lavouras de arroz branco, notícia sobre a campanha disponível em: <http://www.basf.com.br/?id=5099>.

²⁵ Instrução normativa nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=19480>.

3.1.1. Origem do arroz vermelho no Brasil

A variedade de arroz vermelho cultivada no Brasil é a *Oriza Sativa* L. nativa do Sudeste Asiático, esta variedade também é cultivada em pequenas áreas da Argentina, França, Madagascar, Moçambique, Nicarágua, Venezuela, Butão, China, Coreia do Sul, Índia, Japão, Nepal, Sri Lanka e Tailândia (PEREIRA, 2004).

O arroz vermelho, conhecido na época por arroz-da-terra ou arroz-de-Veneza, foi introduzido no Brasil pelos colonizadores portugueses na Bahia, ainda no século XVI (SOUZA *apud* PEREIRA, 2004). O termo arroz-da-terra, certamente é uma alusão ao sistema no qual esse arroz passou a ser cultivado no Brasil, isto é, em terra firme, diferente do arroz silvestre cultivado naquela época em áreas inundadas ou pantanosas.

No século XIII Veneza se firmara como importante potência europeia, promovendo o intercâmbio de mercadorias entre o ocidente e o oriente, assim arroz vermelho “de Veneza” foi comercializado com Portugal, que a seguir, no século XVII introduziu no Brasil, na Capitania do Maranhão, e por isso foi chamado de arroz-de-Veneza (PEREIRA, 2004).

Segundo Pereira (2004), pesquisador da Embrapa que investigou o arroz vermelho durante cerca de 10 anos, não se sabe ao certo o ano em que o arroz vermelho foi introduzido no Brasil, mas de acordo com suas sondagens o primeiro ciclo do arroz da Capitania do Maranhão e Grão Pará teve início com a chegada das primeiras sementes trazidas pelos portugueses dos Açores, cuja variedade denominavam arroz-de-Veneza, na primeira metade do século XVII, entre os anos de 1619 e 1649.

Somente por volta de 1755 o arroz branco foi introduzido no Brasil colônia visando a exportação para Portugal, o arroz-branco-da-Carolina, importado da Carolina do Sul, Estados Unidos, teve excelente adaptação às condições do Maranhão, do Pará e do Amapá, mas apesar da prosperidade verificou-se forte resistência por parte do lavradores do Maranhão, que não queriam a substituição do arroz vermelho pelo arroz branco (VIVEIROS; GAIOSO *apud* PEREIRA, 2004).

Segundo os historiadores Amaral; Marques; Dias *apud* Pereira (2004), como consequência da atitude assumida pelos agricultores maranhenses, o então governador Joaquim de Melo e Póvoas determinou, em 29 de novembro de 1772, a proibição do cultivo de qualquer outro arroz que não fosse o branco-da-Carolina, impondo penas severas:

“... Esta cultura do arroz é de muito empenho de Sua Majestade [D. José I] e que por isso espero que todos os que quiserem mostrar ser bons vassalos se apliquem com excesso à plantação do mesmo arroz, tendo certeza de que poderá ter baixa este gênero, porque por muito que haja necessário. E para que todos saibam o quanto é prejudicial a este novo estabelecimento e ramo de comércio a cultura do arroz da terra ou de outro que não seja o da Carolina [ficam todos os lavradores proibidos do seu cultivo, sob pena de sofrerem]: 1. Os homens livres – Um ano de cadeia e pagamento de Rs. 100\$000 (cem mil réis), sendo metade destinadas a obras públicas e a outra metade para o denunciante; 2. Os escravos – Dois anos de calceta com surras interpoladas nesse espaço de tempo; 3. Os índios – Só dois anos de calceta” (DIAS *apud* PEREIRA, 2004, p. 35).

Tal proibição perdurou por mais de 120 anos, e deixou reflexos até os dias atuais, o arroz vermelho praticamente desapareceu do Maranhão e do Pará migrando para outras regiões do Brasil, onde não houve restrição do cultivo.

3.1.1.1. Regiões produtoras

Com a proibição do plantio de arroz vermelho no Maranhão, esta variedade não deixou de ser plantada, pelo contrário, se espalhou pelo Brasil, há registros do cultivo do arroz vermelho em Minas Gerais, Espírito Santo, e até no Paraná e Rio Grande do Sul, apesar de atualmente o cultivo nesses estados estarem reduzidos a pequenas áreas isoladas ou ao desaparecimento (PEREIRA, 2004).

Na Bahia o arroz vermelho ainda hoje é encontrado na Mesorregião Centro-Sul Baiano (Chapada Diamantina), segundo Pereira (2004) há evidências de que tenha chegado àquela região por intermédio dos primeiros colonizadores, através do Rio Paraguaçu, que ligava a capital a região central baiana. É plantado em pequena escala por agricultores familiares, principalmente na Microrregião Seabra, destacando-se os municípios de Mucugê, Barra da Estiva, Jussiapé e Rio de Contas.

No estado do Ceará é plantado nas Microrregiões Geográficas de Iguatu, Barro, Brejo Santo e Serra do Pereiro. No Rio Grande do Norte ocupa uma área inferior a 2 mil hectares, mas a produção do arroz vermelho continua tendo a preferência de considerável parcela da população, é cultivado principalmente nas microrregiões geográficas da Chapada do Apodi, Umarizal e Seridó Ocidental. No município de Apodi o arroz vermelho já tinha expressão nos primeiros anos do século XX (GUERRA *apud* PEREIRA, 2004). Atualmente no Vale do Apodi é desenvolvido um sistema de

cultivo de arroz vermelho altamente modernizado, utilizando sementes melhoradas geneticamente pela Embrapa, plantio mecanizado e sistema irrigação artificial.

No Estado de Alagoas o arroz vermelho não tem muita relevância, mas na década de 1990, foi encontrado em pequenas áreas nos municípios Passo de Camaragibe, Belo Monte, Traipu e Penedo. Sergipe é o único estado nordestino onde não há registro de arroz vermelho cultivado. Em Pernambuco não ultrapassa 1 mil hectares sua área total plantada, produzido nas microrregiões de Salgueiro, Araripina e Pajéu.

3.1.2. O arroz vermelho na Paraíba

A Paraíba é o maior estado produtor de arroz vermelho do Brasil, onde ele ainda é conhecido como arroz-da-terra, sua importância no local é tamanha que o arroz branco ficou conhecido na região somente na década de 1940, introduzido no Perímetro Irrigado São Gonçalo, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), no município de Souza, região do Vale do Rio do Peixe.

Em razão da grande influência das tecnologias trazidas pelo DNOCS e pelo Instituto Agrônomo José Augusto Trindade nessa época, foi impulsionado um modelo de desenvolvimento ligado às corporações agrícolas e centrado na agricultura irrigada, que transformou o Vale do Rio do Peixe, nos últimos anos, em um dos centros produtores de arroz branco do país.

Atualmente, na microrregião de Souza, existe o cultivo de arroz branco e arroz vermelho, ambos irrigados e plantados em média/grande escala nas chamadas Várzeas de Souza, o perímetro irrigado. Já os pequenos cultivos de sequeiro²⁶ foram reduzidos a pequenas áreas isoladas. Na cidade de Aparecida, encontra-se a Fazenda Tamanduá, de Pierre Landolt, imigrante francês que recentemente cultivava uma vasta área de arroz vermelho no sistema irrigado, utilizando tecnologia mecanizada e sementes melhoradas da EMBRAPA²⁷. Também são encontrados plantios isolados na microrregião de Cajazeiras.

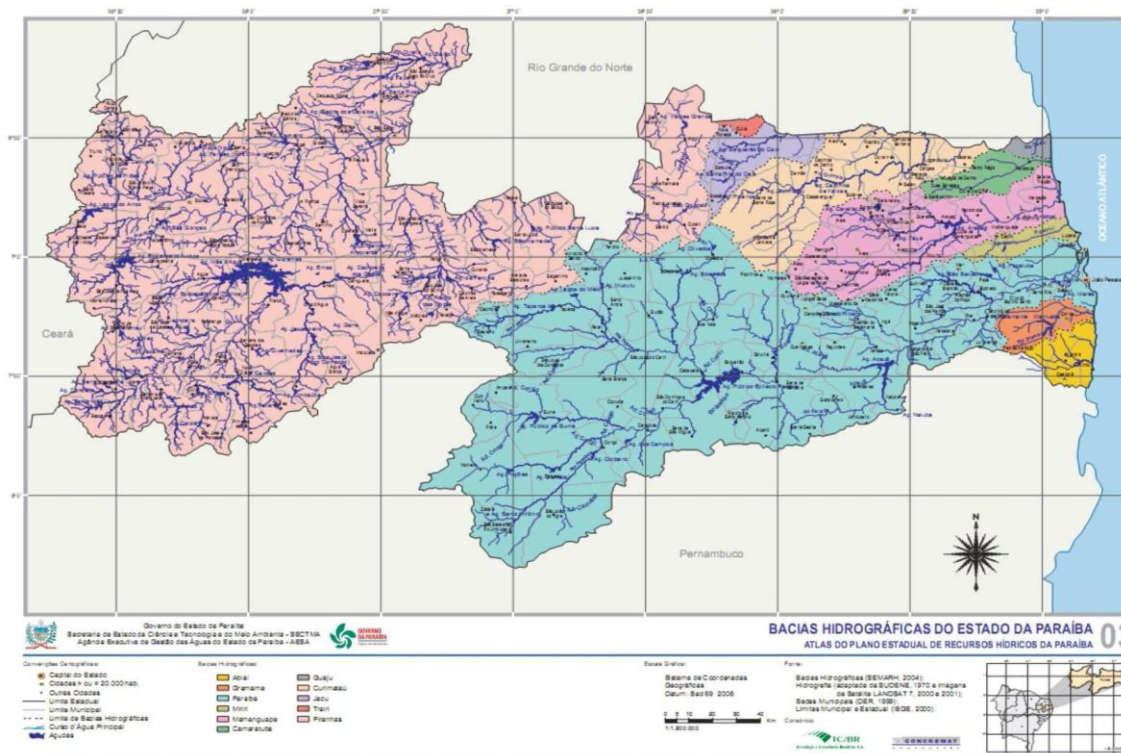
²⁶ Agricultura de sequeiro é uma técnica agrícola para cultivar terrenos onde a pluviosidade é baixa (menos de 500mm). A expressão, sequeiro deriva da palavra seco e refere-se a uma plantação em solo firme (o contrário de brejeiro, ou de brejo). Mas isso não impede que o plantio seja irrigado em época de seca.

²⁷ <http://www.fazendatamandua.com.br>.

Na grande bacia hidrográfica do Rio Piranhas é produtora de arroz vermelho a microrregião de Catolé do Rocha, e merece atenção o arroz vermelho da microrregião Serra do Teixeira, cultivado num regime de temperaturas mais baixas e índices pluviométricos maiores, ali ele é conhecido como arroz de Piancó.

A Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu está totalmente inserida no clima semiárido, 60% da área está no Estado da Paraíba, e 40% da área no Estado do Rio Grande do Norte, sendo de suma importância, pois é nela que estão localizados o sistema de reservatórios Coremas-Mãe D'Água, considerado estratégico para o desenvolvimento socioeconômico destes Estados.

O Sistema Coremas-Mãe D'Água, é um dos maiores reservatórios brasileiros, formado pela junção das águas dos Açudes Coremas e Mãe D'Água, obra realizada pelo DNOCS, está localizado no Município de Coremas, a bacia de captação do sistema mede cerca 8.000 km², capacidade de armazenamento de 1.350 bilhões de m³, sendo de suma importância para o abastecimento urbano e rural da região, e perenizando o rio Piancó.



Fonte: AESA

Encontra-se nesta bacia, a sub-bacia do Rio Piancó, o chamado Vale do Piancó, onde apesar da carência de apoio para produção numa terra semiárida, plantado por

pequenos agricultores familiares sem uso de tecnologias modernas, “constitui o verdadeiro refúgio do arroz vermelho no país” (PEREIRA, 2004, p. 41) abarcando as microrregiões geográficas de Itaporanga e Piancó, onde se localiza o município de Santana dos Garrotes, nosso campo de pesquisa.

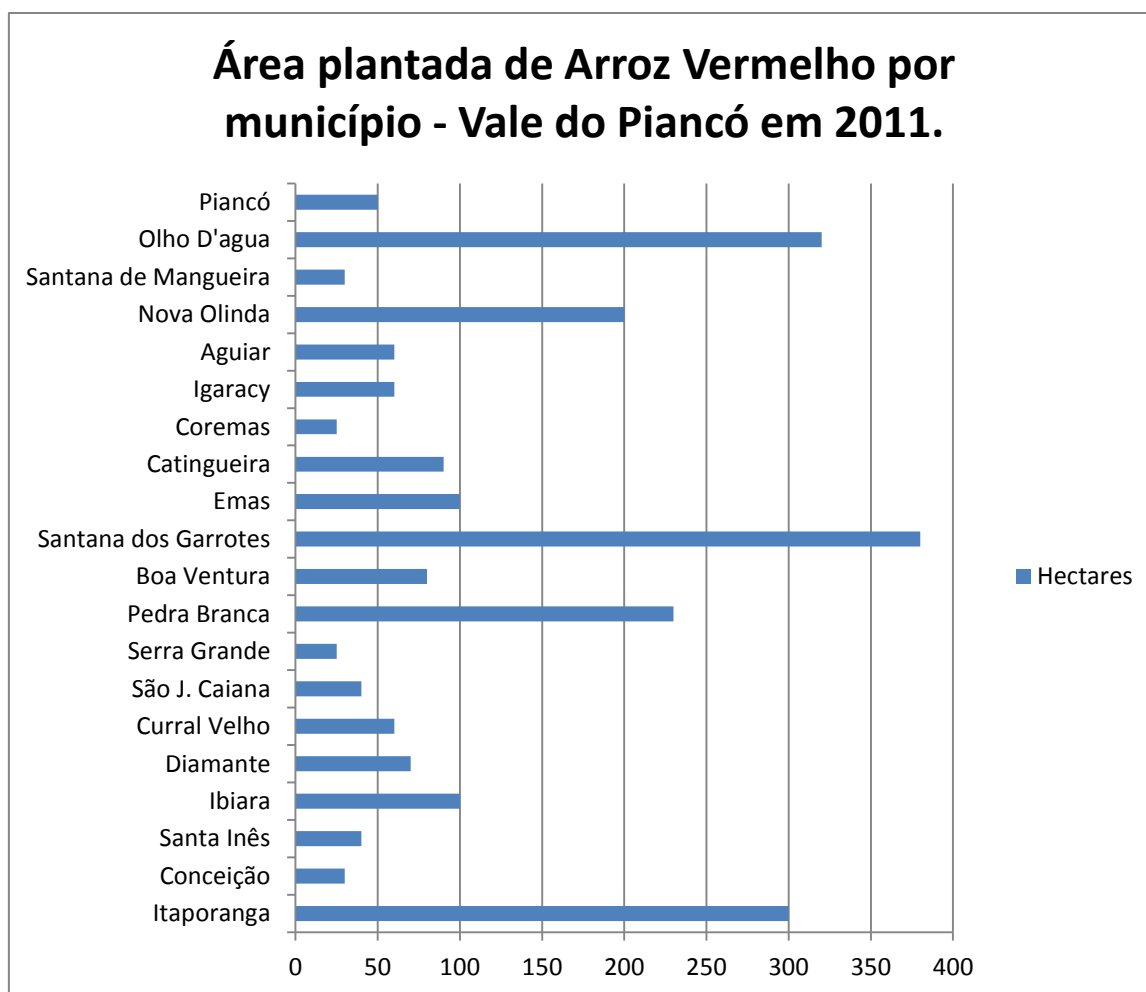
Com cerca de 2 mil agricultores espalhados por vinte municípios, o Vale do Piancó destaca-se na produção de arroz vermelho no Brasil, tanto pela extensão dos campos cultivados, atinge uma área plantada anualmente em torno de 5 mil hectares (dados do IBGE, 2004), como pela forte ligação com a cultura local. Das regiões produtoras, é a mais isolada e desprovida de apoio governamental, o que, se por um lado, ajudou a manter o cultivo do arroz vermelho, por outro impediu o desenvolvimento da produção.

Constatamos então que arroz vermelho depois de proibido no estado do Maranhão durante 120 anos, tempo mais que suficiente para que fosse levado à extinção e condenado ao esquecimento, não desapareceu, pelo contrário, encontrou ambiente favorável para sua reprodução, tornando-se prato de resistência e subsistência no Vale do Piancó.

3.1.3. O arroz vermelho no Vale do Piancó

O Vale do Piancó é composto por 20 municípios, e subdividido em 2 Microrregiões Geográficas de acordo com o IBGE, a microrregião de Itaporanga, compreende os municípios de Boa Ventura, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Itaporanga, Pedra Branca, Santa Inês, Santana de Mangueira, São José de Caiana e Serra Grande. E a microrregião de Piancó, abarcando os municípios de Catingueira, Coremas, , Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho D’água, Aguiar, Piancó e Santana dos Garrotes.

Entre os municípios do Vale, 5 se sobressaem na produção de arroz vermelho, sendo o maior produtor da região o município de Santana dos Garrotes, seguido de Olho D’água, Itaporanga, Pedra Branca e Nova Olinda, conforme dados de 2011:



Fonte: Gráfico elaborado com base nos dados do IBGE Cidades, 2011.

Nota-se com o gráfico que embora alguns municípios se sobressaiam, todos os municípios do Vale do Piancó, sem exceção, são produtores de arroz vermelho, revelando a notável presença da agricultura desse cereal na região.

O território do Vale do Piancó se encontra na chamada “Depressão Sertaneja”, área mais baixa que os planaltos que a circundam, constituindo um extenso Pediplano, um tipo de relevo aplainado com a presença de algumas formas remanescentes ou residuais, denominados *inselbergs* ou serras, resultante de climas semiáridos.

O cultivo de arroz vermelho é realizado nas várzeas do Rio Piancó em sua maioria no sistema de sequeiro, isso é possível, pois se tratando de um vale, possui área de baixa altitude cercada por áreas mais altas, proporcionando o acúmulo periódico de água e fertilidade natural, proporcionada pela dinâmica dos ecossistemas de várzea do rio Piancó e seus afluentes.

Em primeira instância o cultivo de arroz em clima semiárido é um contrassenso, pois se trata de uma cultura aquática que necessita de muita água para se desenvolver, e

se tratando de um clima semiárido essa cultura não se mostra sustentável. No entanto o arroz vermelho é cultivado no Vale do Piancó há mais de 300 anos, e durante esse tempo, essa variedade se adaptou às características naturais da região, e adentrou a cultura alimentar local, tornando o Vale do Piancó, área propícia para o cultivo do arroz vermelho em meio ao território semiárido.

O Rio Piancó nasce no município de Conceição e dá origem ao Vale do Piancó, onde se encontra o sistema Coremas-Mãe-D'água, uma dos maiores reservatórios brasileiros, e de lá, ele segue para a barragem de Assú, no estado vizinho do Rio Grande do Norte, mas antes se encontra com o Rio Piranhas no município de Pombal, proporcionando a união dos rios, possui ao todo área de drenagem de 9.265 km².

A população urbana e rural dos principais municípios produtores de arroz vermelho que compõem o Vale do Piancó está apresentada na tabela abaixo:

Tabela 1 - Dados da população e área dos municípios

Municípios	População residente, sexo e situação do domicílio				
	Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
Itaporanga	23192	11389	11803	17629	5563
Pedra Branca	3721	1847	1874	2365	1356
Santana dos Garrotes	7266	3512	3754	3736	3530
Total	55714	27155	28559	38235	17479

Fonte: Censo Demográfico 2010 e IBGE Cidades.

A tabela mostra que os municípios produtores de arroz vermelho possuem grande parte da população na zona rural, com destaque para o município de Santana dos Garrotes, onde a população urbana é quase equivalente a rural.

No interior do estado da Paraíba, esta característica é notável, a urbanização se concentra em cidades polos como Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras, enquanto os outros municípios do estado se caracterizam por um pequeno núcleo urbano e a forte presença da zona rural, sendo portanto, municípios com fortes características rurais, pois mesmo as pessoas que moram na cidade, trabalham e desfrutam de vida social com referência na zona rural, sendo as principais atividades produtivas a agricultura e a pecuária.

Assim a economia desses municípios baseia-se principalmente nas atividades agropecuárias, sendo as principais atividades a criação de boi, galinha, porco e bode, e o

cultivo de feijão, milho e principalmente o arroz vermelho. As outras fontes de movimentação econômica estão relacionadas com as transferências municipais, aposentadorias, pensões e os programas sociais, como bolsa família, por exemplo. Nesse contexto a agricultura do arroz vermelho se torna de suma importância para a região.

O arroz vermelho cultivado no Vale do Piancó pode ser considerado um produto ecologicamente limpo, pois não recebe qualquer tratamento com agrotóxicos, o sistema de produção é tipicamente familiar, cultivado em pequenas propriedades como lavoura de subsistência e sem o uso de tecnologias mecânica ou química.

Cerca de 70% da colheita do arroz vermelho é consumida pelas próprias famílias dos agricultores, o restante é vendido localmente aos mercados e supermercados do Estado, e somente uma pequena parte é vendida para o Rio de Janeiro, São Paulo e exportado para a Itália, através do *Movimento Slow Food* (dados do Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes). Esse dado revela o caráter cultural do arroz vermelho enquanto componente do hábito alimentar local.

3.1.4. A fixação do arroz vermelho no Vale do Piancó e a constituição de uma cultura alimentar local

Comer não é apenas uma mera atividade biológica. Do mesmo modo, suas razões não são estritamente econômicas. A comida e o comer são, acima de tudo, fenômenos sociais e culturais (BRAGA, 2004).

Ponderando que o arroz foi introduzido no Brasil em um contexto de colonização, onde ocorrem relações de força diferentes, entre povos diferentes, confrontando sistemas alimentares igualmente diversos; sabemos primeiramente da introdução do arroz vermelho logo no início da colonização, e posteriormente, sua proibição no Maranhão em 1772, com imposição do arroz branco como padrão nacional pela Coroa de Portugal.

Entretanto a cultura do arroz vermelho manteve-se como resistência a esse padrão durante os 120 anos de proibição, se estabelecendo até os dias atuais como parte elementar da cultura alimentar da região semiárida. Em parte do sertão da Paraíba, incluindo-se o Vale do Piancó, o arroz vermelho foi tido como único existente até a

década de 1940, quando chegou o arroz branco na região, introduzido nas chamadas Várzeas de Souza.

“A gente só conhecia o arroz vermelho, então quando a gente falava a palavra ‘arroz’, já era o vermelho” (Lakimê rodrigues mangueira, moradora de Itaporanga, em entrevista concedida em 06 de julho de 2011, para o Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

De acordo com o documento elaborado na Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2004), acerca da cultura alimentar, os povos e os distintos grupos sociais expressam suas identidades entre outras formas, por meio da alimentação. Na região semiárida o arroz vermelho é considerado um alimento especial, junto com o feijão macassar, o queijo de coalho e a carne do sol, compõe um dos pratos mais apreciados pela população, conhecido como Rubacão. Já para o consumo cotidiano é preferencialmente cozido no leite (o chamado arroz-de-leite), bastante apreciado pelos habitantes de região.

“tem que colocar o leite nele, sabe, o arroz vermelho só fica bom mesmo no leite” (Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes, no grupo focal realizado no dia 8 de dez de 2012).

“esse arroz só presta com o leite, pra fazer só com água, não presta não, fica ruim, ruim...” (Mulher de agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).



Foto: Isa Morais.



Foto: Greenpeace.

Curioso é o fato de no costume local, polirem o arroz duas vezes para o consumo, tirando a maior parte do seu pelicarpo (película, no caso vermelha, que envolve o grão), deixando somente feixes longitudinais no grão, retirando a maior parte das vitaminas; mas considerando a entrevista realizada com a mulher de um agricultor

de Santana dos Garrotes, e outras observações do campo, esse fato pode ser explicado pelo fato de o arroz mais polido necessitar de menos água e menos tempo para o preparo, no entanto eles não desperdiçam os subprodutos do arroz, utilizam o pó do polimento para o preparo de misturas contra a desnutrição e ração animal, portanto os nutrientes presentes na película vermelha são aproveitados de outras maneiras.

“o arroz sem polir é muito duro, demora muito pra cozinhar, a quantidade d’água que você faz com o arroz polido, não é a mesma dele sem polir, nesse quando a gente coloca na panela, também tem o leite né, mas a quantidade de água que você coloca nesse é muito mais de que a que você coloca nele polido assim” (mulher de agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).

Arroz vermelho sem casca



arroz vermelho beneficiado



Sub-produtos do arroz vermelho: pó e quirera



Fotos: Isa Morais

De acordo com Braga (2004) no plano regional, há alimentos que funcionam como *demarcadores identitários regionais*, sendo estes produtos associados à sua região de origem, sejam como centro de produção ou preparo. Assim acontece com o arroz vermelho no Vale do Piancó, este se destaca no Brasil como centro produtor e consumidor do arroz vermelho, onde é utilizado na alimentação cotidiana com características próprias de preparo.

“Todo dia tem arroz vermelho na minha mesa. Na minha, e acho que na de toda família dessa região” (Sabino Pereira da Silva, agricultor de Pitombeira de Dentro, Distrito de Santana dos Garrotes, entrevista concedida em 21 de julho de 2011, ao Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

“Fui criado no arroz vermelho e criei todos os meus 3 filhos nele” (Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).

“minha mãe tem 85 anos, e ela nunca deixou de almoçar e jantar seu arroz vermelho” (Seu Dedé, Presidente da Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes).

Contudo, para Pereira (2004), constitui um paradoxo o fato de o arroz, se tratando de uma planta semiaquática, que por isso necessita de um considerável volume de água para crescer, desenvolver-se e produzir; ter o arroz vermelho se adaptado e se propagado justamente no sertão nordestino, a região mais seca do Brasil, onde a pluviosidade média anual costuma não ir além de 800mm.

Não obstante, apesar de o arroz precisar de considerável volume de água para ser cultivado, no sertão nordestino ele encontrou os vales, onde até os dias atuais é plantado nas várzeas dos rios, pois proporcionam períodos alagados e possuem solos geralmente de alta fertilidade natural, com alta capacidade de retenção de água, assim este cereal ao longo do tempo se adaptou as condições do território semiárido e adentrou a cultura alimentar local.



Várzea alagada do rio Piancó



várzea do rio Piancó seca

Além de que, segundo relato dos próprios agricultores, o arroz vermelho não necessita de tanta água assim, inclusive, no início do ciclo do arroz estes relatam que é

melhor que a terra esteja somente úmida, para uma melhor produtividade, então contrariando as expectativas, o arroz vermelho não necessita de tanta água para produzir:

“A produtividade existe, desde que haja um inverno regular, aqui 500mm de chuva é suficiente pra qualquer produtor produzir o arroz vermelho” (Seu Dedé, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes).

“esse arroz que você tá vendo foi produzido no baixio, e não precisou de lâmina d’água não, só basta a terra ficar úmida, pro arroz fiar no pé (soltam-se mais brotos no próprio pé de arroz) é questão de umidade” (Dóia, agricultor de Santana dos Garrotes, conversa realizada no dia 9 de dez. de 2012).

“Numa cova planta 20, 25 caroços, daí vai produzir 18, 15 caroços, quando vai colher não cabe no abraço a touceira, agora se deixar a lâmina d’água o arroz não fía, nasceu os 15 caroços e pronto, tá certo é ele vai produzir o grão maior, mais cheio, mais pesado, mas não vai fiar” (Dóia).

De acordo com Maciel (2001), cada sociedade estabelece um conjunto de práticas alimentares consolidadas ao longo do tempo, e essas práticas expressam diferentes culturas alimentares, algumas não se fixam, desaparecendo pouco a pouco, mas outras se enraízam, vindo a formar hábitos alimentares e, em muitos casos, constituindo-se como verdadeiro patrimônio cultural.

Parece evidente ser este o caso do arroz vermelho, uma espécie exótica que os colonizadores portugueses trouxeram para o Brasil, obtendo inicialmente grande aceitação no Maranhão, mas após a proibição no estado, migra para o sertão da Paraíba onde estabelece um foco de resistência, e termina se enraizando nos hábitos alimentares locais.

A escolha dos alimentos, sua preparação e consumo estão relacionados com a identidade cultural de um povo, são fatores desenvolvidos ao longo do tempo, que distinguem um grupo social de outro e que estão intimamente relacionados com a história, o ambiente e as exigências específicas impostas ao grupo social pela vida cotidiana (CNSAN, 2004).

No período colonial, o arroz vermelho era comumente empregado na alimentação dos povos nativos e dos imigrantes pobres, as pessoas de maior poder aquisitivo costumavam importar para o seu consumo o arroz branco de Portugal

(PEREIRA, 2004), os habitantes do interior do sertão, decerto só dispunham do arroz vermelho para o cultivo e alimentação.

E continuaram a dispor somente do arroz vermelho para o consumo até a década de 1940, entretanto, na esfera da produção continuam sem condições para o cultivo do arroz branco, pois é uma variedade frágil, que necessita de muita água para produzir, sendo possível somente com irrigação, insumos e assistência técnica efetiva, tornando-se assim inviável por condições ambientais, tecnológicas e de desenvolvimento.

Assim, o arroz vermelho se estabeleceu como um produto básico da cultura alimentar local em detrimento do arroz branco, muito pouco apreciado pelos habitantes do vale.

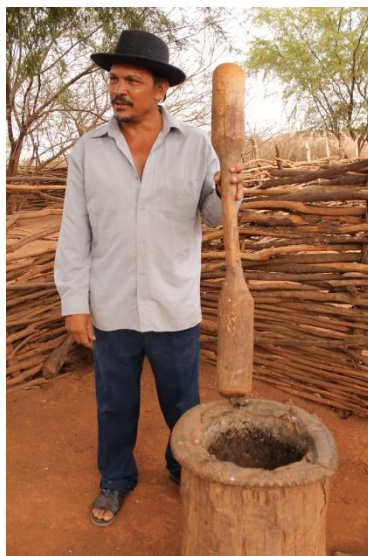
“eu não gosto do arroz branco não, se num tem o arroz vermelho eu faço baião de dois, misturo com feijão pra eu não ver que ele tá tão branco assim, tendo um queijinho também é bom você ralar e botar em cima, assim ainda vamo lá...” (mulher de agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).

“Se tiver duas panelas, uma com arroz branco, e outra com arroz vermelho, a de arroz branco vai sobrar e a de arroz vermelho vai acabar depressa” (Agostinho, agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).

Durante o trabalho de campo colhemos depoimentos e registramos utensílios de trabalho para a produção e consumo do arroz vermelho em tempos passados, que retratam como os agricultores do Vale do Piancó desenvolveram tecnologias artesanais para produção e beneficiamento do arroz, de forma autônoma, neste momento, os agricultores detinham os meios de produção do arroz de forma integral, da produção ao consumo. Ao longo do tempo observamos essa autonomia minar com a incorporação de tecnologia ‘moderna’, haja visto que atualmente os agricultores têm de pagar para beneficiar o arroz vermelho nas máquinas ‘despopadeiras’.

“Tenho 62 anos, conheço um pouco do trabalho do arroz vermelho em Santana, a gente começou plantando arroz vermelho, na época não tinha uma máquina pra beneficiar o arroz, as mulheres pisava o arroz no pilão, era mais a parte pra alimentação das famílias, eu cheguei a conhecer quando o pessoal não vendia o arroz, era só pra alimentação” (Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal realizado no dia 8 de dez. de 2012).

Pilão - beneficiador



Sótão – armazenamento e estocagem de sementes



Fotos: Isa Morais

A produção do arroz vermelho está imbricada ao modo de vida das famílias produtoras, onde os conhecimentos e práticas compartilhadas, associadas a formas específicas de cuidado com a terra e ao manejo dos animais, conformam um sistema em que várias dimensões da produção, do trabalho e da vida estão articuladas.

As atividades econômicas do Vale do Piancó estão centradas no campo, sendo as principais a agricultura e pecuária, ou seja, atividades braçais, assim seus habitantes precisam de um alimento que sustente sua energia para dar conta do trabalho cotidiano, o arroz vermelho feito no leite é uma alimento pesado e ideal para esse trabalhador, assim as dimensões da produção e do trabalho encontram-se articuladas, além do aproveitamento dos subprodutos do arroz vermelho, sua casca e o pó retirado pelo polimento dos grãos, que são utilizados também como ração animal.

“o arroz vermelho, tem mais vitamina que o branco, principalmente pra gente que vive na roça, se a gente almoçar o arroz branco, com o tempero que for, galinha ou porco, mas passou 2 horas você vai ter que comer outra coisa, você num tá já se aguentando, porque o serviço da roça é pesado, tem vez que você sua muito, pois logo, já você comendo esse (o vermelho) com uma galinha, ele tem mais sustância, você trabalha o dia, você almoçou 11h, você trabalha o dia até 5h, que o costume da gente aqui jantar, e tá bem melhor do que sendo o branco”. (mulher de agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).

“Nas bata (colheita) de arroz, a gente faz o arroz doce, ele é feito com rapadura, erva doce e canela, pois fica uma delícia, pronto, a gente usa muito aqui na época das bata de arroz, de fazer essa comida, a gente bota aquelas bandeira de trabalhador, como nois chama, é 12 homens na roça cortando e batendo, eles levantam cedinho 5h, toma café e começa, daí almoça quando é 8 pra 9h aí é esse arroz, o doce, a gente come ele com queijo, daí quando é já meio dia a gente chama a janta, como o serviço é pesado tem que comer várias vezes né, na janta a gente come o arroz de leite, com uma galinha ou um porco, feijão, daí quando é 4h, quando é tempo bom de inverno, eles vem com as carrada de carro de boi, cheio de arroz, cada carro com 10 saca, em ano bom a gente já tirou nessa terrinha já 45 quartas de arroz, aí é tempo de festa aqui pra nois, meus cunhados mora tudo longe, sabe, no sítio aroeiras, aí eles vem trabalhar aqui, sempre eles costumam trocar os dia, aí vem as cunhadas, a crianças, é dia de festa, os homens lá na roça e a gente em casa, fazendo a comida...” (Mulher de agricultor de Santana dos Garrotes, entrevista concedida em 9 de dez. de 2012).

Não podemos deixar de mencionar também a importância do arroz vermelho como alimento alternativo em situações de fome, de acordo com Braga (2004) a fome se apresenta como um resultado fisiológico de um processo histórico, político, econômico e cultural, dessa forma devemos lançar luz sobre as estratégias de sobrevivência criadas pelos grupos vulneráveis para suprir a fome, pois podem contribuir muito para a sua compreensão e enfrentamento.

“o arroz vermelho foi o que fez o povo mais antigo sobreviver aqui, é uma das alimentação mais saudável e vitaminada, ao ponto de ter coragem pra trabalhar e saúde pra viver nas secas, porque naquele tempo a alimentação era só milho, feijão, arroz e leite, daí matava um bode, um boi...” (Seu Heleno, agricultor aposentado de Santana dos Garrotes, entrevista concedida dia 9 de dez. de 2012).

A seca periódica no território semiárido deixou muitas vezes seus habitantes famintos e sedentos, temos uma diversidade grande de obras literárias que retratam as secas do sertão, os retirantes, a Revolta de Canudos. Nos dias atuais a situação é diferente, a perspectiva de convivência com o clima semiárido, o trânsito de alimentos

pelo país e os programas de transferência de renda minoraram a situação da fome, mas não erradicou a pobreza.

O arroz vermelho foi, e é utilizado, amplamente no combate a desnutrição e também como substituto do leite materno, suas camadas externas são muito ricas em vitamina B (tiamina), proteína e sais minerais, é altamente nutritivo e benéfico a saúde, apresentando três vezes mais ferro e duas vezes mais zinco que o arroz branco. O caldo do arroz vermelho teve emprego generalizado na alimentação das crianças no nordeste, visando controle de diarreias (PEREIRA, 2004), além disso, ele auxilia na circulação sanguínea e na digestão.

“É muito gostoso. E é forte também. O povo diz que dá sangue. Eu fui criada com ele” (Geralda Teotônio dos Santos, escritora e dona de casa, entrevista concedida em 21 de julho de 2011 para o Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

“o arroz vermelho você bota no fogo e ele dá caldo, e esse arroz branco não dá” (João Custódio, um dos mais velhos agricultores de Santana dos Garrotes).

“Gohan (neto), com 83 dias deixou de amamentar, a mãe, minha filha, estourou os ouvidos e teve que tomar antibiótico, tomou em 3 dias e secou o leite, daí o médico disse: não se preocupe não, tem um produto muito bom na região de vocês, o arroz vermelho, cozinhe, tire o caldo e dê, e quando ele tiver maior bate no liquidificador e dá, táí meu neto, 13 anos vai fazer”. (Seu Dedé, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes).

“a Diocese de Patos, eles levaram 8 a 10kg do pó do arroz pra fazer a multi-mistura para todo o estado da Paraíba, pra dar pras crianças (Pastoral da Criança), contra a desnutrição” (Seu Dedé, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes).

Segundo Pereira (2004) o cultivo do arroz vermelho no Vale do Piancó significa uma típica questão de Segurança Alimentar. Conceitualmente, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) exprime a compreensão da alimentação enquanto um direito humano que deve ser garantido pelo Estado, e isso implica a garantia de todos a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tal conceito também prescreve práticas alimentares saudáveis, de modo a contribuir para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana (Definição extraída do documento oficial brasileiro preparado para a Cúpula Mundial de Alimentação (CMA) em Roma em 1996).

A essa definição somam-se outros aspectos que vêm sendo debatidos nos últimos anos no âmbito da SAN, entre eles cabe citar a Soberania Alimentar, a defesa da sustentabilidade do sistema agroalimentar baseado no uso de tecnologias ecologicamente sustentáveis e, por fim, a questão da preservação da cultura alimentar.

Resgatando o conceito adotado no trabalho, acerca da Soberania Alimentar, como sendo o direito dos povos de definir suas próprias política e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito a alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuários, de comercialização e de gestão dos espaços rurais (VIA CAMPESINA, 2001); entendemos que este já engloba e articula os aspectos da sustentabilidade dos sistemas agroalimentares e da cultura alimentar. Concebemos, portanto, que a Segurança Alimentar deve considerar a perspectiva de Soberania Alimentar para se realizar.

Os agricultores do Vale do Piancó em sua práxis histórica adquiriram um vasto conhecimento empírico sobre os sistemas agrícolas, desempenhando um importante papel na conservação da biodiversidade e no desenvolvimento da agricultura do arroz vermelho, que tem uma perspectiva não somente ecológica, mas também social, econômica e cultural, configurando-se um exemplo de manejo pela agricultura familiar, que garante a Segurança Alimentar do território.

Jamais ocorreu produção oficial de sementes de arroz vermelho, sua existência se deve a grande contribuição das famílias rurais nos processos de adaptação, seleção, multiplicação e conservação de sua própria semente durante gerações, portanto, atribui-se à agricultura familiar a preservação de tão valioso patrimônio alimentar e genético.

“eu lembro bem que minha vó pendurava o saco de arroz vermelho na telha, porque não tinha um espaço reservado, pra num ano pro outro ter as sementes, hoje a gente guarda a semente com mais facilidade porque a gente trata de se organizar um pouco, sabe” (depoimento de agricultor de Santana dos Garrotes no grupo focal, realizado no dia 8 de dez. de 2012).

Sendo assim, os projetos de desenvolvimento para o arroz vermelho nesse território devem considerar primeiramente a Soberania Alimentar desses agricultores, o protagonismo desses atores, a dinâmica endógena do território e a cultura alimentar

local. Pois foram estes fatores que garantiram a Segurança Alimentar desse povo ancorado no arroz vermelho como alimento básico, há cerca de 300 anos.

3.2. Agricultura Familiar no Semiárido: organização e realidade dos produtores de arroz vermelho do Vale do Piancó

3.2.1. Cadeia produtiva do arroz vermelho do Vale do Piancó

Características da Produção

No Vale do Piancó, o nível tecnológico adotado pelos produtores é artesanal, caracterizando-se por praticamente nenhum uso de insumos, e mão-de-obra predominantemente familiar. O arroz vermelho é cultivado durante a estação chuvosa, nos baixios alagados, conhecidos regionalmente como, “baixas de arroz”, que correspondem às áreas de várzea dos rios, que se alagam com as chuvas.



Área de cultivo do arroz vermelho – ‘baixio’

O preparo do solo geralmente se dá através de tração animal, resumindo-se na simples gradagem, chamada regionalmente de “corte de terra”, sem uso de qualquer tipo de adubação. Por vezes os agricultores recebem apoio da Prefeitura, devido à requisição por parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais para o corte da terra através de tratores.

As variedades cultivadas no Vale do Piancó são a “Cáqui” e a “Maranhão”, variedades tradicionais manejadas pela agricultura familiar há mais de 200 anos. Os agricultores reservam as melhores sementes da colheita e conservam para o plantio do próximo ano, essa prática revela um respeitável saber tradicional associado ao manejo dessa semente, que garante até os dias de hoje a Segurança e Soberania Alimentar no Vale do Piancó.



Os agricultores se recusam a utilizar a semente de arroz vermelho melhorada pela EMBRAPA, e isso deve ser respeitado, pois se o arroz vermelho existe até hoje, todo o mérito se deve a estes agricultores familiares que durante séculos preservaram esse patrimônio alimentar e genético; além de que conservando a própria semente eles garantem autonomia no processo de produção do arroz vermelho, garantindo a soberania alimentar local.

A semeadura é feita com o início das chuvas, geralmente em janeiro, de forma manual, em covas, com uso de enxada ou de máquina mecânica, conhecida como matraca, e a colheita realizada no mês de março/abril, manualmente, com auxílio de serra e foice. Quando há perda devido à falta de precipitação, alguns produtores arriscam semear novamente estendendo a colheita até junho.

Após a colheita os grãos do arroz ainda contém um teor excessivo de umidade, assim a secagem é uma operação imprescindível, visando à retirada do excesso de água para o beneficiamento. A secagem do arroz é realizada de forma natural, em terreiros, controlando-se a temperatura e umidade dos grãos de forma empírica, baseada no conhecimento adquirido de cada um ao longo do tempo dedicado à atividade. De acordo com Pereira (2004), pelo fato de ser produzido em pequena escala, o modo de secagem usual para o arroz vermelho, é mediante a exposição direta dos grãos à radiação solar, em lajedos, terreiros e ambientes similares.

Após a secagem, o arroz é armazenado nos cantos dos barracões ou em sacos de náilon com capacidade de 60 kg. Este armazenamento, geralmente se dá na casa do próprio produtor ou na agroindústria de beneficiamento. As condições desse

armazenamento são deficitárias, alguns colocam o arroz diretamente sobre o piso, encostados nas paredes e por isto passível de contaminação por insetos ou à ação da umidade.



Características do setor de beneficiamento

As agroindústrias da região são caracterizadas como artesanais e rudimentares com baixo nível tecnológico, em toda região do Sertão da Paraíba, essas agroindústrias de beneficiamento do arroz vermelho são chamadas de “despolpadeiras”, termo que designa na realidade a máquina que realiza o beneficiamento do grão. A maior parte dos agricultores atualmente vende sua produção diretamente para o dono da despolpadeira, o que eles chamam localmente de “encostar o arroz”, que vende para empresas empacotadoras, ou seja, estes se configuram atravessadores da cadeia produtiva do arroz vermelho.





O agricultor que não “encosta o arroz”, paga R\$ 0,15 centavos por quilo do arroz beneficiado. Ele leva a saca de arroz bruto, em casca, com 60kg, paga R\$ 9,00 reais, e depois de descascado e beneficiado a saca do arroz rende 40kg. Depois de beneficiado o arroz é vendido, durante a pesquisa realizada em dezembro de 2012 o arroz estava sendo vendido a R\$ 3,50 o kg em armazéns da cidade.

No município de Santana dos Garrotes existem somente duas máquinas ‘despolpadeiras’, uma no centro da cidade, e outra no distrito de Pitombeira de Dentro, ambas por serem rudimentares, apresentam problemas na regulagem para o beneficiamento, promovendo perda de grande parte do pericarpo e muitas vezes quebrando o próprio grão.

Características do setor de distribuição/comercialização

As empresas empacotadoras adquirem o grão beneficiado, das despolpadeiras, e comercializam em embalagens de 1Kg com marca própria, distribuindo no Estado, tanto em empresas de pequeno porte quanto em grandes redes de supermercados. Além das empacotadoras, foram identificados pequenos atravessadores no setor agroindustrial, os produtos a partir destes atores são entregues nas feiras livres, mercados públicos e armazéns. Observando as embalagens encontradas percebemos que todas elas encontram-se fora dos padrões oficiais para comercialização, pois, não apresentavam informações relativas à classificação do produto, como por exemplo, classe e tipo.



Na região do Vale do Piancó o arroz vermelho foi encontrado exposto para comercialização em pequenos supermercados, armazéns e feiras livres, exposto à venda na sua maioria a granel em sacos de náilon com capacidade para 60 kg; balcões de madeira compartimentados; baldes de plásticos e embalagens plásticas seladas com capacidade de 1 Kg.



Considerando a descrição da cadeia produtiva do arroz vermelho, percebemos que os produtores, o elemento mais importante da cadeia, são os que recebem a menor parte do lucro, pois são atravessados pelos beneficiadores e empacotadores, restringindo-os a simples fornecedores de matéria-prima, que vendem seu produto a um preço muito menor que ele é vendido no mercado final. Portanto o lucro da produção do arroz vermelho não é distribuído de forma justa e igualitária ao longo de sua cadeia produtiva.

No entanto são os produtores que arcam com a principal parte dos problemas, como terra própria e acesso à água. Mostra-se necessário então, uma reestruturação dessa cadeia produtiva, de forma que os produtores tenham domínio de todas as etapas da cadeia, retirando os atravessadores. Essa autonomia só será possível mediante obtenção de equipamentos de beneficiamento por parte da própria associação de produtores.

3.2.2. Agricultura Familiar no território semiárido - Santana dos Garrotes, Vale do Piancó

A delimitação formal do conceito de agricultor familiar está prevista na Lei 11.326, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República em 24 de julho de 2006. Esta lei considera “[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio Estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (BRASIL, 2006)

Nessa definição formal, elaborada com o intuito de fixar critérios para inserção no Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), ocorre o uso “operacional” do conceito de agricultura familiar, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo. Já no meio acadêmico, encontramos diversas reflexões sobre o conceito de agricultura familiar, propondo um tratamento mais analítico, dentre as quais destacamos duas: uma que considera que a moderna agricultura familiar é uma nova categoria, gerada no bojo das transformações experimentadas pelas sociedades capitalistas desenvolvidas; e outra que defende ser a agricultura familiar brasileira um conceito em evolução, com significativas raízes históricas.

Para a segunda corrente de pensamento, a qual será adotada neste trabalho, as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno não representam ruptura definitiva com formas anteriores, mas, pelo contrário, mantém uma tradição camponesa que fortalece sua capacidade de resistência às novas exigências da sociedade. Nessa linha, Nazareth Wanderley (1999) explica a agricultura familiar como um conceito genérico, onde a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo, essa definição incorpora múltiplas situações específicas, sendo o campesinato uma dessas formas particulares.

Contudo, Prado Jr. (1966) questiona a transposição do conceito de camponês para o caso brasileiro, pois descarta a existência de latifúndio em moldes feudais ou semif feudais no Brasil, considerando que desde os primeiros tempos implantou-se aqui a grande propriedade rural de exploração comercial em larga escala e realizada com

trabalho escravo, defendendo assim, o caráter capitalista da sociedade brasileira, desde suas origens.

Porém, diversos outros teóricos contrapõem às ideias de Prado Junior com a argumentação de que no decorrer da história, as relações entre o senhor de engenho e seus agregados, entre os fazendeiros e os colonos, e entre o proprietário de terras e os meeiros e parceiros não eram de assalariamento, eram relações complexas, contraditórias, que tanto poderiam indicar traços capitalistas como traços feudais. Para Sodré (1976), por exemplo, os poderes concedidos aos titulares de Capitânicas Hereditárias caracterizavam relações presentes em sociedades feudais.

Em Santana dos Garrotes, de acordo com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Seu Dedé, 70% dos agricultores não cultivam o arroz vermelho em terras próprias, apesar de possuírem terras para moradia, estas estão em terras altas, pedregulhas e impróprias para a agricultura. As terras de ‘baixio’²⁸, que são as terras próprias para a agricultura do arroz vermelho, estão concentradas nas mãos de alguns proprietários que sequer praticam agricultura, mas arrendam suas terras e como pagamento recebem parte da produção.

“O arrendamento aqui é assim, cada 3 sacas de arroz, 1 é do proprietário; a cada 15 sacas, 5 é do proprietário” (Dóia, produtor de arroz vermelho de Santana dos Garrotes).

“eu planto o pasto e cuido dos bois, a terra é arrendada, então 20 bois são do patrão, e 5 meus” (Savino, agricultor de Santana dos Garrotes).

O agricultor Dóia, nos relatou que há 12 anos cultivava o arroz vermelho na mesma terra arrendada, e há um ano ele recebeu um pedaço de terra para construir sua casa. Porém a terra doada pelo proprietário para o agricultor se localiza em terras altas, eu seja, terras impróprias para o cultivo, mas ao lado da terra que ele planta há anos. Em nossa análise esse fato e as relações de arrendamento, parecem uma estratégia de perpetuar a exploração da mão de obra do agricultor em questão. Sendo assim, podemos dizer que observamos relações servis no campo que carregam traços feudais em Santana dos Garrotes, caracterizando sua agricultura, em particular a de arroz vermelho, como uma agricultura de base camponesa.

²⁸ Baixios é a denominação local que recebem as várzeas do rio Piancó e de seus principais afluentes.

Casa de Dóia



Foto: Isa Moraes

De acordo com Wanderley (1996), o campesinato brasileiro reflete as particularidades dos processos sociais mais gerais, da própria história da agricultura brasileira, especialmente o seu quadro colonial, que se perpetuou, como uma herança, após a independência nacional: a dominação econômica, social e política da grande propriedade; a marca da escravidão, e a existência de uma enorme fronteira de terras livres ou passíveis de serem ocupadas pela simples ocupação e posse. A autora defende a hipótese de que “no Brasil, a grande propriedade, dominante em toda a sua História, se impôs como modelo socialmente reconhecido, e foi ela quem recebeu aqui o estímulo social expresso na política agrícola, que procurou modernizá-la e assegurar sua reprodução. Neste contexto, a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira” (WANDERLEY, 1995).

Não podemos deixar de mencionar, que o emprego do termo ‘camponês’ também está ligado à consolidação da agricultura familiar no Brasil como estrutura política e social, que surge como forma de resistência ao processo de modernização da agricultura a partir da década de 1940, e mais recentemente pelo processo de globalização deflagrado nos anos 90. Neste contexto, onde se acirra a questão agrária, o conceito de campesinato é resignificado, buscando reunir em um conceito único as diferentes situações dos agricultores familiares, em relação aos grandes proprietários, então “Essas palavras – camponês e latifundiário – são palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas dos camponeses” (Martins, 1986, p. 22).

Para o caso brasileiro, Wanderley considera que o agricultor familiar, mesmo que moderno e inserido ao mercado, “[...] guarda ainda muitos de seus traços camponeses, tanto porque ainda tem que enfrentar os velhos problemas, nunca resolvidos, como porque, fragilizado, nas condições da modernização brasileira,

continua a contar, na maioria dos casos, com suas próprias forças” (Wanderley, 1999, p. 52).

A agricultura camponesa vem a ser uma das formas sociais de agricultura familiar, uma vez que ela se funda sobre a relação acima indicada entre propriedade, trabalho e família, no entanto, ela tem particularidades que a especificam no interior do conjunto maior da agricultura familiar e que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global (WANDERLEY, 1996).

Dessa forma definimos a agricultura do arroz vermelho em Santana dos Garrotes como uma agricultura familiar de base camponesa. Até os dias de hoje a produção do arroz vermelho é voltada primeiramente para o consumo local, mas isso não acontece pela falta de interesse dos agricultores em adentrar mercados externos, mas sim pelo total abandono dessa produção por parte das instâncias governamentais de apoio à agricultura e assistência técnica, continuando a contar com suas próprias forças para enfrentar as adversidades do clima semiárido, e conseguir produzir.

“em muitas coisas nós agricultores somos nossos próprios técnicos, porque a gente que convive com a terra e sabe pela experiência, também, não tem ninguém pra orientar né” (Dóia, produtor de arroz vermelho de Santana dos Garrotes).

A lógica presente na maioria dos segmentos da agricultura familiar nem sempre se manifesta apenas através da obtenção do lucro, mas também por outros aspectos que interferem em sua maior ou menor capacidade de reprodução social. Por isso, há que se ter em mente, por exemplo, a importância da produção de subsistência, que não costumam aparecer nas medições monetárias convencionais, mas que são importantes no processo de reprodução social e nos graus de satisfação dos membros da família (CAPORAL; COSTABEBER, 2002, p. 178).

É natural que, dispondo de meios de produção, mesmo que em condições precárias e insuficientes, o camponês procure, antes de mais nada, assegurar o consumo alimentar da família. Esta dupla preocupação - a integração ao mercado e a garantia do consumo – é fundamental para a constituição do que Wanderley (1996) chama de “patrimônio sociocultural”, do campesinato brasileiro. Essa preocupação está expressa na fala do Presidente da associação:

“em torno de 70% ele é consumido aqui, e 30% é a venda, então a gente quer engordar esses 30%, e que esses 70 continue no consumo, por conta do sistema cultural nosso, e outra coisa a questão da nutricionalidade do arroz vermelho, minha mãe tem 85 anos, e ela nunca deixou de almoçar e jantar seu arroz vermelho” (Seu Dedé, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes).

A este respeito, a referência a uma “agricultura de subsistência”, tão frequente na literatura especializada, pode esconder os propósitos mais profundos dos agricultores. Nada indica que o campesinato brasileiro se restrinja, em seus objetivos, à simples obtenção direta da alimentação familiar, isso só acontece quando as portas do mercado estão fechadas para eles.

Pelo contrário, a experiência do envolvimento nesta dupla face da atividade produtiva gerou um saber específico, que pôde ser transmitido através das gerações sucessivas e que serviu de base para o enfrentamento - vitorioso ou não - da precariedade e da instabilidade vivida. É este saber que fundamenta a complementação e a articulação entre a atividade mercantil e a de subsistência, efetuada sobre a base de uma divisão do trabalho interna da família ou da prática do “princípio da alternatividade”, formulado por Afrânio R. Garcia Jr. (1990)

Segundo Garcia, “há uma esfera do consumo doméstico que pode ser abastecida diretamente do roçado para a casa, de produtos que podem ser autoconsumidos ou vendidos. São produtos que têm a marca da alternatividade. Alternatividade entre serem consumidos diretamente, e assim, atender às necessidades domésticas de consumo, e serem vendidos, quando a renda monetária que proporcionam permite adquirir outros produtos também de consumo doméstico, mas que não podem ser produzidos pelo próprio grupo doméstico, como o sal, o açúcar, a querosene, etc.” (GARCIA, 1990, p. 117).

“A gente não passa fome porque cria animais, planta alguma coisa, aí qualquer coisa é só matar uma galinha, um porco, pisar o arroz no pilão mesmo, que mata a fome naquela hora”;

“A gente come o arroz e vende um pouco né, pra ter o dinheiro pra comprar um sabão em pó, essas coisas” (Raimunda, agricultora de Santana dos Garrotes).

Igualmente, a soberania e a segurança alimentar de uma região se expressam também na adoção de estratégias baseadas em circuitos curtos de mercadorias e no abastecimento região e microrregional, não sendo possível, portanto, desconectar a

dimensão econômica da dimensão social vivida por esses agricultores, onde seus modos de vida refletem estratégias de sobrevivência camponesa no território semiárido.

No Brasil, de forma geral, a região Nordeste tem má reputação, “região problemática”, onde a agricultura familiar, que representa a maioria da população rural, é considerada pouco produtiva, inadaptada ao contexto atual de liberalização econômica e pouco receptiva à inovação, em outras palavras, “atrasada”. No entanto, são estes agricultores que continuam responsáveis por expressiva parcela da produção de alimentos do país.

O espectro da seca paira sobre o território da região semiárida, e é frequentemente utilizado como justificativa para o subdesenvolvimento da região Nordeste em relação às outras regiões do país. Porém, a degradação ambiental e social do semiárido não decorre unicamente das restrições hídricas, de um balanço oferta demanda de água desfavorável que tem como causas o regime intermitente dos rios e as chuvas irregulares, outras civilizações viveram e prosperaram em condições tão adversas quanto essas. O meio físico pode dificultar a vida, exigir maior empenho e maior racionalidade na gestão dos recursos naturais, mas não impedir o desenvolvimento.

A seca é um fenômeno natural periódico que pode ser mitigada com o monitoramento do regime de chuvas, implantação de técnicas próprias para regiões com escassez hídrica ou projetos de irrigação e açudes, além de outras alternativas, como as tecnologias sociais de convivência com o semiárido; mas no caso do Nordeste brasileiro, ela é perpetuada antes por uma questão política, a chamada “indústria da seca”, do que pelo fenômeno natural da “seca” em si.

Os recursos hídricos (açudes, barragens) do território semiárido, via de regra, estão dentro de latifúndios e sob o poder das oligarquias locais. Assim, historicamente as velhas estruturas socioeconômicas e políticas têm na base fundiária e no controle do acesso à água seus principais pilares de sustentação e de dominação (política e econômica) (ARAÚJO, 1997, p. 19).

Mas por outro lado, contra o paradigma da “luta contra a seca”, concretizada pela construção de grandes reservatórios de água, e distribuição por carro pipa – gerador de dependência – e seu uso para irrigação – causando danos ao meio ambiente, os agricultores familiares e suas entidades, organizados na Articulação do Semi-Árido (ASA), reclamam-se do princípio da “convivência com a seca”. Resgatam e divulgam experiências nascidas do saber popular, aprimoradas no diálogo com o saber científico,

e transformam as mesmas em referências para propor ao poder público um modelo diferente de políticas públicas (DUQUE, 2008).

Os princípios da agroecologia estão na base do modelo de desenvolvimento proposto pela ASA. Propondo o protagonismo e autonomia dos atores do campo, em contraposição ao histórico de dependência de recursos hídricos apropriados por grande proprietários, sob tutela política, vivida no semiárido.

Duque (2008) acrescenta que o conceito de “convivência” tem uma estreita relação com o conceito de sustentabilidade, pois a convivência não pode ser provisória, três vertentes têm que ser consideradas: sustentabilidade econômica, ambiental e social:

Para que a convivência com o semi-árido seja sustentável do ponto de vista econômico, as tecnologias propostas têm que ser de baixo custo e de replicação fácil pelas famílias agricultoras da região. Para que seja sustentável do ponto de vista ambiental, essas tecnologias devem ser respeitosas do meio ambiente. Finalmente, para que haja convivência socialmente sustentável, essas mesmas tecnologias devem ser frutos de um processo pedagógico e político que aproveite o saber das famílias produtoras e dialogue com elas, permitindo-lhes apropriarem-se do mesmo e difundi-lo de forma autônoma, dispensando aos poucos a presença de mediadores. Portanto, fica claro que os aspectos organizativos e educativos estão intimamente interligados com os aspectos tecnológicos (DUQUE, 2008, p. 137).

De acordo com Fernandes *et all* (2012), o aspecto singular da agricultura familiar na região Nordeste é a falta de acesso à infraestrutura e tecnologias em sua maior parte, a região conta com 50% do campesinato brasileiro, onde a maior parte dos 88% dos estabelecimentos com 60% das terras são agricultores familiares que vivem em extrema pobreza – com a ajuda de políticas compensatórias, como por exemplo, o Bolsa Família. Ainda, parte desses camponeses migram para a região concentrada (Sudeste e Sul) para trabalhar no corte da cana, e nas colheitas de laranja e café.

E mesmo em condições precárias, esses agricultores produzem 70% do arroz, 79% do feijão, 82% da mandioca e 65% do milho, culturas que constituem parte importante da base alimentar da população. Mesmo empobrecidos, com pouca ou nenhuma tecnologia, sem recursos e com pouca terra, o campesinato nordestino é responsável por grande parte da Segurança Alimentar do país (FERNANDES *et all*, 2012).

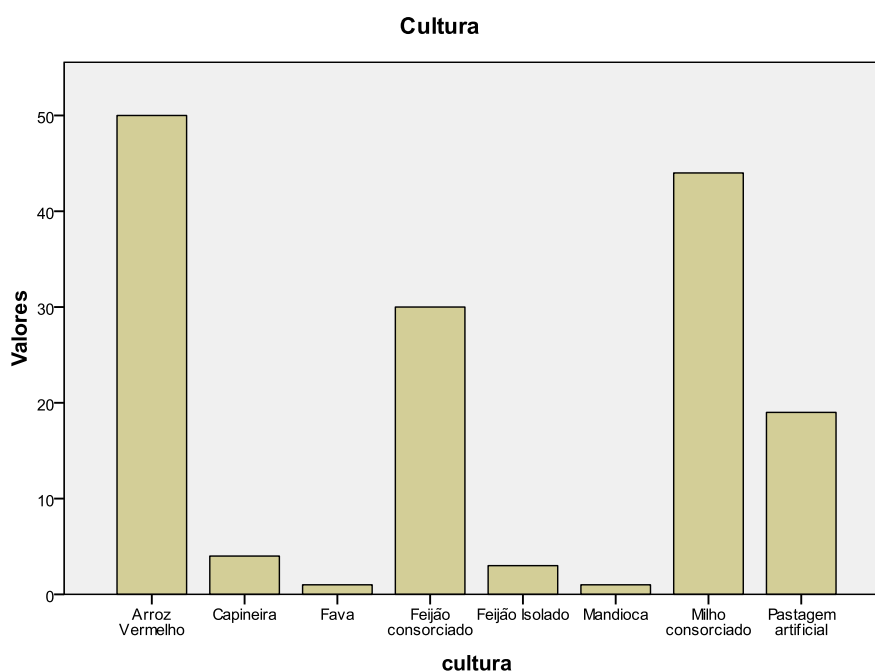
Na Paraíba mais de 80% dos estabelecimentos agropecuários podem ser caracterizados como explorações familiares. Entretanto, quando considerada a área

desses estabelecimentos, a concentração da estrutura fundiária estadual fica evidenciada: Estabelecimentos com até 10 hectares representam 69,22% do total de estabelecimentos existentes no Estado, e possuem apenas 7,13 % da área total. Mas essas pequenas propriedades são responsáveis por mais de 40% da produção agropecuária do estado (SOUZA; TARGINO, 2009).

No Vale do Piancó, em sua grande maioria, a agricultura praticada é tipicamente familiar, sendo as principais atividades a criação de bovinos, aves, suínos e caprinos, e o cultivo de feijão, milho e principalmente do arroz vermelho. As outras fontes de movimentação econômica dos municípios estão relacionadas com as transferências municipais, aposentadorias, pensões e os programas sociais, como bolsa família.

Nesse contexto a agricultura do arroz vermelho se revela de grande importância para a região, demonstrado no gráfico seguinte:

Gráfico: Culturas apresentadas na região



Fonte: Dados coletados pelo Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR em 2010.

A região do Vale do Piancó foi responsável por conceder à Paraíba o 3º lugar na produção de grãos de arroz em 2011. Segundo o consultor técnico da Faepa/Senar a produção de arroz no Vale do Piancó em ano normal de chuva produz 6.000 toneladas e em ano atípico de chuva produz aproximadamente 2.000 toneladas. O Vale do Piancó

recebe investimentos dos Bancos do Brasil e Nordeste. Entre os municípios do Vale do Piancó destacam-se na produção de arroz vermelho Santana dos Garrotes, Olho D'água, Itaporanga, Pedra Branca e Nova Olinda, nessa ordem de importância.

O município de Santana dos Garrotes é o maior produtor de arroz vermelho na região, chegando a produzir em 2009, 504 toneladas de arroz em casca, em 850 hectares cultivados (dados do IBGE Cidades). Dentre os municípios do Vale, destacam-se como centro organizado, Santana dos Garrotes, vinculada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, havendo também a Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, membro do Movimento Slow Food.

Realizamos nossa pesquisa de campo no município de Santana dos Garrotes por escolher pesquisar a organização da agricultura familiar no Vale do Piancó, representada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O município de Santana dos Garrotes localiza-se no Vale do Piancó, na região Sudoeste do Estado da Paraíba. Seu território possui área de 353.813 km², é ocupado por uma população de 7.266 habitantes, encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu, Sub-Bacia do Rio Piancó, constituindo seus principais tributários o Riacho Santana, Maracujá e Gravatá.

3.2.3. Organização dos agricultores em Santana dos Garrotes: as comunidades rurais, o Sindicato e a Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho

No Sertão do Nordeste, a família, o sítio, a comunidade rural, as redes de proximidade que já existiam antes da criação das organizações formais, continuam sendo, em grande parte, regidos pela reciprocidade camponesa. O sindicato, a cooperativa ou a associação de produtores, formalizados num quadro jurídico regulado pela constituição e reconhecido pela sociedade nacional, pertencem à categoria das organizações profissionais de agricultores.

A comunidade gerencia o acesso à terra (pastagens comunitárias, práticas de meia), a redistribuição ou o intercâmbio de trabalho (o mutirão, a troca de dias), além da solidariedade inter-familiar, manifestando-se por meio da doação de alimentos ou ajuda sem retorno automático, nos casos de má colheita, acidente ou doença numa das famílias (SABOURIN, 1999). São 43 comunidades rurais em Santana dos Garrotes, organizadas em associações.

A integração ao mercado e à sociedade global (administração, escola, igrejas, serviços técnicos) levaram a sociedade rural nordestina, os sítios e as comunidades a dotar-se de novas estruturas de representação e de cooperação sem, no entanto, abandonar os valores e formas de organização camponesa fundadas pela reciprocidade.

Segundo Sabourin (1999), os primeiros Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) do Nordeste apareceram nos anos 50 e no início dos anos 60 na zona da Mata. Na região semiárida, a maioria foi criada durante o regime militar e emancipada nos anos 80. Para desviar os sindicatos de sua função de reivindicação, sem ter que proibi-los, o Estado transferiu para eles a gestão da assistência médica no meio rural, e a nova Constituição (1988) não mudou esta prática, confiando de novo aos STR a administração local da aposentadoria rural.

Observa-se o reflexo dessas atribuições no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes, onde ele realmente funciona como uma instância de apoio, ou até assistência, ao agricultor, sendo acionado no caso de demandas sociais e de saúde, ou seja, necessidades básicas. Desempenha também a função de organizar e buscar apoios governamentais e externos, na figura do líder e Presidente, mas acaba muito mais executando serviços de ponta, como cadastro para Garantia Safra, aposentadorias e assistência médica, do que reivindicando demandas coletivas dos agricultores.



Foto: Isa Moraes.

As associações de produtores, por sua vez, de acordo com Sabourin (1999), constituí o modelo de organização local dos agricultores familiares nordestinos mais

difundido nos anos 80 e 90. A maioria das associações nasceu da conjunção de três fatores:

- A necessidade para os sítios e comunidades de dotar-se de representações jurídicas;
- A intervenção de atores externos: Igreja, ONG's, extensão, projetos públicos;
- A existência de ajudas e financiamentos reservados a projetos associativos ou comunitários (subvenções ou créditos públicos em caso de seca).

Assim as associações foram criadas, essencialmente para captar recursos e/ou para assegurar a defesa de interesses comuns e a gestão de bens coletivos.

O trabalho da Associação dos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, por sua vez, está focado no fortalecimento da organização local para melhora das condições de trabalho, maior acesso a financiamentos e aperfeiçoamento da cadeia produtiva. Segundo o Presidente, a Associação fundada em 2006, conta com 77 produtores associados, todavia, no município existem cerca de 400 agricultores que produzem o arroz vermelho.

“a gente vendo que tava trabalhando e não tava produzindo bem, e nem também tendo um retorno satisfatório, então nós procuramos criar essa associação do arroz vermelho, e por um lado, alguns atravessadores não gostaram, mas pra nós foi melhor”;

“na luta, agente chegou a um ponto de criar uma associação, só que eu mesmo, sou um dos fundadores, pensava que ia dar mais ainda, mas por um outro lado veio as estiagem, e o município de Santana, no Vale do Piancó, era a que produzia mais arroz, mas tem 2 ou 3 anos que vem caindo, eu pelo menos eu vejo assim que foi a questão da estiagem, questão de questionar o governo, o apoio do governo tá pouco, a gente pra produzir mais, a gente precisa de mais equipamento, porque sem equipamento não ter condições de produzir, a questão da água, é outra coisa que a gente vê também” (Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes, um dos fundadores da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes).

A Associação dos Produtores de Arroz Vermelho, com o apoio da Secretaria de Agricultura do município conseguiram, através do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA para agricultura familiar, do Governo Federal, um financiamento de R\$197.755,00, onde estão sendo beneficiados 77 produtores associados do município. A Associação tem ainda um projeto para a construção de um prédio para beneficiamento e armazenamento do arroz colhido, de forma a retirar o atravessador da cadeia produtiva

do arroz vermelho, mas até o momento tal projeto encontra-se parado por falta de financiamento.

“Hoje melhorou um pouco com a associação, porque a gente conseguiu acessar recurso federal, direto do governo, não tem nada com banco...” (Seu Dedé, Presidente da Associação de Produtores de arroz vermelho de Santana dos Garrotes).

“hoje Santana dos Garrotes é reconhecida internacionalmente, e não é muito fácil essa luta da gente, já faz 5 ou 6 anos ou mais, e agora que gente tá tendo algum êxito e tem muita coisa ainda pra fazer” (Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes, um dos fundadores da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes).



Prédio doado pelo Movimento Slow Food

Através da Associação de produtores de Santana dos Garrotes, o arroz vermelho do Vale do Piancó é reconhecido internacionalmente como uma ‘Fortaleza’ do Movimento Slow Food. O Slow Food é uma associação internacional sem fins lucrativos fundada em 1989, na Itália, como resposta aos efeitos padronizantes do *fast food*, ao ritmo frenético da vida atual, ao desaparecimento das tradições culinárias regionais, ao decrescente interesse das pessoas na sua alimentação, na procedência e sabor dos alimentos e em como nossa escolha alimentar pode afetar o mundo.

Segue o conceito da ecogastronomia²⁹, conjugando o prazer e a alimentação, com consciência e responsabilidade, de forma a salvaguardar alimentos, matéria-prima e métodos tradicionais de cultivo e transformação dos alimentos. As Fortalezas do Slow Food são projetos concretos de desenvolvimento da qualidade dos produtos nos territórios, envolvendo diretamente os pequenos produtores, técnicos e entidades locais, sendo pequenos projetos dedicados a auxiliar grupos de produtores artesanais e

²⁹ Combina o respeito e interesse na cultura enogastronômica com apoio para aqueles que lutam para defender os alimentos e a biodiversidade agrícola no mundo, apoiando um novo modelo de agricultura, que é menos intensivo, mais saudável e sustentável, com base no conhecimento das comunidades locais e suas culturas (www.slowfoodbrasil.com).

preservar os produtos artesanais de qualidade. O arroz vermelho após ser identificado como um produto ameaçado de extinção, mas ainda vivo, com potenciais produtivos e comerciais, pela ‘Arca do Gosto’, foi reconhecido como ‘Fortaleza’ em 2007.

A Associação dos produtores de arroz vermelho de Santana dos Garrotes conta com um terreno e um pequeno prédio doados pelo movimento, mas que ainda não está em uso pela falta de espaço e equipamentos. Além disso, participa anualmente do encontro do movimento na Itália, o movimento leva geralmente três agricultores para representar e expor o arroz vermelho no encontro ‘Terra Madre’, que reúne todos os alimentos e produtores que fazem parte do movimento, estimados em 100 mil membros, espalhados em 132 países. Neste contexto é atribuída à agricultura familiar de Santana dos Garrotes, a função sociocultural, que significa o resgate de um modo de vida que associa conceitos de cultura, tradição e identidade.

O aumento dos problemas enfrentados pelas populações de grandes cidades tem levado à busca de modos de vida mais saudáveis, à valorização por alimentos produzidos sem o uso de agrotóxicos, por produtos produzidos de forma artesanal, com matéria prima com menor processamento industrial, além de um crescente desejo de um maior contato com a natureza. Isso tem resultado na valorização da cultura tradicional, representada na agricultura familiar.

3.3. Análise do Processo de Registro de Indicação Geográfica do Arroz Vermelho do Vale do Piancó: Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar (2008-2011)

3.3.1. O Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR.

A partir da lei que dispõe sobre as Indicações Geográficas (IG) no Brasil, Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, iniciou-se o fomento à valorização dos territórios de origem através da IG, principalmente de produtos agropecuários, como ferramenta de desenvolvimento de territórios rurais, seguindo diretrizes da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

O Ministério da Agricultura (MAPA) foi designado como órgão responsável pelo fomento e promoção às IGs na agricultura e pecuária brasileira. Par isso são alocados técnicos do ministério por estado/região, com a função de mapear os produtos com potencial de IG e realizar convênios com entidades executoras para projetos de registro, apoio e desenvolvimento de IG.

Na Paraíba o técnico responsável é Manoel Mota, da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG), da Superintendência Federal da Agricultura- PB. Foi ele quem fez os primeiros trabalhos de campo no território do Vale do Piancó, e articulou recursos com o ministério para celebração do convênio para execução do projeto de registro de IG do arroz vermelho, tal convênio era para ser firmado com a EMATER, inicialmente, porém por motivos burocráticos não foi possível, então foi realizado com a FAEPA/SENAR.

Assim teve início em 2008 o Projeto Arroz Vermelho, realizado pela FAEPA, com órgão interveniente sendo o SENAR, tendo como objetivo:

Obter a Indicação Geográfica na modalidade de Indicação de Procedência do Vale do Piancó – Paraíba, para o produto arroz vermelho, visando promover e divulgar comercialmente os produtos, sua herança histórico-cultural, responsabilidade pela garantia da qualidade e notoriedade do produto, protegendo-o por meio de um **selo distintivo**, como ferramenta de desenvolvimento e promoção regional, de preservação da biodiversidade, do conhecimento regional e dos recursos naturais, contribuindo para a economia e o dinamismo da região (FAEPA/SENAR, Projeto Arroz Vermelho).

Vale lembrar, considerando o contexto internacional, e a conjuntura em que a IG foi institucionalizada no Brasil, que a preocupação com a IG parte de uma demanda de

mercado, principalmente mercado externo, por produtos de qualidades especiais, sejam ambientais, territoriais ou socioculturais, impulsionando um determinado modelo de desenvolvimento para os territórios. Por isso em cada experiência de IG é imprescindível o envolvimento e poder de decisão dos produtores, pois esse processo determina os rumos da produção após a IG e seus efeitos no território.

Para a execução das etapas necessárias à elaboração do pedido de IG, o Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR iniciou realizando o cadastramento dos produtores, a fim de levantar dados sobre a realidade do produtor e sua família, além de características da cadeia produtiva do arroz vermelho.

Segundo Manoel Mota (MAPA), são 20 municípios no Vale do Piancó, porém 92% da produção de arroz vermelho se concentra em 5 municípios: Santana dos Garrotes, Itaporanga, Pedra Branca, Nova Olinda e Olho d'água. Por isso concentraram a amostra da pesquisa nesses municípios. Foram cadastrados 750 produtores de arroz vermelho ao todo, pelo consultor contratado pela FAEPA, Francisco Batista, de Itaporanga.

O Projeto concretizou também a caracterização do produto arroz vermelho, incluindo a descrição do processo de produção e beneficiamento, além da caracterização física e nutricional, realizada pela EMBRAPA Arroz e Feijão – CNPAF (GO). E efetivou, através de consultoria realizada pela LHS Empreendimentos, a Delimitação Geográfica da área de produção para a obtenção da IG, com técnicas de geo-referenciamento (trabalho de campo e cartografia).

Questionamos o fato de se realizar as pesquisas e ações do projeto por meio de consultorias, sendo esta uma intervenção pontual, que se caracteriza por não necessitar de envolvimento do consultor com os demais objetivos do projeto, o que prejudica o envolvimento e participação dos produtores no projeto e no processo de IG.

A partir das informações dos produtores, familiares e outros, sobre a origem histórica, produção e beneficiamento de Arroz Vermelho no Vale do Piancó foram produzidos materiais didáticos e de divulgação, sendo folders, banners, programas de radio, um vídeo documentário e apresentações diversas, visando à sistematização, registro e difusão das informações obtidas. Foi realizado também através de consultoria da empresa Brazilliant, um Levantamento Histórico do Arroz Vermelho no Vale do Piancó, no entanto este não foi publicado até o momento.

Com as ações de Projeto várias instituições foram envolvidas, e voltaram os olhos para a importância e potencialidade da produção do arroz vermelho na região, entre elas

SEBRAE, UFPB, EMATER, EMEPA, EMPREENDER PB, EMBRAPA (PI, PB e GO), AESA, INSA.

Como nosso intuito é investigar o processo de IG e envolvimento dos produtores neste, partiremos a seguir, para a descrição e análise dos espaços de participação disponibilizados pelo projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar.

3.3.2. Cursos de capacitação para os produtores de arroz vermelho

Como contrapartida no projeto por parte da FAEPA/SENAR, foram previstos a realização de 6 cursos abrangendo toda a cadeia produtiva do arroz vermelho, a serem ministrados em 8 municípios de diferentes localidades na área do Vale do Piancó, com 50 participantes em média. Sendo os cursos: Elementos sobre Teoria da Organização, Associativismo, Gestão Rural, Guia de Certificação de Produtos Agrícolas, Como Produzir o Arroz Vermelho com Qualidade, e Irrigação por inundação (informações retiradas do Plano de Trabalho, do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

Segundo Domingues Lelis, coordenador do Projeto, o Senar encontrou dificuldades para realizar os cursos, segundo ele, por falta de adesão dos produtores, entre os cursos realizados, os de mais expressão foram o curso para técnicos ministrado pelo Dr. Almeida – Embrapa, realizado em Itaporanga, em novembro de 2009; e o evento organizado pelo Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), que ocorreu na Câmara Municipal de Itaporanga, em novembro de 2010, consistindo em um ‘Planejamento Participativo e Boas Práticas de Produção para Agregação de Valor a Cadeia Produtiva do Arroz Vermelho’.

Os treinamentos foram realizados no Vale do Piancó tendo por finalidade a capacitação dos produtores envolvidos no projeto, porém observamos que estes visam um processo de produção padronizado a ser estabelecido no Regulamento para Uso da IG. Nesses treinamentos identificamos a tendência de modernização da agricultura, sob os moldes convencionais, priorizando a mecanização do cultivo, utilização de sementes melhoradas e métodos tradicionais de irrigação, que serão legitimados com a IG.

De acordo com Ploeg (2008) o modo camponês de fazer agricultura tem grande potencial de autonomia produtiva em vista da capacidade singular de mobilizar recursos em seu favor, mantendo as condições ambientais indispensáveis à atividade agrícola. Por isso o campesinato estaria apto a responder aos desafios da sustentabilidade, que

supõe profundo conhecimento dos ciclos da natureza e capacidade de coexistência com os mesmos, fundamento da perspectiva de convivência com o semiárido.

O autor advoga que enquanto os camponeses podem potencializar os atributos da natureza, a agricultura empresarial necessita submetê-la, uma vez que a variabilidade dos ciclos naturais afetos à agricultura dificulta a padronização do processo de trabalho, criando obstáculos aos incrementos da produtividade. Estas agriculturas caminham em direções opostas: enquanto para esta última o horizonte é o mercado-mundo, para a outra são os mercados locais. Entende-se assim que o modo camponês de fazer agricultura difere radicalmente do empresarial, pois no primeiro prevalece a busca de soluções locais para problemas globais, as quais se traduzem em incremento da renda local; e a outra trata-se de uma estratégia erigida na articulação entre a base material e a social circunscrita localmente, sendo por si só, insurgente a lógica global.

Em suma, a artificialização do processo de produção agrícola é indissociável do processo de externalização que, por sua vez, esta diretamente ligada ao aumento da dependência. Porém, torna-se um imperativo para inserção nos sistemas agroalimentares globalizados, visto que a autonomia inerente ao fazer camponês fere os padrões de controlabilidade próprios do Império³⁰ (PLOEG, 2008).

No processo de IG do arroz vermelho, vemos a tentativa de ‘artificialização’ da produção através dos treinamentos e cursos realizados e definições no Regulamento de Uso da IG, esse processo interfere diretamente no modo camponês de fazer agricultura, enfraquecendo sua autonomia, como condição para adentrar aos mercados agroalimentares globalizados com a IG.

De acordo com informações advindas do grupo focal, os produtores de Santana dos Garrotes precariamente participaram dos cursos, de 30 agricultores presentes na reunião do grupo focal, somente 5 participaram de cursos oferecidos pelo Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, e segundo o depoimento dos participantes, os cursos não correspondem à realidade dos produtores da região:

“eles defendem mais o lado das empresas, porque a gente tem uma experiência grande, mas aí eles vêm diz que tem que cavar poço, eletrificar, usar trator, mas aí me diz, como que a gente pequeno vai lucrar, com o tanto de gasto que aumenta?” (Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes).

“só o curso não adianta pra gente aqui, precisa de uma máquina pra arear a terra, um açude que tem água pra irrigar, aí produz do jeito que

³⁰ O TERMO IMPÉRIO É UTILIZADO PELO AUTOR EM SUA OBRA NO SENTIDO DE GLOBALIZAÇÃO**

eles ensinam...” (agricultor de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

Desse modo, no projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, de forma geral, pouco se considera a realidade local e se procura soluções adequadas ao meio, como na perspectiva de convivência com o semiárido, onde são utilizadas tecnologias sociais de baixo custo e alto aproveitamento, como barragens subterrâneas, bomba d’água popular, ou seja, soluções alternativas às respostas convencionais que, certamente garantem maior autonomia e sustentabilidade ao agricultor. Em nossas pesquisas de campo quando questionado sobre as tecnologias sociais de convivência com o semiárido, ficou claro, em todos os momentos, o completo desconhecimento por parte dos agricultores, sendo suas informações e uso restrito às cisternas, em média uma por casa, contemplada pelo Programa *P1MC (Programa de Formação e Mobilização para a Convivência com o Semi-Árido: um Milhão de Cisternas Rurais)*.

Detectamos um conflito político, que envolve o próprio projeto de IG, que pode ser o motivo dos agricultores de Santana dos Garrotes serem desfavorecidos nas ações do projeto. Para realização do cadastramento dos produtores pelo Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, foi contratado um técnico da própria região, Francisco Batista dos Santos, engenheiro agrônomo de Itaporanga, que já possuía conhecimentos acerca da IG. Batista esteve presente durante todo o projeto como articulador local do próprio, sendo, portanto o porta voz da FAEPA, uma Federação da Agricultura que reúne os Sindicatos Patronais Rurais, e então defende os interesses vinculados a essa categoria.

Em Santana dos Garrotes, existe um Sindicato de Produtores Rurais, ligado à FAEPA, mas a Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho está diretamente ligada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e à figura de José Soares Filho, conhecido como ‘Seu Dedé’, este como militante da Federação dos Trabalhadores de Agricultura (FETAG) em defesa da agricultura familiar, conquistou grande antipatia (ou podemos dizer rivalidade política-ideológica) da FAEPA.

O que acabou acontecendo foi que de um lado se formou um grupo, interessado nas propostas de modernização e inserção no mercado através da IG, inserida no Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR. E de outro lado ficou um grupo expressivo de agricultores familiares que têm interesse na IG, mas pouco sabem sobre seu mecanismo, representado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Santana dos Garrotes. Fazendo com que grande parte dos produtores de Santana dos Garrotes, município de

grande importância na produção do arroz vermelho e articulador internacional com a participação no Movimento Slow Food, fosse desfavorecido perante as ações do projeto.

3.3.3. Festa do arroz vermelho do Vale do Piancó

A primeira **Festa do Arroz Vermelho do Vale do Piancó** foi realizada em 03/06/2011, na cidade de Santana dos Garrotes. O evento composto por atividades técnicas e culturais, sendo Seminário, Encontro do Produtor e Festa, teve início às 9 horas e término às 24h (meia noite), foi uma realização do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Santana dos Garrotes e contou com a presença das prefeituras municipais da região, comércio regional e entidades como SFA/MAPA, Sebrae, BNB, Embrapa, entre outras.

Muitos municípios da região do Vale do Piancó reuniram caravanas para participar do evento, como Nova Olinda, Piancó, Itaporanga, Pedra Branca, Coremas e Curral Velho. No entanto, já pelo formato do evento, notamos que este não foi direcionado para a participação dos agricultores, caracterizando-se um evento formal, com palestras científicas, sem espaço para a participação dos produtores e nem preocupação com o nível de entendimento ou a realidade destes. No encontro do produtor, espaço dito reservado para a participação do agricultor, não houve adesão destes, de um total de 182 agricultores presentes no evento, cerca de 15 participaram, mas destes em sua maioria participaram apenas como ouvintes.

Realizamos a aproximação e reconhecimento de campo neste evento, por este motivo podemos levantar percepções e análises de discursos presentes, além de que coletamos depoimentos dos agricultores da Associação de Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes acerca da Festa, revelando a percepção e participação dos produtores do município em que o evento aconteceu.

De acordo com os agricultores que participaram do grupo focal e outros agricultores entrevistados em Santana dos Garrotes, para a preparação do evento a equipe da Faepa entrou em contato individualmente com os produtores, e com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, através de Seu Dedé, de acordo com os agricultores estes fizeram doações para a realização do evento, porém, nos créditos do evento não constam como parceiros.

“eu sou sincero, eles andaram na minha casa me procurando, inclusive fizeram uma festa aqui e levaram bastante dinheiro, com o nome do arroz vermelho, mas não citaram o nome de nenhum agricultor daqui do município de Santana dos Garrotes, mas levaram dinheiro que lá, os órgão do governo repassaram pras entidades pra fazerem esse trabalho, essa festa, eles saíram de casa em casa, aí levaram nosso nome, e com esses nomes fizeram uma festa aqui” (Depoimento de agricultor, membro da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, extraído do Grupo Focal)

“vieram falar com a gente, aquela festa do arroz vermelho, não foram eles que pagaram, tudo foi doado pelos produtores, Dedé doou 2 sacos de arroz, mandamos abater 20 galeto, leite, esperando que ia ser uma ajuda pra gente” (Agostinho, agricultor, membro da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes).

Sendo assim a Festa do Arroz Vermelho foi realizada em Santana dos Garrotes, mas os próprios produtores de arroz vermelho, reunidos na Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, relatam pouquíssimo envolvimento no evento.

3.3.3.1. Seminário



O Seminário aconteceu durante a manhã, no Salão da Casa Paroquial de Santana dos Garrotes, as fichas de inscrição totalizaram 182, além de outros participantes e autoridades que deixaram de preencher, perfazendo um público de aproximadamente 200 pessoas. A mesa do evento foi composta por:

1- (Sindicato dos Produtores de Santana dos Garrotes)

Clementino Teotônio dos Santos - Diretor do Sindicato dos produtores rurais de Santana dos Garrotes;

2- (Prefeitura local) José Alencar - Prefeito de Santana dos garrotes

3- (Prefeitura) Maria do Carmo Silva - Prefeita de Nova Olinda;

4- (FAEPA) Dr. Mário Antônio Pereira Borba - Presidente do Sistema Faepa/Senar e do Conselho deliberativo do Sebrae;

5- (SENAR) Almiro de Sá Ferreira - Superintendente do Senar;

6- (MAPA) Manoel Octavio Silveira representando o superintendente Federal da Agricultura na Paraíba;

7- (BNB) José Ferreira de Andrade gerente regional do BNB/ Itaporanga representando o superintendente do BNB na Paraíba;

8- (EMBRAPA) – José Almeida Pereira – pesquisador da Embrapa Meio Norte localizada no Estado do Piauí;

9- (SEDAP) Secretário Executivo de agricultura e Pesca – Romulo Montenegro.

Observe que na mesa do evento não estava presente nenhum representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, apesar de terem sido contatados durante o planejamento e contribuído para a realização do evento.

Após pronunciamentos foram realizadas as palestras, sendo as seguintes:

- **“O Arroz Vermelho do Piancó: situação atual e perspectivas”** pelo Dr. José Almeida Pereira – Pesquisador Embrapa Meio Norte/Piauí.

- **O Projeto de obtenção da IG Arroz Vermelho** – Socialização dos dados das pesquisas concluídas, por Manoel Octavio Silveira da Mota – assessor da SFA/Mapa e Domingos Lelis – assessor Faepa/Senar.

- **Produção e análise sensorial de alimentos produzidos com arroz vermelho**, com a Prof. Marcia Targino - Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários do CCA-UFPB/Areia e - Shara Regina dos Santos Borges, acadêmica concluinte do curso de Engenharia Agrônômica UFPB.

- **Questões ambientais e legais das lavouras de arroz**
Ronilson José da Paz - Superintendente do IBAMA.

- **Questões ambientais e legais da produção agropecuária**

Lincon Barros Veras – assessor técnico SUDEMA.

As palestras foram apresentadas utilizando linguagem acadêmica ou formal, de forma a não se comunicar com o produtor. O discurso contido nas falas revela direcionamento ideológico fundado na modernização agrícola como forma de desenvolvimento, onde a história, cultura e identidade do território deve se moldar aos objetivos econômicos.

Durante o intervalo aconteceu uma degustação de diversos pratos preparados com arroz vermelho, pelos acadêmicos do curso de agronomia da UFPB, de Areia, coordenados pela Prof^a Márcia Targino, como pão, bolo, torta de frango, panqueca, arroz doce, entre outros. Após as palestras foi servido um grande almoço, de comidas típicas da região, com fartura de arroz vermelho de leite, galinha, porco, boi e bode, para todos os presentes (alimentos doados pelos produtores locais).

Este momento poderia ter sido aproveitado para envolver a comunidade local, como as mulheres cozinheiras da região, mas em vez disso primeiro utilizaram somente os produtos doados pelos produtores, para a elaboração de pratos diferentes dos tradicionais, pelo projeto: investigação das características físicas, físico-químicas e do desempenho de cocção de diversas variedades de arroz vermelho da UFPB, como forma de mostrar as várias utilidades gastronômicas do arroz vermelho, no momento do intervalo entre as palestras. Dessa forma deixaram de considerar a cultura e o conhecimento local, que podiam ter sido valorizados e intercambiados no evento. Apesar das cozinheiras da região terem preparado o almoço, este fato ficou invisível.

3.3.3.2. Encontro do Produtor

Na parte da tarde aconteceu uma roda de conversa - informal - sobre as principais dificuldades e gargalos da produção de arroz vermelho, e expectativas futuras. A discussão foi mediada por Domingos Lélis e pelo superintendente do Senar, Almiro de Sá Ferreira.

Houve exposição do Projeto Empreender PB, uma nova linha de crédito que está disponível ao produtor rural, pelo assessor Tadeu Vinicius. O gerente regional do BNB, José Ferreira de Andrade, discorreu sobre os programas de crédito do Banco. Também participaram representantes da Emepa e Emater discorrendo sobre a assistência técnica na região.

A exposição dos produtores rurais foi representada pelo consultor do projeto IG e instrutor do Senar, Francisco Batista dos Santos, e por José Soares Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, a presença dos demais agricultores na roda de conversa foi reduzida a cerca de 15 pessoas. Neste momento ficaram claras posições políticas divergentes.

Os principais problemas levantados pelos produtores foram, a questão da água (conflitos no acesso aos açudes existentes), assistência técnica, instrumentos para o preparo da terra (tecnologia), perda da produtividade e venda para atravessadores. Ou seja, necessidades básicas da produção.

À noite, aconteceu a Festa, um evento cultural com shows, gastronomia, artesanato e concurso para escolha da Rainha e da Princesa do Arroz Vermelho, reunindo moradores do Vale do Piancó no Clube Santana Show.

3.3.4. Regulamento de Uso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do Piancó

A elaboração do Regulamento de Uso da IG é de extrema importância, pois nele são definidas as variedades de arroz a serem cultivadas, sistema de produção, modalidade de colheita, tipo de beneficiamento, tipo de embalagem, a quantidade de produto que será garantida pela IG etc. Este documento é fundamental pois ficará acordado e estabelecido um procedimento específico para a região do Vale do Piancó, que servirá sempre como roteiro/padrão a ser seguido tanto por agricultores já beneficiados com a IG, bem como para os novos agricultores que venham a sê-lo.

Por isso devem ser consideradas as características e particularidades próprias da produção de arroz vermelho da região, e contemplar os anseios da coletividade dos produtores do Vale do Piancó. Caso contrário, estes serão obrigados a cumprir determinado tipo de procedimento na produção do arroz vermelho para poderem utilizar a IG, que dependendo de como for estabelecido, pode subordinar e impor barreiras para o acesso por parte do pequeno agricultor familiar, tal processo limita a autonomia do produtor.

A reunião para elaboração do Regulamento de Uso da Indicação Geográfica do Arroz Vermelho do Vale do Piancó, aconteceu em Itaporanga, no segundo semestre de

2011, durante 3 dias consecutivos, reunindo representações dos agricultores organizados em Sindicatos e associações, das 5 principais cidades produtoras do Vale do Piancó, Santana dos Garrotes, Itaporanga, Pedra Branca, Olho D'água e Nova Olinda. Foi organizada e conduzida pela equipe Faepa/Senar, contando com a participação e apoio das demais agências de desenvolvimento rural e IG, como MAPA, SEBRAE, EMBRAPA, EMATER, INSA, AESA, COOPERAR-PB.

Segundo relato dos agricultores participantes da Associação do arroz vermelho de Santana dos Garrotes, Agostinho, Seu Dedé e Seu Loro, o método utilizado para a elaboração do Regulamento de Uso, foi a votação individual através de crachá, esse tipo de participação se caracteriza por propostas já prontas que são legitimadas através de voto, não havendo espaço para contribuições na elaboração da proposta, tão quanto para discussão e diálogo.

De acordo com Peruzzo (1998) a participação pode se dar em três modalidades: participação passiva, quando concede, delega poder a outra pessoa; participação controlada, de cima para baixo, limitada e até manipulada; e a participação-poder, democrática, ativa e autônoma. No caso da participação dos agricultores na elaboração do Regulamento de Uso da IG do arroz vermelho, esta se enquadra como uma participação controlada, ponderando o relato dos mesmos:

“todo o processo nós acompanhamos, eu, Agostinho e Seu Loro, a gente foi ouvido né, em relação de voz e voto, a gente teve esse direito, só quero colocar pra você assim, se eles vão colocar no papel e dar procedimento do jeito que a gente votou, eu não sei, é essa questão, depois do tempo Batista disse que o Regulamento estava pronto, mas eu só fui ter acesso a ele, quando vc me trouxe aqui, o que eles disseram era que a gente ia continuar se reunindo de 6 em 6 meses, mas já se passou muito mais...” (Seu Dedé, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Associação do Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes).

A participação controlada é a forma mais perigosa para o processo de manipulação, pois a pessoa tem a ‘sensação’ de que está tomando decisões, entretanto, seu poder é pequeno e controlado. Essa forma de participação pode fazer com que a pessoa seja mais facilmente manipulada, por ser uma oferta que vem de cima para baixo, não dando espaço para o diálogo (PERUZZO, 1998).

É dessa forma que a questão da participação ganha espaço tanto em setores progressistas (aspirantes à democracia), como os setores não tradicionalmente muito favoráveis aos avanços das forças populares, demonstrando que pode ser usada tanto

com objetivos de libertação e igualdade, como para manutenção de uma situação de controle, neste caso manipula-se a participação, para legitimar uma decisão tomada por um pequeno grupo dominante.

Sabemos da situação de conflito de posições políticas-ideológicas entre a FAEPA, instituição de organização do agronegócio, que reúne médios e grandes proprietários de terra, praticantes da agricultura convencional, com o uso de tecnologias para maior produtividade, mecanização do cultivo, modificação genética, uso de sementes patenteadas, defensivos químicos etc; e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ligado à FETAG e à luta pela Reforma Agrária, desenvolvimento da agricultura familiar camponesa, Soberania Alimentar, entre outras.

Historicamente setores do agronegócio ditam as regras do desenvolvimento rural no Brasil, sendo o grupo dominante político-ideológico e economicamente, no caso da IG do arroz vermelho do Vale do Piancó, essa dominação se repete.

Averiguando o resultado do Regulamento de Uso da IG do arroz vermelho do Vale do Piancó³¹, identificamos que as posições dos agricultores foram contempladas, mas as posições do agronegócio também. Vejamos o exemplo da questão do uso de sementes do arroz vermelho, melhoradas pela pesquisa agropecuária (Embrapa), ou das sementes tradicionalmente plantada pelos agricultores.

Segundo relato de um produtor presente na reunião foi discutido esse ponto, e os produtores se posicionaram em favor da utilização das variedades tradicionais:

“Eles começaram a discutir a forma de trabalhar, alguns pontos eu questionei, como a mudança no procedimento do arroz, que nós não queria que mudasse, queria que continuasse da mesma forma, a tal da semente que seria trabalhada melhoradamente, ia ser mais rápida, mas a gente quer continuar plantando a ‘nossa’ semente” (Agostinho, produtor de arroz vermelho, membro da Associação do arroz vermelho de Santana dos Garrotes).

“nós precisamos preservar a nossa semente, é por isso que a gente faz parte hoje do Slow Food, porque preservamos a biodiversidade” (Seu Dedé, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Associação do Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes).

Já no Regulamento de Uso da IG do arroz vermelho do Vale do Piancó consta:

2.2 Variedades Autorizadas

Variedades tradicionais plantadas na região: Caqui e Amarelo (maranhão).

³¹ Regulamento de Uso anexo.

Variedades melhoradas pela Embrapa: MNA 901 e MNA 902.

2.3 Sementes

O produtor deverá manter registros sobre as sementes utilizadas no plantio de arroz vermelho, conforme registro 1 deste regulamento.

Somente poderão ser utilizadas nas lavouras de arroz vermelho, sementes produzidas de acordo com a legislação vigente no país. (Regulamento da I. P. A.V.V.P.).

Esta contemplação de ambos os lados conflitantes, dá a falsa sensação de harmonia e abre brechas para a dominação, ao possibilitar existir formas de produção diferentes dentro do próprio território, que serão concorrentes dentro de uma só IG.

Para a fiscalização do cumprimento do Regulamento de Uso e controle social da IG, é necessário formar um Conselho Regulador, composto por representações dos produtores e entidades rurais atuantes no território. Este conselho não foi formado pelas ações do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, pois o convênio do projeto encerrou em dezembro de 2011, o processo de registro de IG, portanto ainda não está finalizado, pois os requisitos para o pedido não estão completos e entregue ao INPI.

Atualmente o processo de IG do arroz vermelho encontra-se parado. Manoel Mota do MAPA, informou que pretendem continuar o trabalho no Vale do Piancó, pois em sua avaliação há ainda muitas demandas no território que não foram sanadas pelo Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar. Para tanto aprovaram um outro projeto, com financiamento do Banco do Nordeste, para entre outras ações, finalizar o registro de IG, agora em parceria com o INSA, mas segundo Fabiane, técnica do INSA e coordenadora deste novo projeto, por motivos burocráticos, até o momento a verba não foi liberada, portanto o projeto não se iniciou.

3.3.5. Percepção a respeito da IG e avaliação do projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR pelos produtores de Santana dos Garrotes

*“O arroz vermelho é um arroz... que é melhor do que o outro que vem lá do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, o nosso arroz é muito procurado, **ele é o melhor do mundo**, ele é rico, muito útil” (depoimento de Manoel do Vale, agricultor de Santana dos Garrotes, no grupo focal realizado no dia 8 de dez. de 2012).*

No decorrer do grupo focal, das entrevistas e rodas de conversa com os produtores de arroz vermelho de Santana dos Garrotes, ficou claro que estes valorizam o cultivo e o produto que praticam historicamente as famílias da região, pela história e

pelas propriedades nutricionais e gastronômicas. E reconhecem também a particularidade e especificidade do arroz vermelho cultivado no Vale do Piancó, que confirmam qualidades especiais ao produto.

“só existe no Vale do Piancó em todo o Brasil a produção do arroz vermelho, como o nosso aqui” (Produtor de arroz vermelho de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

“quando a gente compra o arroz que vem de Souza, de Patos, a mulher já conhece, na hora que bate, ah esse arroz aqui não presta não, não dá aquele ponto sabe” (Manoel do Vale, Produtor de arroz vermelho de Santana dos Garrotes).

“o arroz vermelho de Souza não é arroz vermelho do Vale do Piancó, por isso nós precisamos preservar a nossa semente, não trocar a nossa semente por alguém que veio de fora dizendo que tal semente é mais produtiva, porque a semente dele já é alguém que melhorou, e quer introduzir no Vale do Piancó, modificando nosso cultivo” (Dedé).

Mas quanto à percepção a respeito da IG pelos produtores, identificamos que eles entendem a IG, sempre, como uma coisa boa, que vai ser um título para o Vale do Piancó, mas pouco sabem sobre os mecanismos do processo de IG e as consequências que esta certificação pode ter sobre a produção e o próprio território, dependendo de como for conduzida. A definição mais esclarecida sobre o assunto foi:

“O que eu entendo de *questão geográfica*, eu entendo que é como se fosse um título, que tão dando pros produtores de arroz vermelho, da região do Vale do Piancó, porque daquela região que é produtor daquele tipo de grão, que é diferente das demais, por questão do grão, que é mais cheio, mais gordo, e também de ser mais forte, e de ter outros benefícios de nutrição” (Produtor de arroz vermelho de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

Dessa forma podemos intuir a respeito do nível de participação desses produtores no processo de obtenção de IG, pois se estes agricultores sequer compreendem os mecanismos da IG, decerto não estavam envolvidos no processo.

Sendo assim a avaliação do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR pelos produtores, transitou pelo desconhecimento das ações do projeto, e pela revolta quanto a criação de outra entidade representativa dos produtores de arroz vermelho do Vale do Piancó, incentivada ao final do projeto.

“nós criamos uma associação dos pequenos produtores de arroz vermelho de Santana dos garrotes, eu sempre dizia, cuidado, porque a corda sempre arrebenta do lado mais fraco, se nós tivesse criado, associação do arroz vermelho do Vale do Piancó, fechando logo, pra não deixar brecha, mas nós se perdeu um pouquinho e eles acharam essa brecha, e ficam tentando derrubar nosso trabalho, e nois vem lutando, nossa associação do arroz vermelho é a mais velha” (Manoel do Vale, produtor de arroz vermelho, membro da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

“O que me deixa confuso é assim, o trabalho que a gente tem feito aqui, pra fundar a associação, com muito luta, aí vem outro por trás, atropelando a gente, a gente vem lutando pra conseguir esse selo, e pelo visto ele não tá concretizado ainda, ainda vem outras pessoas, que a gente conhece, que o trabalho é bem menos que o nosso aqui, atrapalhar o trabalho da gente” (Salvali, produtor de arroz vermelho, membro da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

Os agricultores em conjunto, além disso, deixaram claro que primeiramente precisam de soluções para problemas básicos na produção, como reestruturação da cadeia produtiva e acesso à água e terra, para depois pensarem na questão de mercado, através da certificação de IG. Pontos básicos, não modificados pela ação do Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar.

“dá pra ajudar a produção do arroz vermelho, dá! Mas em que sentido? Que dê garantia aquela colheita, aí vem o que eu falei, o problema da água, esse projeto é muito bom? (projeto IG arroz vermelho) é! Nós vamos trabalhar em cima do arroz vermelho, sem ter a água, como é que nós vamos produzir? Como vamos ter a certeza de produzir ele? Nós temos que trabalhar em cima disso, primeiro organizar em cima da água, aí vai crescer a produção, aí eu tenho certeza...” (Dóia, produtor de arroz vermelho, membro da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

Dessa forma não foi considerado a real necessidade dos produtores de arroz vermelho do Vale do Piancó, pois mesmo que o objetivo do projeto Faepa/Senar fosse somente o registro de IG, para ter sentido a obtenção deste registro é preciso ter produção e organização dos produtores, fatores que não foram priorizados.

3.3.6. Avaliação do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR

Diante das considerações tecidas a respeito do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, para obtenção da IG do arroz vermelho do Vale do Piancó, refletimos

sobre a atuação do projeto por meio das seguintes dimensões: nível de participação dos produtores, adequação do projeto à realidade dos produtores e do território, e o modelo de desenvolvimento incentivado pelo projeto/IG, considerando que estes aspectos fornecem dados para análise do processo de registro de IG, avaliando este instrumento no contexto da agricultura familiar do Vale do Piancó.

A forma de organização dos agricultores do Vale do Piancó, como já discorrido no item 3.2 sobre agricultura no semiárido, são as comunidades rurais, os sindicatos e as associações de produtores, divididas por municípios ou distritos. Santana dos Garrotes é o único município que possui uma associação de produtores de arroz vermelho, desde 2006, isto é, 2 anos antes do início do projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar.

Para solicitar o pedido de registro de IG, é necessário uma entidade que represente todos os agricultores de arroz vermelho do Vale do Piancó, o que não existe na região, já que as associações e sindicatos estão organizados por municípios, e a única entidade representativa dos produtores *de arroz vermelho*, é a associação de Santana dos Garrotes. Segundo o coordenador do projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, por essa razão pretendem formar uma nova entidade que represente a coletividade dos produtores para o pedido de IG.

“o problema maior nosso no Vale do Piancó hoje, é que, pra pedir a IG, não pode ser a Federação, nem Senar, nem Sebrae, tem que ser os agricultores reunidos e organizados, então nós estamos tentando...”
(Domingues Lélis, Coordenador do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

No entanto, para formação desta entidade que representaria os produtores de arroz vermelho do Vale do Piancó, a existência da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes foi completamente desconsiderada, enquanto poderia ter sido utilizada como ponto de partida, visto que é a única e mais antiga instância de organização dos produtores de arroz vermelho do território, e seus membros não a veem como uma organização fechada somente de Santana dos Garrotes.

“nós passamos 3 dias lá em Itaporanga (Reg. de Uso IG), e lá foi debatido, eles querem juntar 3 cidades pra formar uma associação do arroz vermelho, eu tomei a palavra e falei, nós já temos uma associação de produtores de arroz vermelho em Santana dos Garrotes, mas não é só de Santana, é também do Vale do Piancó, eles ficaram tudo assim! Agora eles querem pegar 3 cidades, Itaporanga, Pedra Branca e Nova Olinda, pra fazer uma mesma associação, sendo que já temos uma aqui e é de nós

todos” (Agostinho, produtor de arroz vermelho, membro da Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, depoimento no grupo focal).

Chamamos a atenção para o fato de que tal entidade, que está sendo formada, também não representar a coletividade dos agricultores de arroz vermelho do Vale do Piancó, já que reúne produtores de 3 cidades, em um universo de 20 municípios que fazem parte do Vale do Piancó.

Sendo assim, o projeto Faepa/Senar poderia ter realizado o pedido de IG pela Associação dos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, entretanto identificamos que o motivo da desconsideração desta organização já existente, se dá em razão da rivalidade político-ideológica já explicitada anteriormente, entre o grupo executor do projeto e os agricultores reunidos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e na Associação de Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes, representada na figura de Seu Dedé.

Essa nova organização representativa, segundo o próprio coordenador do projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar está em constituição, de forma arbitrária, mas sob a justificativa da falta de interesse dos agricultores, o que não procede de acordo com os depoimentos colhidos no grupo focal.

“os produtores não dão bola, essa é a realidade, por isso nós estamos tentando fazer igual o que fizeram com a cachaça de Paraty, juntaram-se 9 pessoas e pronto, nós tentamos abarcar um monte de gente, resultado, não deu certo, então nós estamos tentando com essa cooperativa, que é o Batista, o presidente da cooperativa, e tá tentando juntar os produtores, são 28 produtores que estão com ele, mas o dinheiro acabou do convênio, e a gente não tem mais como ir lá para essa finalidade...” (Domingues Lélis, Coordenador do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

O Batista, que ele se refere é o agrônomo de Itaporanga que foi consultor do Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, observamos que o intuito é colocar este como liderança na IG, já que ele partilha dos mesmos interesses e objetivos do projeto.

O Nível de participação dos produtores está atrelado à informação destes atores quanto à IG, pois se não compreendem a IG não há motivo para se interessarem em obtê-la. Quando falamos em participação, levamos em consideração o espaço para participação dado pelo projeto, mas também a mobilização realizada para esta, e a forma como essa participação se desenvolve.

De acordo com a coordenação do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, os espaços concedidos ao agricultor para participação no projeto foram os cursos, treinamentos e eventos realizados, incluindo a Festa do Arroz Vermelho e a reunião para elaboração do Regulamento de Uso da IG, assim afirmam que houve espaços de participação no projeto, mas que os produtores não ocuparam estes espaços: “nós temos dificuldades até pra realizar um curso lá, a gente ofereceu 20 treinamentos, mas não realizamos muitos, porque não tinha público” (Domingues Lélis, Coordenador do Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar).

De acordo com depoimentos do Grupo Focal realizado, as necessidades que todos os produtores de arroz vermelho levantaram, foi o acesso à água e a assistência técnica, então, ou os agricultores não foram mobilizados devidamente, ou esses cursos não corresponderam às realidades vividas por estes, como relatado pelos poucos agricultores que participaram dos cursos presentes no grupo focal.

Neste sentido concluímos que o Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, falhou na mobilização dos produtores, e em seus espaços de participação como a reunião para elaboração do Regulamento de Uso e a Festa do Arroz Vermelho, se configurou uma participação controlada, ou até manipulada, como ponderado antes.

Em âmbito do Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, na caracterização do arroz vermelho e sua história, os produtores desempenharam a função somente de fonte de dados, visto que os agricultores de Santana dos Garrotes não receberam o resultado dos estudos, nem opinaram a respeito do levantamento da cadeia produtiva e histórico da produção de arroz vermelho no território. Estes foram informados do quadro em que se encontra o processo de registro de IG do arroz vermelho, e do resultado do Regulamento de Uso, somente em virtude da realização do presente trabalho.

De acordo com o coordenador do Projeto Arroz Vermelho, a Faepa/Senar não possuía experiência, nem conhecimento para desenvolver um processo de registro de IG:

“o ministério veio aqui e perguntou, vocês tem o interesse de fazer isso? de fazer um convênio e desenvolver o trabalho de IG do arroz vermelho do Vale do Piancó? Dificuldade, o dinheiro era pouco, era 170 mil reais, na verdade o ministério tinha 150, o resto era nosso, [...] foi isso, vamos fazer o convênio, montar documentos pra tentarmos buscar a IG, fizemos o que estava ao nosso alcance, sem conhecimento, porque era um assunto novo, pra mim e pra federação.” (Domingues Lélis, Coordenador do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

E revela que o principal problema enfrentado no projeto foi a organização dos produtores:

“O problema é organização, é o único problema que existe” (Domingues Lélis, Coordenador do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR).

Logo, levando em conta as considerações já feitas a respeito da participação dos agricultores nos cursos, no Regulamento de Uso e Festa do arroz vermelho, e também a partir dos dados levantados nas entrevistas, avaliamos que o Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, deixou a desejar na mobilização dos agricultores, e em não considerar as organizações já existentes no território, por motivos políticos. Referimo-nos à relação entre a FAEPA, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana dos Garrotes, que levou a desconsideração da organização representada na Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes.

Isso demonstra o perigo que os agricultores familiares do Vale do Piancó estão correndo, pois esta nova entidade representativa que se organiza carrega um modelo de desenvolvimento ligado aos objetivos do agronegócio, promovendo a modernização da produção do arroz vermelho no território sob os moldes convencionais. E para o agronegócio, a eliminação de agricultores é natural num modelo competitivo em que sobrevivem os melhores. Nesta lógica, o problema das desigualdades é resultado do fracasso das pessoas que não conseguem se manter no mercado, justificando assim a dominação existente.

Nas análises realizadas acerca do discurso do Projeto Arroz Vermelho FAEPA/SENAR, em suas ações e documentos, destacam-se em suas abordagens principalmente os aspectos econômicos, desconsiderando os processos sociais e históricos do lugar. Estas abordagens acabam reduzindo a dinâmica da sociedade à economia, transformando o território num mero palco das atividades econômicas, sobre o qual os aspectos sociais, como as identidades, devem se adaptar para que a reprodução e a circulação.

“se registrar o produto no IPHAN como patrimônio imaterial, vai engessar a cultura, aí não moderniza...”

“eu já disse, se a gente irrigar esse arroz de vocês, ele vai ficar muito pesado e cair, não adianta a gente botar tecnologia nessa variedade, que essa variedade tem mais de 300 anos, passando de pai pra filho, vamos aceitar alguma coisa aí, variedades recomendadas pelas pesquisas,

desde que não afetem as características do produto” (Lélis, Coordenador do Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar).

Visto que, as localidades e regiões tornam-se, cada vez mais, fontes específicas de vantagens competitivas na globalização, estas podem ser utilizadas somente como *marketing*, adaptando os territórios a reproduzir a lógica mercadológica dominante. Portanto a construção da IG depende da forma como ela será implantada, e na forma que combina a utilização de recursos e histórias, com atividades econômicas, para que gere o desenvolvimento sustentado a partir do produto registrado.

Então deve promover formas horizontais de participação, onde a coletividade dos produtores sejam os protagonistas e beneficiários dessas ações, caso contrário a IG será controlada por um grupo restrito e para fazer uso dela os produtores terão que submeter-se às normas fixadas por estes ou serão excluídos e marginalizados.

Desvendando o modelo de desenvolvimento incentivado pela IG, podemos refletir sobre sua adequação à realidade dos produtores e do território. No caso da obtenção de IG do Arroz Vermelho do Vale do Piancó, o Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar incentiva o desenvolvimento por vias convencionais, com maior produtividade, promoção da qualidade do produto apoiada na modernização tecnológica e uso de maquinários agrícolas, introdução de insumos e sementes “melhoradas” e organização dos agricultores voltada para inserção em rede de comércio; em prol de um desenvolvimento empresarial no campo.

Portanto se a IG for efetivada por esse processo os agricultores de arroz vermelho do Vale do Piancó correm um sério risco de perderem o controle de sua própria produção, e mais, correm o risco de não poderem mais denominar seu produto de arroz vermelho do Vale do Piancó, se não se associarem a entidade representativa da IG. Mas, como o processo de obtenção de IG do arroz vermelho não foi finalizado, isso vai depender de que organização fará realmente o pedido de IG, e como ela fará a gestão desta para o uso dos demais produtores do território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A IG é incentivada pelos agentes públicos como instrumento potencial ao serviço da promoção da agricultura familiar, da proteção da biodiversidade e da sustentabilidade da agricultura e de seus territórios. Neste sentido se constitui hoje na política pública de agricultura como uma ferramenta de agregação de valor a produtos agropecuários, fomentada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Alertamos neste trabalho, para o fato de que a reestruturação e legitimação de dispositivos de mercado, tais como selos oficiais de qualidade, marcas “eco” ligadas a novos objetivos ambientais ou de desenvolvimento territorial sustentável, e outras formas de comercialização, voltadas primeiramente à diversificação da oferta, atendem diretamente a demandas advindas da globalização dos sistemas agroalimentares.

Dessa maneira, o desenvolvimento desses dispositivos voltados para a garantia da qualidade específica de um produto, entre eles a IG, não representam um mercado alternativo a esta globalização, voltado para a promoção da sustentabilidade da agricultura familiar, mas, pelo contrário, faz parte deste mesmo movimento de globalização agroalimentar, sendo estes alimentos produzidos/modificados por necessidades (demandas) internacionais *impostas* através de acordos e tratados³².

Sendo assim, a abordagem das IGs pode ser orientada em duas vertentes: para a preservação das tradições e do patrimônio, valorizando os territórios e resignificando a agricultura familiar, aproveitando as brechas do sistema, que podem ser vistas como oportunidades para o pequeno produtor no contexto da globalização; e por outro lado, utilizado somente como instrumento de competitividade no mercado, como *marketing* territorial, reestruturando os espaços rurais e a dinâmica da agricultura familiar segundo a lógica capitalista, e provocando a exclusão dos agricultores tradicionais.

Através da análise do caso do arroz vermelho produzido no Vale do Piancó na Paraíba, que esteve em processo de obtenção de IG, apoiado tecnicamente pelo Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar) de 2008 a 2011, buscamos demonstrar as implicações do processo de registro de IG na agricultura familiar do nordeste.

³² Aqui não estamos desqualificando produtos com qualidades específicas e tradicionais, estes existem historicamente com ou sem registro; mas voltamos nossa crítica para a necessidade de criação de formas de registro, que são utilizadas como certificação (conferem um selo ao produto), direcionadas para a inserção no mercado exportador.

A dinâmica da agricultura familiar funciona de forma particular, de acordo com Van der Ploeg *apud* Sabourin (2008) é uma relação íntima com recursos naturais vivos, mas limitados (capital ecológico); onde ocorre a valorização da ajuda mútua e da coletividade; no distanciamento institucionalizado das regras do mercado capitalista associado à capacidade de autonomia, atrelado a uma relação simbólica e identitária com a terra.

Essa dinâmica pode ser modificada, durante o processo de registro e certificação de alimentos de qualidade especial (IG), isso porque nesse processo é necessário atender a certos requisitos pré-definidos primeiramente voltados para a lógica mercantil. Mas por outro lado se esse instrumento refletir os interesses da coletividade dos agricultores e for protagonizada por estes, pode ser utilizada como vetor de desenvolvimento local.

Pois o desenvolvimento de projetos, de alternativas socioeconômicas, representa um elemento substancial para a melhoria das condições de vida das populações tradicionais rurais (indígenas, quilombolas, extrativistas, agricultores) e para conservação e reprodução de seus territórios, sua cultura e seus saberes.

No entanto, esses projetos devem considerar a cultura existente e a dinâmica endógena do grupo, de forma a fomentar o protagonismo e autonomia dos sujeitos envolvidos, para que estes se tornem atores do território, sem isso a sustentabilidade desses projetos é comprometida.

No caso da produção de arroz vermelho no Vale do Piancó, a grande maioria dos agricultores presentes no território se caracterizam como agricultores familiares de base camponesa, o arroz vermelho possui longa história na região e é base da cultura alimentar local. Estes agricultores garantem sua Segurança e Soberania alimentar utilizando sementes crioulas tradicionais e métodos artesanais para o cultivo.

O Projeto Arroz Vermelho Faepa/Senar, atuou no território durante 4 anos e não interviu nas necessidades básicas imediatas que dificultam a produção, pouco envolveu os agricultores no processo de IG, e tão pouco considerou a realidade destes, na prática impulsionou um modelo de desenvolvimento empresarial no campo, fundado na artificialização do cultivo, incorporando insumos externos, engenharia genética, mecanização do cultivo, irrigação artificial, entre outros, que geram dependência tecnológica e financeira. Sendo, portanto, no processo de IG um modelo de desenvolvimento incentivado.

Assim atualmente no território do Vale do Piancó ocorre um embate de forças entre um setor interessado na modernização da agricultura através da IG e outro setor

que defende os interesses dos agricultores familiares, e sendo estes divergentes, impossibilitam a organização dos agricultores em uma entidade que represente todo o Vale do Piancó.

Essa tensão permanece até o momento, mas enquanto os agricultores ligados à Associação dos Pequenos Produtores de Arroz Vermelho de Santana dos Garrotes continuam sem informação sobre o processo de IG, e sem saberem, nem terem como, seguirem em frente com ele; outro grupo se organiza paralelamente para a finalização do processo, pois detém os estudos realizados e apoio da Faepa, assim dispondo de corpo técnico para assessoria na organização do pedido de IG. Assim está montado o cenário que pode levar a exclusão dos produtores tradicionais do arroz vermelho, e que por sua vez, estabelecerá um conflito sem proporções.

Sendo assim, a IG do Arroz Vermelho do Vale do Piancó, levada a cabo por este grupo dominante, reflete tendências de atender à crescente demanda dos grandes centros urbanos por alimentos, divulgando um modelo de “modernização” baseado num conjunto que tornava os sistemas agrícolas dependentes de tecnologias e insumos gerados pelo setor industrial.

A perspectiva de convivência com o semiárido tem demonstrado que a sustentabilidade do desenvolvimento exige que as proposições e práticas sejam contextualizadas, considerando as especificidades da realidade local e suas várias dimensões. Pois o grande problema do semiárido é muito mais de ordem sociopolítica do que climática, tratando-se claramente de uma opção em favor de um modelo de desenvolvimento que privilegia os interesses do agronegócio, em prejuízo da sustentabilidade ambiental e da inclusão social. Esses interesses se mantêm predominantes até hoje (DUQUE, 2008).

Ao longo da história local, os agricultores e agricultoras do Vale do Piancó desenvolveram estratégias de sobrevivência baseadas no uso sustentável das diversas espécies vegetais e animais: produção, criação, seleção, armazenamento, etc. São essas experiências e estratégias que melhor respondem aos desafios da convivência com o semiárido: estratégias de estocagem (de sementes, de água, de ração) e de diversificação das atividades (policultura, criação, colheita).

De acordo do Ploeg (2008) a agricultura é vista como um processo de conversão de insumos em produtos, mas esses insumos podem ser mobilizados de duas formas: no mercado, alternativa estrita da agricultura empresarial, ou na própria unidade produtiva e, para além dela, na comunidade mais ampla. Como o mercado é controlado pelos

grandes capitais, e isso supõe um ônus à agricultura, dado o aumento dos custos para produzir, mas são os camponeses que podem escapar de seus tentáculos.

O modo de fazer agricultura dos produtores de arroz vermelho de Santana dos Garrotes implica um equilíbrio entre os interesses individuais e comunitários, sendo que a cooperação aparece como um pilar fundamental, assim, o que tradicionalmente comprado, como as sementes, são obtidas na rede de trocas entre camponeses, e mecanismos de estocagem, que garantem a autonomia e continuidade da atividade. No entanto o modelo de desenvolvimento incentivado no processo de IG realizado, está pautado na incorporação de insumos externos à produção, gerando dependência.

De tal modo, concluímos que o destino da IG determina também o futuro da produção de arroz vermelho no Vale do Piancó, configurando-se uma grande ameaça para os agricultores familiares locais, dependendo de como ela for efetivada. Em nossa avaliação, a IG deverá estar fundada na perspectiva de convivência com o semiárido, buscando tecnologias sociais de convivência para o cultivo do arroz, tendo os agricultores familiares como protagonistas do processo, de forma a garantir a o uso dessa ferramenta de forma sustentável, assegurando a autonomia dos agricultores e o desenvolvimento do território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRIOLI, A. I. O mito da competitividade. In Revista Espaço Acadêmico, ano II, nº 23, abril, 2003.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

ARAÚJO, T.B. **Herança de diferenciação e futuro de fragmentação**. Revista Estudos Avançados, São Paulo, vol. 11, nº 29, p. 7 a 36, abr. 1997.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

BAGNASCO, A. **Tre Italie**. La problemática territoriale dello sviluppo italiano. Bologna: Il Mulino, 1977.

BATISTA, P. N. **O Consenso de Washington**: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos, 1994. Disponível em: http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf, acessado em: 08/09/12.

BEDUSCHI FILHO, L.C; ABRAMOVAY, R. **Desafios para o desenvolvimento das regiões rurais**. In: Revista Nova Economia 14 (3) setembro-dezembro, p.1-36. Belo Horizonte, 2004.

BONNAL, P.; MALUF, R. S. **Do uso da noção de multifuncionalidade e território nas políticas agrícolas e rurais no Brasil**. In: LIMA, E. N.; DELGADO, N. G.; MOREIRA, R. J. (Org.). Mundo Rural IV - configurações rural-urbanas: poderes e políticas. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2007.

BONNANO, Alessandro. **Globalização da economia e da sociedade**: Fordismo e pós-Fordismo no setor agroalimentar. In: CAVALCANTI, J. S. B. (Org.). Globalização, trabalho, meio ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação. Recife: Ed. Universitária UFPE, 1999, p. 47-88.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRAGA, V. **Cultura Alimentar**: contribuições da antropologia da alimentação. Saúde em Revista Cultura Alimentar: Contribuições da Antropologia da Alimentação. Piracicaba, 6(13): 37-44, 2004.

BRASIL, Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006.

BRASIL. Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971. **Institui o Código de Propriedade Industrial e dá outras providências**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 31 dezembro 1971.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e obrigações relativos a propriedade industrial**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 15 maio 1996.

BRUYNE, P; HERMAN, J; SCHOUTEETE, M. **Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

CASTRO, J. **Subdesenvolvimento: causa primeira da poluição**. Revista *O Correio da UNESCO*, ano 1, n.3, março de 1973.

CAPORAL, F. R; COSTABEBER J. A. **Análise Multidimensional da Sustentabilidade: uma proposta metodológica a partir da agroecologia**. Revista *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*. Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 70 – 85, jul/set, 2002.

CERDAN, C. **Valorização dos produtos de origem e do patrimônio dos territórios rurais no sul do Brasil: Contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável**. In Revista *Política & Sociedade*, n. 14, abril de 2009.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã. 1996.

CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar**. Brasília: Editora Positiva; 2004.

COSTA, M. E. B. **Grupo Focal**. In DUARTE, J; BARROS, A. (Orgs). *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar Fermiano. *Governança Territorial - Um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica*. Desenvolvimento em Questão, ano 1, n. 2. Ijuí: Editora UNIJUÍ, jul./dez./2003.

DEMATTEIS, G. **Sistema Local Territorial (SLOT): um instrumento para representar, ler e transformar o território**. In ALVES, A.F; CORRIJO, B.R; CANDIOTTO, Z. P. (orgs). *Desenvolvimento territorial e agroecologia*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

DUARTE, Jorge. **Entrevista em profundidade**. . In DUARTE, J; BARROS, A. (Orgs). *Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação*. São paulo: Atlas, 2005.

DUQUE, G. **“Conviver com a seca”**: contribuição da Articulação do Semi-Árido/ASA para o desenvolvimento sustentável. In *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Ed. UFPR, n. 17, p. 133-140, jan./jun. 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Governança da Terra no Século XXI**: Sessões Framing de debate – Políticas Fundiárias no Brasil: Um análise geo-histórica da governança da terra no Brasil. Internacional Land Coalition, 2012. Disponível em www.landcoalition.org.

FERREIRA, José. **Do Desenvolvimento Local ao Desenvolvimento Territorial**. XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, São Paulo, 2009, p. 1-21.

FLEXOR, Georges Gérard . **Diferenciação e globalização do sistema agroalimentar**: a questão da qualidade e os mercados alternativos. In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005, Belo Horizonte. Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005. v. 1. p. 1-19.

_____. **A globalização do sistema agroalimentar e suas consequências para o Brasil**. Economia-Ensaio, Uberlândia, p. 63-95, jul./dez. 2006.

FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité**, 1. La volonté de savoir. Paris, Galimard, 1976.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro : Fundo de Cultura, 1963.

GARCIA JR, Afrânio R. Sul: o caminho do roçado; **estratégias de reprodução camponesa e transformação social**. R. Janeiro, Marco Zero, Brasília, CNPq, 1989.

GOODMAN, D. *et all*. **Da lavoura às biotecnologias**. Agricultura e indústria no sistema internacional. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

GURGEL, V. A. Aspectos jurídicos da Indicação Geográfica. In LAGES, V; LAGARES, L; BRAGA, C. L. (Orgs). **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade**: indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: SEBRAE, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **Identidades Territoriais**. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Orgs.). *Manifestações da Cultura no Espaço*. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

_____. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HINRICHS, C. Clare. The practice and politics of food system localization. **Journal of Rural Studies**, 2003.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____. **Teorias da Globalização**. Ed. Civilização brasileira: Rio de Janeiro, 1995.

_____. **Estado e Capitalismo**. Brasiliense, 2004

INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Resolução nº 075**, de 28 de novembro de 2000. Disponível em: www.inpi.gov.br/images/stories/resolucaoIG.pdf, acessado em: 12/08/2011.

LASTRES, Helena M.M.; CASSIOLATO, José E. (Coord.). **Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais**. Rede de pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais, nov. 2003.

LEFÉBVRE, H. **Tiempos equívocos**. Espanha, Éditions Stock y Editorial Kaikós: SA, 1976.

_____. **La Production de l'Espace**. Paris : Anthropos, 1986.

MACIEL, M. E. **Cultura e Alimentação** ou o que têm a ver os Macaquinhos De Koshima com Brillat-Savarin? In Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 7, n. 16, p. 145-156, dezembro de 2001.

MAGNAGHI, A. **Il progetto locale**. Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**. Ed. Nova Cultural, Coleção Os Economistas, 1988.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Artigo de introdução escrito para a edição em farsi, publicada por exilados iranianos, de seu livro Beyond Capital (Além do capital, São Paulo, Boitempo, no prelo). O texto foi publicado, em inglês sob o título "The uncontrollability of globalizing capital". Tradução Alvaro Bianchi, revisão técnica Waldo Mermelstein, 1998. Disponível em: <http://www.meszaros.comoj.com/?q=node/31>, acessado em: 20/10/12.

_____. **Para Além do Capital**. Tradutores: Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa, Boitempo, 2002.

_____. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MORENO, Luís. **Desenvolvimento territorial** - de um sentido ocidental às orientações coesivas para um meio rural inovador. Lisboa: Universidade de Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 2007.

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social, teoria, método e criatividade**. 18º Ed. Editora Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. VII Colóquio Internacional Geo-crítica, 2012.

ORTIZ, Renato. **Um outro território: ensaios sobre a mundialização**. São Paulo: Olho d'Água, 1999.

PACHECO, M. E. L. **Agricultura familiar: sustentabilidade ambiental e igualdade de gênero**. In BUARQUE, C *and all*. Perspectivas de Gênero. Debates de questões para as ONGs. Recife: GTGênero . Plataforma de Contrapartes Novib / SOS CORPO Gênero e Cidadania, 2002.

PEREIRA, J. A. **O arroz vermelho cultivado no Brasil**. Teresina, Embrapa Meio Norte, 2004.

PERUZZO, M. Cicília C. **Observação participante e pesquisa ação**. In DUARTE, J; BARROS, A. (Orgs). Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação. São paulo: Atlas, 2005.

_____. **Comunicação nos Movimentos Populares: A participação na construção da cidadania**. Petrópolis: Vozes, 1998.

PLOEG, Jan Douwe van der. **Camponeses e Impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Tradução Rita Pereira. Porto Alegre: ed. UFRGS, 2008.

POLETO, E. R. **O Desenvolvimento Territorial e a promoção dos Arranjos Produtivos Locais (APLs): Uma Aproximação Geográfica**. In Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia, v.1, n.1, p.58-83, jan. 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. 2a. edição. São Paulo: Brasiliense, 1966.

PROENÇA, R. P. de C. **Alimentação e Globalização: algumas reflexões**. Revista Ciência e Cultura, vol. 62, nº 4, São Paulo, outubro de 2010.

REARDON *at all*. **The Rise of Supermarkets in Africa, Asia and Latin America**. In: American Journal of Agricultural Economics, n. 85, Nova York, Blackwell, 2003.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SABOURIN, Eric. **Face aos Impérios Agro-alimentares: o princípio camponês**. Resenha publicada originalmente em francês na *Revue du Mauss Permanente*, 12/07/2008 : <http://journaldumauss.net/spip.php?article385>, 2008.

_____. **Ação coletiva e organização dos agricultores no Nordeste semi-árido**. Artigo apresentado ao 37º Congresso da SOBER, Foz de Iguaçu-PR, Tema 5: Associativismo no meio rural, agosto, 1999.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. 2ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Os processos de da globalização**. In SANTOS, Boaventura de Sousa (org) *A Globalização e as Ciências Sociais*. 3ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Milton. *Sociedade e Espaço: a formação social como teoria e como método*. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 54, 1977.

_____. **Espaço & Método**. Nobel: São Paulo, 1985.

_____. **Técnica Espaço e Tempo: Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo: editora HUCITEC, 1988.

_____. **O retorno do território**. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida; SILVEIRA, Maríia Laura (org.) *Território: Globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec, 1994, p.15-20.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Ed. BestBolso, 2011.

SEN, A. **O desenvolvimento como expansão das capacidades**. São Paulo: Lua Nova, n. 28/29, p. 313, 333; 1993.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação Histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 9ª. Edição, 1976.

SOUZA, Marcelo José L. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In CASTRO, I. E; GOMES, P. C. da C; CORRÊA, R. L. *Geografia: conceitos e temas*, 1995.

SOUZA, R.B; TARGINO, I. **Perfil da Produção Familiar Rural na Paraíba**. Trabalho apresentado no XIX ENGA, São Paulo, 2009.

SYLVANDER, B. **Le marché des produits biologiques et la demande**. INRA-UREQUA, Le Mans, 1998.

STILLO, Monica. **The life of Antonio Gramsci**, 1998. Disponível em: <http://www.theory.org.uk/ctr-gram.htm#bibl>, acessado: 21/10/12.

STORPER, M. **The Regional World**. Guildford, 1997.

TRIPS – **Agreement on Trade-Related aspects of Intellectual Property rights**. Disponível em: www.wto.org. Acesso em: 4 dez. 2011.

VIA CAMPESINA. **Declaração do Fórum Mundial de Soberania Alimentar**, Havana/Cuba, 2001.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. In: TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas**. 2a. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

_____. **A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção**. 1995.

_____. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. XX Encontro Anual da ANPOCS. Gt 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, Mg. Outubro, 1996.

WIPO – World Intellectual Property Organization Intellectual Property. **Paris Convention for the Protection of Industrial Property 1883**, as amended up to September 1979, WIPO Pub. No. 201.

WIPO – World Intellectual Property Organization Intellectual Property. **Madrid Agreement Concerning the International Registration of Marks**; Protocol Relating to the Madrid Agreement Concerning the International Registration of Marks; Regulations, WIPO Pub. No. 204, 2004.

WIPO – World Intellectual Property Organization Intellectual Property. **Lisbon Agreement for the Protection of Appellations of Origin and their International Registration 1958**, WIPO Pub. No. 264, January 1994.

WILKINSON, John. **Perfis emergentes no setor agroalimentar**. In: MALUF, R.; WILKINSON, J. (org); **Reestruturação do sistema agroalimentar – questões metodológicas e de pesquisa**. Rio de Janeiro: REDCAPA, 1999, p. 27-45.

_____. **A agricultura familiar ante o novo padrão de competitividade do sistema agroalimentar na América Latina.** VII Congresso Internacional da Associação Latino-americana e Caribenha de Economia Agrícola (ALACEA), Lima, 6 e 7 de novembro de 2003.

YAÑEZ, C. N. **Globalización y localismo:** nuevas oportunidades para el desarrollo. Revista de Fomento Social, Córdoba : IESAA, n. 53, p. 31-46, 1998.

ANEXOS

RESOLUÇÃO INPI nº 75/2000

Assunto: Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas.

O PRESIDENTE DO INPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 182 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996,

CONSIDERANDO a crescente importância das indicações geográficas para a economia;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a adequada proteção às indicações geográficas no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as condições para o registro das indicações geográficas no INPI.

Parágrafo único. O registro referido no "caput" é de natureza declaratória e implica no reconhecimento das indicações geográficas.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, constitui indicação geográfica a indicação de procedência e a denominação de origem.

§ 1º Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

§ 2º Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Art. 3º As disposições desta Resolução aplicam-se, ainda, à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica.

I - DOS NOMES GEOGRÁFICOS NÃO SUSCETÍVEIS DE REGISTRO

Art. 4º Não são suscetíveis de registro os nomes geográficos que se houverem tornado de uso comum, designando produto ou serviço.

II - DOS REQUERENTES DO REGISTRO

Art. 5º Podem requerer registro de indicações geográficas, na qualidade de substitutos processuais, as associações, os institutos e as pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico e estabelecidas no respectivo território.

§ 1º Na hipótese de um único produtor ou prestador de serviço estar legitimado ao uso exclusivo do nome geográfico, estará o mesmo, pessoa física ou jurídica, autorizado a requerer o registro da indicação geográfica em nome próprio.

§ 2º Em se tratando de nome geográfico estrangeiro já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou por entidades/organismos internacionais competentes, o registro deverá ser requerido pelo titular do direito sobre a indicação geográfica.

III - DO PEDIDO DE REGISTRO

Art. 6º O pedido de registro de indicação geográfica deverá referir-se a um único nome geográfico e, nas condições estabelecidas em ato próprio do INPI, conterá:

I - requerimento, no qual conste:

- a) o nome geográfico;
- b) a descrição do produto ou serviço; e
- c) as características do produto ou serviço;

II - instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente, na forma do art. 5º;

III - regulamento de uso do nome geográfico;

IV - instrumento oficial que delimita a área geográfica;

V - etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da denominação geográfica ou de representação geográfica de país, cidade, região ou localidade do território;

VI - procuração, se for o caso, observado o disposto nos arts. 13 e 14; e

VII - comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Parágrafo único. O requerimento e qualquer outro documento que o instrua deverão ser apresentados em língua portuguesa e, quando houver documento em língua estrangeira, deverá ser apresentada sua tradução simples juntamente com o requerimento, observado o disposto no art. 8º.

Art. 7º O instrumento oficial a que se refere o inciso IV do artigo anterior é expedido pelo órgão competente de cada Estado, sendo competentes, no Brasil, no âmbito específico de suas competências, a União Federal, representada pelos Ministérios afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico, e os Estados, representados pelas Secretarias afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico.

§ 1º Em se tratando de pedido de registro de indicação de procedência, o instrumento oficial a que se refere o caput, além da delimitação da área geográfica, deverá, ainda, conter:

- a) elementos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço;
- b) elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da indicação de procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a indicação de procedência; e
- c) elementos que comprovem estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço;

§ 2º Em se tratando de pedido de registro de denominação de origem, o instrumento oficial a que se refere o caput, além da delimitação da área geográfica, deverá, ainda, conter:

- a) descrição das qualidades e características do produto ou do serviço que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos;
- b) descrição do processo ou método de obtenção do produto ou do serviço, que devem ser locais, leais e constantes;
- c) elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a denominação de origem; e
- d) elementos que comprovem estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.

Art. 8º No caso de pedido de registro de nome geográfico já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou por entidades/organismos internacionais competentes, fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os arts. 6º e 7º apenas relativamente aos dados que constem do documento oficial que reconheceu a indicação geográfica, o qual deverá ser apresentado em cópia oficial, acompanhado de tradução juramentada.

IV - DA APRESENTAÇÃO E DO EXAME DO PEDIDO DE REGISTRO

Art. 9º Apresentado o pedido de registro de indicação geográfica, será o mesmo protocolizado e submetido a exame formal, durante o qual poderão ser formuladas exigências para sua regularização, que deverão ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro.

Art. 10 Concluído o exame formal do pedido de registro será o mesmo publicado, para apresentação de manifestação de terceiros no prazo de 60 (sessenta) dias. Parágrafo único. Da data da publicação da manifestação de terceiros passará a fluir o prazo de 60 (sessenta) dias para contestação do requerente.

Art. 11 Decorrido o prazo fixado no art. 10 sem que tenha sido apresentada manifestação de terceiros ou, se apresentada esta, findo o prazo para contestação do requerente, será proferida decisão reconhecendo ou negando reconhecimento à indicação geográfica.

Parágrafo único. A decisão que reconhecer a indicação geográfica encerra a instância administrativa.

V - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 12 Da decisão que negar reconhecimento à indicação geográfica cabe pedido de reconsideração no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Para fins de complementação das razões oferecidas a título de pedido de reconsideração, poderão ser formuladas exigências, que deverão ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º O pedido de reconsideração será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Os atos previstos nesta Resolução serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente habilitados e qualificados.

§ 1º O instrumento de procuração, no original, traslado ou fotocópia autenticada, deverá ser apresentado em língua portuguesa, dispensados a legalização consular e o reconhecimento de firma.

§ 2º A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro de indicação geográfica.

Art. 14 A pessoa domiciliada no exterior deverá constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no País, com poderes para representá-la administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações.

Art. 15 Os atos do INPI nos processos administrativos referentes ao registro de indicações geográficas só produzem efeitos a partir da sua publicação no respectivo órgão oficial, ressalvados:

II - as decisões administrativas, quando feita notificação por via postal ou por ciência dada ao interessado no processo; e

III - os pareceres e despachos internos que não necessitem ser do conhecimento das partes.

Art. 16 Não serão conhecidos a petição, a oposição e o pedido de reconsideração, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Resolução;

II - não contiverem fundamentação legal; ou

III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Art. 17 Os prazos estabelecidos nesta Resolução são contínuos, extinguindo-se automaticamente o direito de praticar o ato, após seu decurso, salvo se a parte provar que não o realizou por justa causa.

§ 1º Reputa-se justa causa o evento imprevisto, alheio à vontade da parte e que a impediu de praticar o ato.

§ 2º Reconhecida a justa causa, a parte praticará o ato no prazo que lhe for concedido pelo INPI.

Art. 18 No cômputo dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

Art. 19 Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato no órgão oficial do INPI.

Art. 20 Não havendo expressa estipulação nesta Resolução, o prazo para a prática do ato será de 60 (sessenta) dias.

Art. 21 Para os serviços previstos nesta Resolução será cobrada retribuição, cujo valor e processo de recolhimento são estabelecidos por ato do titular do órgão da administração pública federal a que estiver vinculado o INPI.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial.

Art. 23 Esta Resolução revoga o Ato Normativo INPI nº 143, de 31/08/1998 e as demais disposições em contrário.

REGULAMENTO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ARROZ VERMELHO DO VALE DO PIANCÓ - I.P.A.V.V.P.

Conforme Art. 2º do Estatuto da Cooperativa de Desenvolvimento do Agronegócio no Vale do Piancó Ltda. – CODAGRO, o Conselho Regulador da Indicação Geográfica é um Órgão Social da entidade. O referido Conselho Regulador, visando o enquadramento da Indicação de Procedência Vale do Piancó (I.P. Vale do Piancó), segundo a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 – Art. 177 instituiu o presente Regulamento, conforme segue:

CAPÍTULO I – Da Produção

Art. 1º - Delimitação da Área de Produção

A área geográfica delimitada da I.P. Vale do Piancó localiza-se nos municípios de Santana dos Garrotes, Nova Olinda, Pedra Branca, Itaporanga, Piancó, Olho D'água, Catingueira, Emas, Coremas, Aguiar, Igaracy, São Jose de Caiana, Serra Grande, Boa Ventura, Curral Velho, Diamante, Santana de Mangueira, Ibiara, Conceição e Santa Inês, no Estado do Paraíba, com área total de Km2. Os limites do Vale do Piancó foram estabelecidos pelo cadastro de Produtores Rurais realizados nos municípios de Pedra Branca, Nova Olinda, Santana dos Garrotes, Itaporanga e Piancó, conforme laudo e mapa técnico apresentados a seguir: ?

Art. 2º - Sistema de Produção do Arroz Vermelho

2.1 Preparo do solo

São autorizados o preparo do solo a tração animal e mecânica, podendo ser utilizadas as práticas de subsolagem, aração, gradagem e nivelamento.

2.2 Variedades Autorizadas

Variedades tradicionais plantadas na região: Caqui e Amarelo (maranhão).

Variedades melhoradas pela Embrapa: MNA 901 e MNA 902.

O Conselho Regulador da CODAGRO avaliará e autorizará o uso de variedades antes de cada safra de arroz vermelho através da publicação de um boletim técnico informativo, editado até o dia 30 de dezembro de cada ano.

2.3 Sementes

O produtor deverá manter registros sobre as sementes utilizadas no plantio de arroz vermelho, conforme registro 1 deste regulamento.

Somente poderão ser utilizadas nas lavouras de arroz vermelho, sementes produzidas de acordo com a legislação vigente no país.

2.4 Plantio e Densidade de Plantação e Espaçamento

O plantio pode ser manual com enxada, enxades e matraca manual, com espaçamento médio de 20 a 30 cm entre plantas e 50 a 70 cm entre fileiras.

Plantio com plantadeira a tração animal e mecânica com espaçamento médio de 50 a 70 cm entre fileiras e 50 a 60 sementes por metro linear.

2.5 Época de Plantio

O plantio poderá ser de Janeiro a dezembro, ou seja, durante os doze meses do ano.

2.6 Adubação

Recomendar o manejo nutricional, preferencialmente, de acordo com a análise química do sol, conforme orientação técnica, podendo fazer uso de análise física do perfil do solo para diagnóstico da granulometria, estrutura (densidade, porosidade), definição dos horizontes, camadas de compactação, etc..

Somente será permitida a utilização de insumos preconizados na Agricultura Agroecológica.

2.7 Irrigação

Serão permitidos o plantio de sequeiro e o irrigado, sendo este ultimo com a utilização dos sistemas de inundação e aspersão.

2.8 Defensivos Agrícolas e fertilizantes

Somente serão utilizados na cultura do arroz vermelho, produtos aprovados pelo Conselho Regulador.

O produtor deverá manter registros sobre os defensivos agrícolas e fertilizantes utilizados na cultura do arroz vermelho, conforme Registro 1 deste regulamento.

2.9 Licenciamento Ambiental

A pessoa jurídica ou física envolvida no processo produtivo do arroz vermelho deverá ter e manter atualizada sua licença ambiental, conforme legislação vigente no país e no Estado da Paraíba.

2.10 Uso da Água na Cultura do Arroz Vermelho

O produtor deverá manter registros de uso e manejo da água nas lavouras da propriedade, conforme o Registro 1 deste regulamento.

Outros registros que o produtor deverá manter referente ao sistema de produção do arroz vermelho, estão descritos no Registro 1 deste regulamento.

Art. 3º - Dos tratos culturais e Fitossanitários

Os tratos culturais serão realizados manualmente (capinas e roçadas) ou mecânico, com tração animal e tratorizada, sendo proibido o controle químico.

Art. 4º - Do controle de Pragas e Doenças

No controle de pragas e doenças, somente, serão permitidos os insumos preconizados pela Agricultura Agroecológica.

Utilizar equipamentos de proteção individual, quando necessários e fazer o controle químico baseado em monitoramento técnico, quando disponível e validado para a região.

No caso de utilização de produtos formulados por terceiros, dar destinação adequada às embalagens vazias.

Art. 5º - Da capacitação do produtor e dos técnicos

O produtor que pleitear a obtenção da Indicação de Procedência deverá, obrigatoriamente, ser capacitado no manejo da cultura do arroz vermelho, com foco nas praticas preconizadas neste regulamento, com carga horária mínima de 24 horas.

Os produtores e técnicos deverão passar por reciclagem de conhecimento, anualmente, com carga horária de 24 horas.

Art. 6º - Do suporte técnico e gerencial

A associação ou cooperativa que pleitear a Indicação de Procedência do Arroz Vermelho do Vale do Piancó deverá estruturar-se para dar suporte técnico e gerencial aos produtores, tanto nas praticas agrônômicas para a produção com qualidade, bem como no controle dos custos de produção, beneficiamento, classificação e comercialização dos produtos.

Art. 7º - Da rastreabilidade da produção

A produção deverá ser separada por cultivares e lotes durante a colheita, conforme a época de plantio, áreas e glebas.

Será obrigatória a identificação dos lotes, constando na sacaria a identificação do produtor, cultivar, número do lote e data ou período de colheita.

Os lotes com cultivares e épocas de plantio diferentes devem ser colhidos, secados e armazenados, separadamente.

Art. 8º - Da área plantada por cada produtor

Cada produtor rural só poderá plantar em todas suas propriedades, até 50 hectares de arroz vermelho visando receber o selo da I.P.A.V. V.P.

Art. 9º - Do cadastro do produtor para obtenção da I.P.A.V.V.P.

Para a obtenção do Selo da I.P.A.V.V.P. o produtor se cadastrará junto a Associação ou Cooperativa credenciada para seguir o Regulamento previsto no Conselho Regulador, mesmo não sendo associado à Associação ou Cooperativa. O produtor pagará uma taxa de inscrição, anual, que será definida neste regulamento, sendo proposto o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por produtor/safra/ano.

Art. 10º - Da quantidade e qualidade do arroz vermelho em casca produzido na fazenda para fins da I.P.A.V.V.P.

Até o dia 30 de maio de cada ano o produtor deverá entregar ao Conselho Regulador da Associação ou Cooperativa, as informações referentes à quantidade e qualidade do arroz vermelho certificável de sua propriedade, conforme o registro 3 deste regulamento.

Art. 11º - Da entrega da produção do produtor

O produtor só poderá vender a Associação ou Cooperativa sua produção própria, conforme parecer do corpo técnico que o acompanha, ficando proibida a entrega de produção de terceiros juntos com a I.P.A.V.V.P.

Art. 12º - Da compra do arroz vermelho em casca com a I.P.A.V.V.P.

Com o manejo realizado pelo produtor, conforme recomendado pelo corpo técnico para a obtenção do selo de I.P.A.V.V.P., o preço sugerido para a compra do arroz em casca é de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) o saco de 60 kg.

CAPÍTULO II – Da Colheita e Pós-colheita

Art. 13º - Da colheita do arroz vermelho em casca com a I.P.A.V.V.P.

A colheita do arroz vermelho pode ser manual ou mecanizada

Proceder à colheita, somente, quando os grãos estiverem com teor médio de umidade entre 18 a 20%.

O produtor deverá manter registros sobre a colheita do arroz vermelho, assim como sobre o destino do produto colhido, e, no caso de armazenamento na propriedade, registros sobre o controle e práticas de manejo da mesma, conforme o registro 2 deste regulamento, e **de acordo com o sistema de rastreabilidade elaborado e controlado pela Associação ou Cooperativa.**

Art. 14º - Do transporte da produção do arroz vermelho em casca com a I.P.A.V.V.P. para o armazém da fazenda

O transporte do arroz vermelho em casca para o armazém da fazenda deverá ser feito em carro de boi, caminhonete ou caminhão, devendo estes, serem limpos antes do transporte para evitar contaminação do produto.

Art. 15º - Da Secagem do arroz vermelho em casca com a I.P.A.V.V.P.

A secagem dos grãos, somente, será permitida em terreiros cimentados ou com secadores apropriados para essa finalidade.

Evitar o acesso de animais domésticos e silvestres.

Utilizar camadas finas de até 10 cm de espessura, revolvendo duas vezes ao dia, dando preferência aos horários quentes.

Amontoar o arroz no final da tarde formando pilhas e cobrir com lona plástica durante a noite. No dia seguinte espalhar o arroz vermelho no terreiro pela manhã.

A secagem se processará desta forma até chegar ao ponto ideal de armazenamento, ou seja, com teor médio de umidade do grão igual a 13%.

Ensacar em sacos de anagem e plástico, identificados por meio de etiquetas onde constará o nome do produtor, nº do lote, a variedade e a data da colheita.

Art. 16º - Do armazenamento na fazenda do arroz vermelho em casca com a I.P.A.V.V.P.

O armazenamento deverá ser, obrigatoriamente, em local limpo, seco e ventilado, sobre estrado de madeira.

Não armazenar o arroz vermelho em casca junto com ferramentas, fertilizantes, óleos, rações e outros produtos.

O local deve ser exclusivo para o armazenamento do arroz e outros grãos, desde que separados.

É recomendado que o local fosse fechado e vedado à entrada de animais domésticos e silvestres (cachorros, gatos, roedores, pássaros, morcegos, baratas, etc.)

O produtor não poderá misturar na colheita e armazenagem diferentes variedades de arroz vermelho.

Art. 17º - Do transporte da fazenda para a indústria do arroz vermelho em casca com a I.P.A.V.V.P.

O transporte do arroz vermelho colhido e/ou armazenado nas fazendas rurais deverá ser realizado por transportador cadastrado junto ao Conselho Regulador da Associação ou Cooperativa. A nota fiscal deste produto deverá ter identificação que caracterize o arroz cadastrado para certificação.

CAPÍTULO III – DOS PRODUTOS

Art. 18º - Dos Produtos Protegidos pela I.P.A.V.Vale do Piancó

a. Os produtos da I.P.A. V.V.P são ,exclusivamente, obtidos a partir das variedades de Arroz Vermelho autorizadas, conforme especificado no Art. 2º.

b. Os produtos da I.P. A.V.V.P. deverão ser obtidos com 100% de arroz vermelho produzido na área geográfica delimitada, conforme Art. 1º.

c. São protegidos pela I.P. A.V.V.P os seguintes produtos e subprodutos de arroz vermelho:

Arroz em Casca

Arroz Inteiro ou Integral beneficiado

Arroz semí - quebrado beneficiado

Subprodutos

Palha ou Casca

Poagem

Farelo ou quirela

d. Em caráter complementar, o Conselho Regulador da I.P.A.V.V.P. poderá autorizar a inclusão de outros produtos além dos especificados no item “c” deste artigo, desde que elaborados exclusivamente de variedades de arroz vermelho.

Art. 19º - Teor Nutricional dos Produtos

Quanto ao teor nutricional dos produtos e subprodutos da I.P.A.V.V.P. deverão atender ao estabelecido na Legislação Brasileira quanto aos Padrões de Identidade e Qualidade do Produto. De forma complementar, visando garantir melhor padrão de qualidade para os produtos amparados pela I.P. A.V.V.P. , os mesmos deverão atender aos padrões nutricionais máximos a seguir especificados:

a. :

.

b.:

CAPÍTULO IV – Da Rotulagem

Art. 20º - Normas de Rotulagem

Os produtos embalados da I.P.A.V.V.P. terão identificação no rótulo principal, conforme norma que segue:

- a. Norma de rotulagem para **identificação da Indicação Geográfica no rótulo principal**: identificação do nome geográfico, seguido da expressão Indicação de Procedência, conforme segue:

V A L E D O P I A N C Ó **Indicação de Procedência**

O modelo referido será objeto de proteção junto ao INPI, conforme facultado pelo Art. 179 da lei nº 9.279.

b. Norma de rotulagem para o **selo de controle** em embalagens de arroz vermelho empacotado: o selo de controle será colocado no corpo dos produtos empacotados. O referido selo conterá os seguintes dizeres: “Conselho Regulador da Indicação de Procedência Vale do Piancó”, bem como do número de controle. O selo de controle será fornecido pelo Conselho Regulador mediante o pagamento de um valor a ser definido por seus membros. A quantidade de selos deverá obedecer à produção correspondente de cada associado inscrito na I.P. A.V.V.P.

Os produtos não protegidos pela I.P. A.V.V.P. não poderão utilizar as identificações especificadas nos itens “a” e “b” deste Artigo.

CAPÍTULO V – Do Conselho Regulador

Art. 21º – Membros do Conselho

A I.P.A.V. Vale do Piancó será regida por um conselho Regulador nos moldes estatutários da Associação ou Cooperativa. São membros do Conselho os seguintes órgãos e entidades ligadas ao agronegócio do arroz vermelho citadas a seguir:

Mapa; Faepa, Embrapa; Emepa; Saia; Cooperar; Associações de Produtores de Arroz Vermelho; Indústrias ou Beneficiadoras de Arroz Vermelho; Emater; Sindicatos de Produtores Rurais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais; Sindicato de Trabalhadores na Agricultura Familiar; Banco do Brasil; Banco do Nordeste; Secretarias Municipais de Agricultura.

Paragrafo Primeiro – O Conselho Regulador será formado por 25(vinte e cinco) membros com mandatos de 2(dois) anos, sendo que cada órgão e entidade terá um prazo para indicar seu representante no Conselho.

Paragrafo Segundo – O Conselho Regulador se reunirá ordinariamente nos meses de junho e dezembro e extraordinariamente, quando julgar necessário.

Paragrafo Terceiro – As decisões do Conselho Regulador serão por aclamação por maioria simples dos conselheiros presentes.

Paragrafo Quarto – O Conselheiro que faltar em 2(duas) reuniões sucessivas será substituído por outro órgão ou entidade interessados ou indicados pelo Conselho.

Art. 22º - Dos Registros

O Conselho Regulador manterá atualizados os registros cadastrais relativos ao:

- a) Cadastro atualizado dos produtores de arroz vermelho da I.P.A.V.V.P.
 - b) Cadastro atualizado das unidades de beneficiamento de arroz vermelho, credenciados pelo Conselho Regulador.
- 2) Os instrumentos e a operacionalização dos registros serão definidos através de Norma Interna do Conselho Regulador.

Art. 23º - Dos Controles de Produção

Serão objeto de controle por parte do Conselho Regulador a declaração de colheita de arroz vermelho da safra e a declaração de produtos beneficiados pelas beneficiadoras de arroz vermelho da I.P.A.V.V.P.

O Conselho Regulador estabelecerá outros controles relativos às operações executadas nos estabelecimentos de beneficiamento de arroz vermelho, no sentido de assegurar a garantia de origem dos produtos da I.P.A.V.V.P. Tais controles serão extensivos às operações de comercialização de arroz vermelho em casca protegido pela I.P.A.V.V.P. Os instrumentos e a operacionalização dos controles de produção serão definidos através de Norma Interna do Conselho Regulador.

CAPÍTULO VI – Dos Direitos e Obrigações

Art. 24º - Direitos e Obrigações dos inscritos na I.P.A.V.Vale do Piancó

- a) Fazer uso da I.P. A.V.V.P. nos produtos protegidos pela mesma.
- b) Zelar pela imagem da I.P.A.V.V.P.
- b) Adotar as medidas normativas necessárias ao controle da produção por parte do Conselho Regulador.

CAPÍTULO VII – Das Infrações, Penalidades e Procedimentos

Art. 25º - São consideradas infrações à I. P. A.V.Vale do Piancó

- a) O não cumprimento das normas de produção, beneficiamento e rotulagem dos produtos da I. P.A.V.V.P.
- b) O descumprimento dos princípios da I.P. A.V.V.P.

Art. 26º - Penalidades para as infrações à I.P.A.V.Vale do Piancó

- a) Advertência por escrito.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária da I.P. A.V.V.P.
- d) Suspensão definitiva da I.P.A.V.V.P.

CAPÍTULO VIII – Generalidades

Art. 27º - Dos Princípios da I.P. A.V.Vale do Piancó

São princípios dos inscritos na Indicação de Procedência do Arroz Vermelho Vale do Piancó, o respeito às Indicações Geográficas reconhecidas internacionalmente.

Assim, os inscritos na I.P.A.V. Vale do Piancó não poderão utilizar em seus produtos, sejam eles protegidos ou não pela I.P.A.V. Vale do Piancó, o nome de Indicações Geográficas reconhecidas em outros países ou mesmo no Brasil.

CAPITULO IX- Da Industrialização (em Ind. Cooperativas ou Ind. Privadas).

Art. 28 º. – Industrialização do arroz vermelho da I.P.A.V.Vale do Piancó

As indústrias, obrigatoriamente, terão que estar com suas unidades de beneficiamento e empacotamento, estabelecidos dentro da área delimitada para a concessão da Indicação de Procedência, e obedecer ao que segue:

6.1 Recebimentos na indústria

Os lotes de arroz vermelho certificáveis deverão ser amostrados, individualmente, ao serem recebidos na indústria beneficiadora, sendo as amostras armazenadas por no mínimo 6 (seis meses). Estas amostras servirão como comprovantes do recebimento do arroz na indústria e do atendimento das normas estabelecidas neste regulamento.

§ 1. Não deverão ser misturadas diferentes variedades de arroz vermelho em todo o processo de industrialização.

§ 2. A indústria poderá misturar arroz vermelho de mais de um produtor para formação de lotes, desde que todas as cargas sejam certificáveis. A indústria beneficiadora manterá registros para os lotes formados, contendo informações sobre a quantidade de sacos de arroz vermelho por produtor, bem como a referencia que identifique a(s) área(s) de produção do arroz vermelho certificável que irá compor cada lote. O controle do produto certificável se dará pelo registro 5 deste regulamento.

6.2 Limpeza e Expurgo do Silo ou Armazém

Os silos ou armazéns que forem receber o arroz vermelho certificável, deverão ser limpos e expurgados conforme programa e normas pré - estabelecidas pelo Conselho Regulador da Associação ou Cooperativa e de acordo com a legislação vigente no país e no Estado da Paraíba.

6.3 Armazém ou Silo

O produto certificável devesse estar em armazém ou silo separado e identificado, lote a lote, para permitir a rastreabilidade. Não havendo pesagem para o recebimento do arroz vermelho, será certificada a quantidade avaliada a partir da cubagem do armazém ou silo já com o produto seco e limpo.

6.4 Aspectos Ambientais, Sanitários e Trabalhistas.

As unidades industriais deverão possuir:

- a) Licenciamento ambiental de acordo com a legislação vigente no país e no Estado da Paraíba.
- b) Alvará sanitário de acordo a legislação vigente no país e no Estado da Paraíba
- c) Manter um responsável técnico pela produção da indústria beneficiadora
- d) Obedecer à legislação vigente no país.

7. Requisitos mínimos do produto final

- a) Quebrados: ate 4%
- b) Defeitos Gerais Agregados: até 1,5%
- c) Umidade: Até 12,5%
- d) Brancura: > 38 – base medidor de brancura MBZ1
- e) Polimento: > 90%
- f) Impureza: Zero

- g) Arroz vermelho Integral
- h) Arroz vermelho Polido.

8. Classificação

O arroz vermelho, segundo o ministério da agricultura, não tem classificação, portanto, será definido pela indústria o tipo padrão. Sendo classificado, atualmente, como arroz vermelho integral ou inteiro e semi - quebrado.

Art. 29º – Controle de Ensaios

8.1 A indústria beneficiadora deverá manter controles de ensaios dos produtos certificáveis e certificados, bem como um sistema de registro destes controles, a fim de garantir o atendimento dos requisitos produto estabelecidos nesse regulamento.

8.2 O Conselho Regulador da Associação ou Cooperativa deve verificar se o numero de amostras estabelecidas pela indústria beneficiadora, bem como o padrão de amostragem e os tipos de ensaios realizados são suficientes para garantir a conformidade do produto no mercado, de acordo com o presente regulamento.

8.3 Os ensaios de controle de produção poderão ser realizados em laboratórios da indústria beneficiadora podendo esporadicamente receber controle externo, solicitado e indicado pelo Conselho Regulador da Associação ou Cooperativa.

8.4 Os equipamentos de laboratório e aparelhos utilizados nos ensaios necessários ao controle de produção e beneficiamento do arroz vermelho certificável e certificado, devem estar de acordo com a legislação vigente no país e calibrados conforme as normas oficiais do INMETRO ou de entidade habilitada para tal finalidade no caso de regulagem e calibração de equipamentos sem padrão oficial do INMETRO.

Art. 30º – Requisitos de Responsabilidade Social

9.1 Mão de obra

Não é permitida a utilização de mão de obra infantil ou adolescente em qualquer fase do processo de produção e beneficiamento do arroz vermelho. Casos especiais podem ser aceitos, desde que sejam devidamente aprovados pelo Juizado da Criança e do adolescente, estritamente dentro da legislação vigente no país e no Estado da Paraíba.

Art. 31º – Requisitos de Proteção ao Meio Ambiente e Segurança

10.1 O uso do fumo, de qualquer natureza no beneficiamento do arroz vermelho, somente será permitido em locais determinados na indústria, identificados com a permissão para fumar.

10.2 O descarte de qualquer subproduto ou embalagem resultante do processo de beneficiamento do arroz vermelho na indústria deverá ser controlado e estar de acordo com a legislação vigente no país e no Estado da Paraíba, não provocando risco de contaminação do meio ambiente além do permitido pela legislação vigente.

10.3 Os requisitos ambientais serão regidos pelo licenciamento ambiental da atividade produtiva da indústria beneficiadora do arroz vermelho, de acordo com a legislação vigente no país e no Estado da Paraíba.

Art. 32º – Rastreabilidade

A Associação ou Cooperativa deverá disponibilizar ao consumidor final, através do número do lote identificado na embalagem do arroz vermelho adquirido, informações referentes aos locais, safra e unidades produtoras, bem como sobre o processo de produção e beneficiamento do arroz vermelho adquirido.

Art. 33º – Registros de Produção, Beneficiamento e Rastreabilidade

Conforme o artigo 2º da Associação ou Cooperativa, os registros de produção, beneficiamento e outros controles deste regulamento poderão ser modificados e atualizados sempre que se julgar necessário pelo Conselho Regulador da Associação ou Cooperativa, através de Instruções Normativas emitidas pelo referido conselho, a fim de

adequar e aprimorar o controle do arroz vermelho produzido, beneficiado e sua rastreabilidade.

Art. 34º – Instruções Normativas

Conforme o artigo 2º da Associação ou Cooperativa o Conselho Regulador poderá emitir, sempre que entender necessário, regulamentações a presente norma, na forma de Instruções Normativas (IN). Estas IN visam normatizar, operacionalizar e detalhar o controle da produção, beneficiamento e comercialização de todo o arroz vermelho certificado pela Associação ou Cooperativa, a fim de adequar e aprimorar o presente instrumento ao processo dinâmico de evolução do conhecimento e desenvolvimento tecnológico que envolve a produção e beneficiamento do arroz vermelho e seus derivados.

Art. 35º – Alterações no Conselho Regulador

Conforme o artigo 2º da Associação ou Cooperativa o Conselho Regulador poderá propor alterações neste regulamento, sempre que entender necessário a fim de adequar e aprimorar o presente instrumento ao processo dinâmico de evolução do conhecimento e desenvolvimento tecnológico que envolve a produção e beneficiamento do arroz vermelho e seus derivados. Estas alterações, de acordo com o artigo 2º da Associação ou Cooperativa, deverão ser submetidas a uma Assembleia Geral Extraordinária.